



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA** (“Exequente”), sociedade com sede na Cidade Industrial Satélite de Cumbica, Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Majestic, 465, CEP: 07221-060, inscrita no CNPJ sob o número 33.150.053/0001-48, por seus advogados e bastante procuradores abaixo signatários (**docs. 1 a 3**), vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., propor a presente

#### **EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE**

em face de **NESTIS INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.616.865/0001-09, com sede na R. Weebn, 250, Área Industrial, Mairinque/SP, CEP: 18120-000, **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade 127.339 OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

135.574.228-52, residente e domiciliado na Rua Paes de Andrade, 81, Aclimação, São Paulo, SP, CEP 01530-000, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

## I – DOS FATOS

1. Os **Executados**, por meio da confissão de dívida (**doc.04**), comprometeram-se ao pagamento de R\$ 98.928,12 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e doze centavos), em 12 parcelas iguais, mensais e consecutivas, cada uma no importe de R\$ 8.244,01 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavos), a primeira com vencimento em 25/11/2014 e, as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes.

2. Ocorre, no entanto, que os **Executados** não honraram o pagamento das parcelas 02/12 e seguintes, com vencimento em 25/12/2014, acarretando no vencimento antecipado das parcelas.

3. Assim, verifica-se pendente o pagamento de débito que alcança o valor atualizado de **R\$ 110.813,82 (cento e dez mil, oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos)**.

4. Frustradas as tentativas para cobrança do débito, não resta alternativa senão a propositura da presente ação.

## II – DO DIREITO

5. Ressalta-se que, a Confissão de Dívida com Aval de Terceiros assinada por duas testemunhas, constitui título executivo extrajudicial previsto nos Inciso II do Artigo 585 do Código de Processo Civil (“CPC”), vejamos:

*Art. 585. São títulos executivos extrajudiciais:*

*II - a escritura pública ou outro documento público assinado pelo devedor; o documento particular assinado pelo devedor e por duas testemunhas; o instrumento de transação referendado pelo Ministério*

*Público, pela Defensoria Pública ou pelos advogados dos transatores;*

6. Dessa forma, estando o título apresentado em conformidade com as exigências legais e constatada a inadimplência dos **Executados**, é cabível a propositura da presente demanda.

### III – DOS PEDIDOS

7. Pelo exposto, tendo em vista o inadimplemento dos **Executados**, vem a **Exequirente**, perante esse M.M. Juízo, requerer:

(i) a citação, por Oficial de Justiça da empresa **Executada** e via carta precatória do **Executado**, sendo facultadas as prerrogativas do artigo 172, §2º, do CPC; para que no prazo de 3 (três) dias, paguem o valor de R\$ 110.813,82 (cento e dez mil, oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos), monetariamente corrigido pelos índices praticados pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e acrescido dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, bem como deverá ser acrescidas as custas processuais e os honorários advocatícios previstos na Confissão de Dívida, sob pena de penhora forçada; e, querendo, ofereçam Embargos de Devedor no prazo legal;

(ii) desde já, requer-se, em caso de não pagamento, seja determinada a penhora *on-line* de recursos dos **Executados**, mantidos em contas correntes e aplicações a elas vinculadas, via BACEN-JUD, até o valor do crédito exequendo;

(iii) sobrevivendo Embargos de Devedor, protesta desde já, por cautela, pela produção de todas as provas em Direito admitidas, em especial pelo depoimento pessoal do representante da **Executada**, sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, cujo rol será apresentado oportunamente, e pericial.

8. Por derradeiro, aguarda o **EXEQUENTE** seja apostado na contracapa dos autos, o nome do **Dr. Victor Luis de Salles Freire, inscrito na**



**OAB/SP 18.024**, estabelecido na Rua General Jardim, 770, 8º andar, cjs. C e D, Higienópolis, CEP 01223-010, São Paulo, SP, a fim de que, de ora em diante, seja o mesmo intimado de todos os atos processuais.

9. Dá-se a causa o valor de **R\$ 110.813,82 (cento e dez mil, oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos)**.

Termos em que,  
Pede e Espera Deferimento.  
São Paulo, 13 de outubro de 2015.

**TATIANE CRISTINE T. CASQUEL DE OLIVEIRA**  
**OAB/SP 203.746**

**ROBERTA CAPOZZOLI**  
**OAB/SP 337.876**

Memorial de Cálculos									
Autor	AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA								
Réu	NETIS INDUSTRIAL LTDA								
Processo n.º									
Data da Atualização	30/10/2015	Índice TJ/SP	60,407775						
Duplicatas	Vencimento	Valor	Índice Original	Índice Atual	Valor Atualizado	Juros (%)	Valor Juros	Atualização + juros	
NOTA PROMISSORIA 2/12	25/12/2014	R\$ 8.244,01	55,465502	60,407775	R\$ 8.978,60	10,00	R\$ 897,86	R\$ 9.876,45	
NOTA PROMISSORIA 3/12	25/12/2014	R\$ 8.244,01	55,465502	60,407775	R\$ 8.978,60	10,00	R\$ 897,86	R\$ 9.876,45	
NOTA PROMISSORIA 4/12	25/12/2014	R\$ 8.244,01	55,465502	60,407775	R\$ 8.978,60	10,00	R\$ 897,86	R\$ 9.876,45	
NOTA PROMISSORIA 5/12	25/12/2014	R\$ 8.244,01	55,465502	60,407775	R\$ 8.978,60	10,00	R\$ 897,86	R\$ 9.876,45	
NOTA PROMISSORIA 6/12	25/12/2014	R\$ 8.244,01	55,465502	60,407775	R\$ 8.978,60	10,00	R\$ 897,86	R\$ 9.876,45	
NOTA PROMISSORIA 7/12	25/12/2014	R\$ 8.244,01	55,465502	60,407775	R\$ 8.978,60	10,00	R\$ 897,86	R\$ 9.876,45	
NOTA PROMISSORIA 8/12	25/12/2014	R\$ 8.244,01	55,465502	60,407775	R\$ 8.978,60	10,00	R\$ 897,86	R\$ 9.876,45	
NOTA PROMISSORIA 9/12	25/12/2014	R\$ 8.244,01	55,465502	60,407775	R\$ 8.978,60	10,00	R\$ 897,86	R\$ 9.876,45	
NOTA PROMISSORIA 10/12	25/12/2014	R\$ 8.244,01	55,465502	60,407775	R\$ 8.978,60	10,00	R\$ 897,86	R\$ 9.876,45	
NOTA PROMISSORIA 11/12	25/12/2014	R\$ 8.244,01	55,465502	60,407775	R\$ 8.978,60	10,00	R\$ 897,86	R\$ 9.876,45	
NOTA PROMISSORIA 12/12	25/12/2014	R\$ 8.244,01	55,465502	60,407775	R\$ 8.978,60	10,00	R\$ 897,86	R\$ 9.876,45	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 90.684,11			R\$ 98.764,55		R\$ 9.876,45	R\$ 108.641,00	
Multa de 2%								R\$ 2.172,82	
<b>Total</b>								<b>R\$ 110.813,82</b>	
* Tabela Prática de Atualização dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.									
** Juros de 1% ao mês segundo o Código Civil									
<b>B- Honorários Advocatícios (10%)</b>									
<b>Total</b>						10,00	R\$	<b>11.081,38</b>	
<b>C - Custas Processuais / Extrajudiciais</b>									
Descrição	Pagamento	Valor	Índice	Índice Atual	Valor Atualizado				
Iniciais	out-15	R\$ 1.108,14	60,407775	60,407775	R\$ 1.108,14				
Dep. Oficial de Justiça	out-15	R\$ 63,75	60,407775	60,407775	R\$ 63,75				
Juntada de procuração	out-15	R\$ 15,76	60,407775	60,407775	R\$ 15,76				
Impressão	out-15	R\$ 5,50	60,407775	60,407775	R\$ 5,50				
<b>Total</b>					R\$			<b>1.193,15</b>	
<b>D - Total Geral</b>									
<b>Total Geral</b>							R\$		<b>123.088,36</b>

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM AVAL DE TERCEIROS

Por este Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Aval de Terceiros, em que são partes, de um lado, **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, com sede na Rua Majestic, 85, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cumbica, GUARULHOS - SP, CEP: 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.150.053/0001-48, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada CREDORA, e, de outro lado, **NESTIS INDUSTRIAL LTDA**, com sede na RUA WEEBN, 250, bairro: ÁREA INDUSTRIAL - MAIRINQUE - SP, CEP: 18120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.616.865/0001-09 neste ato representada, nos exatos termos do seu contrato social pelo Sr. RAFAEL TÚLIO DE BORBA, Brasileiro, Casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 26.333.542-2, órgão emissor CI SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob o nº.268.008.408-07, residente e domiciliado na RUA ANTÔNIO SCHERER, 611, APTO 901, Bairro: KOBASOL, SÃO JOSÉ - SC, CEP: 88102-090, doravante denominada DEVEDORA têm, entre si, como justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ressalvadas quaisquer obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a DEVEDORA confessa dever a CREDORA a quantia Líquida, certa e exigível no valor de **R\$ 98.928,12 (Noventa e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais, e Doze Centavos)**, referente ao fornecimento dos produtos comercializados por esta última, correspondente ao debito originalmente em aberto, e acrescido dos encargos calculados de comum acordo entre as partes, especificados, abaixo conforme descrevemos:

### RELAÇÃO DE DUPLICATAS - ARTEX

Emissão	Títulos	Vencidos	Valores	Dias/Atr	Atual. até:	i = %	Vlr a Pagar
03/07/14	42490C	01/09/14	R\$ 8.259,01	85	25/11/14	R\$ 598,51	R\$ 8.857,52
03/07/14	42490D	16/09/14	R\$ 8.259,04	70	25/11/14	R\$ 489,83	R\$ 8.748,87
23/07/14	43103B	06/09/14	R\$ 8.855,84	80	25/11/14	R\$ 602,76	R\$ 9.458,60
23/07/14	43103C	21/09/14	R\$ 8.855,84	65	25/11/14	R\$ 486,70	R\$ 9.342,54
23/07/14	43103D	06/10/14	R\$ 8.855,87	50	25/11/14	R\$ 372,06	R\$ 9.227,93
05/08/14	43519A	04/09/14	R\$ 9.356,68	82	25/11/14	R\$ 653,31	R\$ 10.009,99
05/08/14	43519B	19/09/14	R\$ 9.356,68	67	25/11/14	R\$ 530,48	R\$ 9.887,16
05/08/14	43519C	04/10/14	R\$ 9.356,68	52	25/11/14	R\$ 409,16	R\$ 9.765,84
12/08/14	43827E	10/11/14	R\$ 3.066,73	15	25/11/14	R\$ 38,10	R\$ 3.104,83
01/09/14	44636C	31/10/14	R\$ 3.812,00	25	25/11/14	R\$ 79,25	R\$ 3.891,25
01/09/14	44636D	15/11/14	R\$ 3.812,00	10	25/11/14	R\$ 31,51	R\$ 3.843,51
01/09/14	44636E	30/11/14	R\$ 3.812,01	-5	25/11/14	R\$ 0,00	R\$ 3.812,01
03/12/13	ND70632A	23/12/13	R\$ 436,86	337	25/11/14	R\$ 0,00	R\$ 436,86
03/12/13	ND70632B	02/01/14	R\$ 436,85	327	25/11/14	R\$ 0,00	R\$ 436,85
17/12/13	ND71117A	06/01/14	R\$ 759,69	323	25/11/14	R\$ 0,00	R\$ 759,69
06/03/14	ND185074	26/03/14	R\$ 328,88	244	25/11/14	R\$ 0,00	R\$ 328,88
27/10/14	ND195518A	16/11/14	R\$ 376,36	9	25/11/14	R\$ 0,00	R\$ 376,36
27/10/14	ND195518B	26/11/14	R\$ 376,35	-1	25/11/14	R\$ 0,00	R\$ 376,35
Sub. Totais			R\$ 88.373,37			R\$ 4.291,67	R\$ 92.665,04

### DISCRIMINAÇÃO ACORDO - ARTEX

Parcelas	Vencido	Parcelas	Valores	Saldo	Saldo Deduzido
1	25/11/14	Mensal	R\$ 8.244,01	R\$ 92.665,04	R\$ 84.421,03
2	25/12/14	Mensal	R\$ 8.244,01	R\$ 85.434,08	R\$ 77.190,07
3	25/01/15	Mensal	R\$ 8.244,01	R\$ 78.147,42	R\$ 69.903,41
4	25/02/15	Mensal	R\$ 8.244,01	R\$ 70.770,39	R\$ 62.526,38
5	25/03/15	Mensal	R\$ 8.244,01	R\$ 63.226,39	R\$ 54.982,38
6	25/04/15	Mensal	R\$ 8.244,01	R\$ 55.664,30	R\$ 47.420,29
7	25/05/15	Mensal	R\$ 8.244,01	R\$ 47.989,33	R\$ 39.745,32
8	25/06/15	Mensal	R\$ 8.244,01	R\$ 40.238,26	R\$ 31.994,25

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM AVAL DE TERCEIROS

9	25/07/15	Mensal	R\$ 8.244,01	R\$ 32.378,19	R\$ 24.134,18
10	25/08/15	Mensal	R\$ 8.244,01	R\$ 24.433,50	R\$ 16.189,49
11	25/09/15	Mensal	R\$ 8.244,01	R\$ 16.390,28	R\$ 8.146,27
12	25/10/15	Mensal	R\$ 8.244,01	R\$ 8.244,02	R\$ 0,01
Valor Total Acordado			R\$ 98.928,12		

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Embora reconhecendo como boa a origem da dívida, a **DEVEDORA** não pode saldá-la em seu respectivo vencimento, comprometendo-se a fazê-lo em **12 (doze)** parcelas, mensais e sucessivas no valores estabelecidos em quadro financeiro descrito acima, cada uma delas, vencíveis no dias estabelecidos acima de cada mês e dia ou primeiro dia útil subsequente, iniciando-se em **25.11.14**, - excepcionalmente, parcelas estas representadas por **12 (doze)** Notas Promissórias de Nº **01/12** á **12/12**, devidamente assinadas pela **DEVEDORA** e pelos **AVALISTAS E CO-DEVEDORES SOLIDÁRIOS** com que a **CREDORA** declara concordar, que as mesmas serão encaminhadas para cobrança bancária. A planilha anexa foi elaborada em comum acordo pelas partes, sendo que o confitente subscreve em sinal de ciência e assentimento, inclusive juros e correções pactuadas, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, não existindo vícios de consentimento.

**Parágrafo Primeiro:** Considerando que as parcelas é uma parte do valor do débito global, os pagamentos de cada parcela terá caráter " pro-solvendo", ou seja não extingue a obrigação subjacente, inclusive garantias acessórias, até o efetivo recebimento da credora do valor reconhecido como global, dessa forma, em quanto não quitado o débito, em hipótese alguma será anuído a dívida.

**Parágrafo Segundo:** O atraso de uma ou mais parcelas, sujeitar-se á multa de 2% (dois por cento), mais juros de mora de mora no importe de 1% a.m.(um por cento) ao mês. Constituindo em mora empresa devedora, poderá a empresa credora, a seu livre critério, lançar o nome e número de CNPJ da devedora e avalistas nos órgãos de proteção ao credito (SPC, SERASA, e outros) na forma prescrita pelo artigo 397 do novo Código Civil.

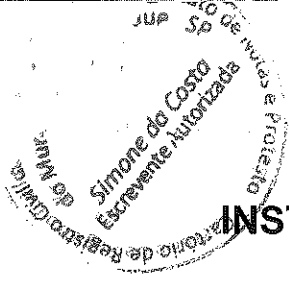
**Parágrafo Terceiro:** Caso a credora necessite se valer de meios de cobrança administrativas e/ou judiciais, em defesa dos seus direitos o confitente arcará com todas custas judiciais e extrajudiciais, bem como pagamento de honorário advocatícios de 20% calculados sobre o valor da dívida.

### CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA – AVALISTA E CO-DEVEDOR SOLIDÁRIO:

**3.1 –** Assina também o presente instrumento na qualidade de **AVALISTA E CO-DEVEDORES SOLIDÁRIOS** nos termos do artigo, 828 II do C.C com assina o presente instrumento o pelo Sr.. **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA, Brasileiro, Solteiro, Advogado, portador da C.I nº. 127.339, órgão emissor AOB/SP e inscrito no CPF(MF) sob o nº.135.574.228-52, residente e domiciliado na RUA PAES DE ANDRADE, 81, Bairro: ACLIMAÇÃO, SÃO PAULO – SP, CEP: 01530-000** que presta o presente aval em caráter solidário e sem reserva de benefícios da divisão, renunciando expressamente ao benefício de ordem a que alude o artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, alíneas I e II, todos do Código Civil, bem como aqueles previstos na Lei nº. 8.009/1990. Doravante a assinatura do presente termo ficam vinculadas a responsabilidade da obrigação até a quitação final e integral do débito reconhecido.

**3.2 –** A opção por acionar a **DEVEDORA** ou os **AVALISTAS E CO-DEVEDORES SOLIDÁRIOS** mencionados no item precedente será exercida exclusivamente pela **CREDORA**, independentemente da ordem e de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA QUARTA:** O débito da **DEVEDORA** será considerado antecipadamente vencido para com a **CREDORA**, dando direito a esta última proceder à execução do presente instrumento, independente de qualquer notificação ou prévio aviso, na ocorrência das condições seguintes:



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM AVAL DE TERCEIROS

- a) descumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;
- b) atraso no pagamento de qualquer valor devido a **CREDORA** em decorrência do presente contrato ou qualquer outro futuramente efetuado a **DEVEDORA**;
- c) se a **DEVEDORA** requerer ou contra ela for requerida qualquer forma de liquidação (recuperação judicial ou falência), mesmo que não deferida ou decretada por qualquer razão;
- d) se as pessoas físicas sócias da **DEVEDORA** ou os seus **AVALISTAS E CO-DEVEDORES SOLIDÁRIOS** requererem ou contra eles for requerida a insolvência civil;
- e) se ocorrer qualquer alteração na constituição societária que importe redução da participação dos sócios signatários deste ajuste, salvo mútuo consenso entre todos os ora signatários, devidamente consolidado em aditamento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA:** A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento fica eleito o foro da cidade de **GUARULHOS/SP**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

GUARULHOS (SP), 30 de Outubro de 2014

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**  
**CREDORA**

**NESTIS INDUSTRIAL LTDA**  
**DEVEDORA**

**Avalista e Co-devedor solidário:**

Nome: **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA**  
CPF: **135.574.228-52**

**Testemunhas:**

Nome: **Eliel Silva Guimarães**  
RG: **16.857.025-SSP/SP**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Marília  
Tel. (011) 4718-2786 / 4718-2479 - Oficial/Tabelião Joana Rúsario Gonzalez Pinheiro

Reconheço a(s) firma(s) com valor econômico por semelhança  
ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA, RAFAEL TULIO DE BORBA\*\*\*\*\*  
MÁIRINQUE, 03 de Novembro de 2014.

Em testemunho  
AA34437  
SIMONE DA COSTA - ESCRIVENHA  
Qtd 2: Total R\$ R\$13,60

Simone da Costa  
Escrevente Autorizada

Nome: **João Luiz Garcia**  
RG: **140384.710**

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código m4wDbURm. TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 19/11/2015 às 15:50.





**3º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP**  
Rua Luiz Faccini, 476 - Centro - CEP 07110-000 - Tel.: (11) 2468-0477

Reconheço a firma indicada por semelhança de:  
WILSON DONIZETTI BASSI, .....

..... dou fé  
Válido somente com o selo de autenticidade; por Firma R\$ 7,34

Guarulhos, 31 de agosto de 2015 Em Test da verdade

*Gleiciane Mendes de Melo*  
Gleiciane Mendes de Melo-Escre



000  
000  
000

## NOTA PROMISSÓRIA 02/12

VENCIMENTO: 25 DE DEZEMBRO DE 2014

VALOR: R\$ 8.244,01

Aos 25 dias, do mês de DEZEMBRO de 2014, pagaremos por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA á AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA, CNPJ Nº 33.150.053/0001-48 será realizado em (12) parcelas mensais, ininterruptamente, até a quitação da dívida, no importe de: R\$ 8.244,01 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais, e Um Centavos).

PAGÁVEL EM: MAIRINQUE/SP

MAIRINQUE (SP), 30 de OUTUBRO, de 2.014.

Emitente:



NESTIS INDUSTRIAL LTDA

CNPJ N. 05.616.865./0001-09

Representada neste ato por: RAFAEL TULIO DE BORBA

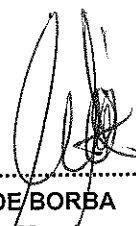
RUA WEEBN, 250

Bairro: AÉREA INDUSTRIAL

MAIRINQUE - SP

CEP : 18120-000

Avalista:



ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA -

C.P.F - Nº 135.574.228-52

RUA PAES DE ANDRADE, 81

Bairro: ACLIMAÇÃO

SÃO PAULO - SP

CEP : 01530-000

## NOTA PROMISSÓRIA 03/12

VENCIMENTO: 25 DE JANEIRO DE 2015

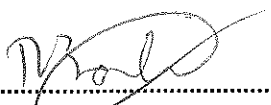
VALOR: R\$ 8.244,01

Aos 25 dias, do mês de Janeiro de 2015, pagaremos por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA á AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA, CNPJ Nº 33.150.053/0001-48 será realizado em (12) parcelas mensais, ininterruptamente, até a quitação da dívida, no importe de: R\$ 8.244,01 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais, e Um Centavos).

PAGÁVEL EM: MAIRINQUE/SP

MAIRINQUE (SP), 30 de OUTUBRO, de 2.014.

Emitente:



NESTIS INDUSTRIAL LTDA

CNPJ N. 05.616.865./0001-09

Representada neste ato por: RAFAEL TULIO DE BORBA

RUA WEEBN, 250

Bairro: AÉREA INDUSTRIAL

MAIRINQUE - SP

CEP : 18120-000

Avalista:



ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA

C.P.F – Nº 135.574.228-52

RUA PAES DE ANDRADE, 81

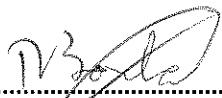
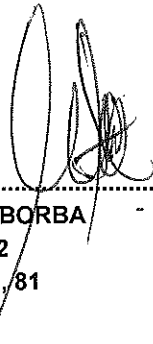
Bairro: ACLIMAÇÃO

SÃO PAULO - SP

CEP : 01530-000

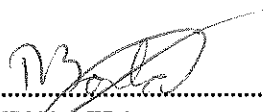
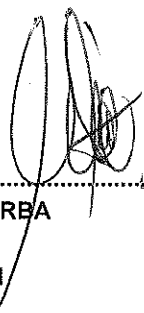
**NOTA PROMISSÓRIA 04/12****VENCIMENTO: 25 DE FEVEREIRO DE 2015****VALOR: R\$ 8.244,01**

Aos 25 dias, do mês de Fevereiro de 2015, pagaremos por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** á **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, CNPJ Nº 33.150.053/0001-48 será realizado em (12) parcelas mensais, ininterruptamente, até a quitação da dívida, no importe de: R\$ 8.244,01 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais, e Um Centavos).

**PAGÁVEL EM: MAIRINQUE/SP****MAIRINQUE (SP), 30 de OUTUBRO, de 2.014.****Emitente:****NESTIS INDUSTRIAL LTDA****CNPJ N. 05.616.865./0001-09****Representada neste ato por: RAFAEL TULIO DE BORBA****RUA WEEBN, 250****Bairro: AÉREA INDUSTRIAL****MAIRINQUE - SP****CEP : 18120-000****Avalista:****ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA****C.P.F – Nº 135.574.228-52****RUA PAES DE ANDRADE, 81****Bairro: ACLIMAÇÃO****SÃO PAULO - SP****CEP : 01530-000**

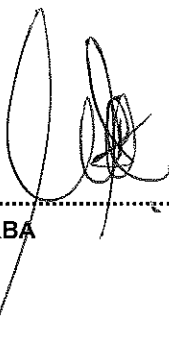
**NOTA PROMISSÓRIA 05/12****VENCIMENTO: 25 DE MARÇO DE 2015****VALOR: R\$ 8.244,01**

Aos 25 dias, do mês de Março de 2015, pagaremos por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** á **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, CNPJ Nº 33.150.053/0001-48 será realizado em (12) parcelas mensais, ininterruptamente, até a quitação da dívida, no importe de: **R\$ 8.244,01 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais, e Um Centavos).**

**PAGÁVEL EM: MAIRINQUE/SP****MAIRINQUE (SP), 30 de OUTUBRO, de 2.014.****Emitente:****NESTIS INDUSTRIAL LTDA****CNPJ N. 05.616.865./0001-09****Representada neste ato por: RAFAEL TULIO DE BORBA****RUA WEEBN, 250****Bairro: AÉREA INDUSTRIAL****MAIRINQUE - SP****CEP : 18120-000****Avalista:****ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA****C.P.F – Nº 135.574.228-52****RUA PAES DE ANDRADE, 81****Bairro: ACLIMAÇÃO****SÃO PAULO - SP****CEP : 01530-000**

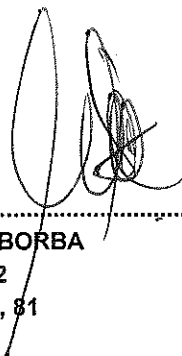
**NOTA PROMISSÓRIA 06/12****VENCIMENTO: 25 DE ABRIL DE 2015****VALOR: R\$ 8.244,01**

Aos 25 dias, do mês de ABRIL de 2015, pagaremos por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** á **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, CNPJ Nº 33.150.053/0001-48 será realizado em (12) parcelas mensais, ininterruptamente, até a quitação da dívida, no importe de: R\$ 8.244,01 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais, e Um Centavos).

**PAGÁVEL EM: MAIRINQUE/SP****MAIRINQUE (SP), 30 de OUTUBRO, de 2.014.****Emitente:****NESTIS INDUSTRIAL LTDA****CNPJ N. 05.616.865./0001-09****Representada neste ato por: RAFAEL TULIO DE BORBA****RUA WEEBN, 250****Bairro: AÉREA INDUSTRIAL****MAIRINQUE - SP****CEP : 18120-000****Avalista:****ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA****C.P.F – Nº 135.574.228-52****RUA PAES DE ANDRADE, 81****Bairro: ACLIMAÇÃO****SÃO PAULO - SP****CEP : 01530-000**

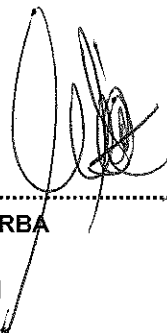
**NOTA PROMISSÓRIA 07/12****VENCIMENTO: 25 DE MAIO DE 2015****VALOR: R\$ 8.244,01**

Aos 25 dias, do mês de MAIO de 2015, pagaremos por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA á AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA, CNPJ Nº 33.150.053/0001-48 será realizado em (12) parcelas mensais, ininterruptamente, até a quitação da dívida, no importe de: R\$ 8.244,01 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais, e Um Centavos).

**PAGÁVEL EM: MAIRINQUE/SP****MAIRINQUE (SP), 30 de OUTUBRO, de 2.014.****Emitente:****NESTIS INDUSTRIAL LTDA****CNPJ N. 05.616.865./0001-09****Representada neste ato por: RAFAEL TULIO DE BORBA****RUA WEEBN, 250****Bairro: AÉREA INDUSTRIAL****MAIRINQUE - SP****CEP : 18120-000****Avalista:****ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA****C.P.F – Nº 135.574.228-52****RUA PAES DE ANDRADE, 81****Bairro: ACLIMAÇÃO****SÃO PAULO - SP****CEP : 01530-000**

**NOTA PROMISSÓRIA 08/12****VENCIMENTO: 25 DE JUNHO DE 2015****VALOR: R\$ 8.244,01**

Aos 25 dias, do mês de JUNHO de 2015, pagaremos por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** à **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, CNPJ Nº 33.150.053/0001-48 será realizado em (12) parcelas mensais, ininterruptamente, até a quitação da dívida, no importe de: R\$ 8.244,01 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais, e Um Centavos).

**PAGÁVEL EM: MAIRINQUE/SP****MAIRINQUE (SP), 30 de OUTUBRO, de 2.014.****Emitente:****NESTIS INDUSTRIAL LTDA****CNPJ N. 05.616.865./0001-09****Representada neste ato por: RAFAEL TULIO DE BORBA****RUA WEEBN, 250****Bairro: AÉREA INDUSTRIAL****MAIRINQUE - SP****CEP : 18120-000****Avalista:****ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA****C.P.F – N° 135.574.228-52****RUA PAES DE ANDRADE, 81****Bairro: ACLIMAÇÃO****SÃO PAULO - SP****CEP : 01530-000**

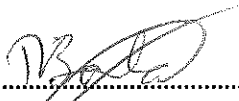


**NOTA PROMISSÓRIA 09/12****VENCIMENTO: 25 DE JULHO DE 2015****VALOR: R\$ 8.244,01**

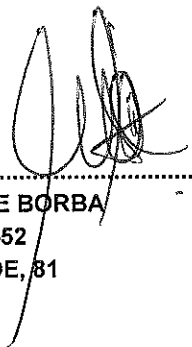
Aos 25 dias, do mês de JULHO de 2015, pagaremos por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** á **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, CNPJ Nº 33.150.053/0001-48 será realizado em (12) parcelas mensais, ininterruptamente, até a quitação da dívida, no importe de: **R\$ 8.244,01 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais, e Um Centavos).**

**PAGÁVEL EM: MAIRINQUE/SP****MAIRINQUE (SP), 30 de OUTUBRO, de 2.014.**

Emitente:

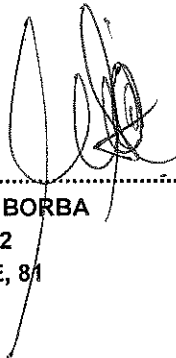
**NESTIS INDUSTRIAL LTDA****CNPJ N. 05.616.865./0001-09****Representada neste ato por: RAFAEL TULIO DE BORBA****RUA WEEBN, 250****Bairro: AÉREA INDUSTRIAL****MAIRINQUE - SP****CEP : 18120-000**

Avalista:

**ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA****C.P.F - Nº 135.574.228-52****RUA PAES DE ANDRADE, 81****Bairro: ACLIMAÇÃO****SÃO PAULO - SP****CEP : 01530-000**

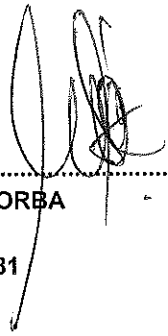
**NOTA PROMISSÓRIA 10/12****VENCIMENTO: 25 DE AGOSTO DE 2015****VALOR: R\$ 8.244,01**

Aos 25 dias, do mês de AGOSTO de 2015, pagaremos por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** á **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, CNPJ Nº 33.150.053/0001-48 será realizado em (12) parcelas mensais, ininterruptamente, até a quitação da dívida, no importe de: R\$ 8.244,01 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais, e Um Centavos).

**PAGÁVEL EM: MAIRINQUE/SP****MAIRINQUE (SP), 30 de OUTUBRO, de 2.014.****Emitente:****NESTIS INDUSTRIAL LTDA****CNPJ N. 05.616.865./0001-09****Representada neste ato por: RAFAEL TULIO DE BORBA****RUA WEEBN, 250****Bairro: AÉREA INDUSTRIAL****MAIRINQUE - SP****CEP : 18120-000****Avalista:****ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA****C.P.F – Nº 135.574.228-52****RUA PAES DE ANDRADE, 81****Bairro: ACLIMAÇÃO****SÃO PAULO - SP****CEP : 01530-000**

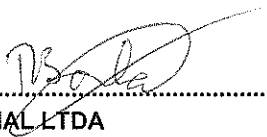
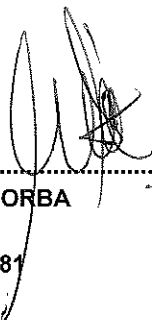
**NOTA PROMISSÓRIA 11/12****VENCIMENTO: 25 DE SETEMBRO DE 2015****VALOR: R\$ 8.244,01**

Aos 25 dias, do mês de SETEMBRO de 2015, pagaremos por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** à **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, CNPJ Nº 33.150.053/0001-48 será realizado em (12) parcelas mensais, ininterruptamente, até a quitação da dívida, no importe de: R\$ 8.244,01 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais, e Um Centavos).

**PAGÁVEL EM: MAIRINQUE/SP****MAIRINQUE (SP), 30 de OUTUBRO, de 2.014.****Emitente:****NESTIS INDUSTRIAL LTDA****CNPJ N. 05.616.865./0001-09****Representada neste ato por: RAFAEL TULIO DE BORBA****RUA WEEBN, 250****Bairro: AÉREA INDUSTRIAL****MAIRINQUE - SP****CEP : 18120-000****Avalista:****ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA****C.P.F – Nº 135.574.228-52****RUA PAES DE ANDRADE, 81****Bairro: ACLIMAÇÃO****SÃO PAULO - SP****CEP : 01530-000**

**NOTA PROMISSÓRIA 12/12****VENCIMENTO: 25 DE OUTUBRO DE 2015****VALOR: R\$ 8.244,01**

Aos 25 dias, do mês de OUTUBRO de 2015, pagaremos por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA á AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA, CNPJ Nº 33.150.053/0001-48 será realizado em (12) parcelas mensais, ininterruptamente, até a quitação da dívida, no importe de: R\$ 8.244,01 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais, e Um Centavos).

**PAGÁVEL EM: MAIRINQUE/SP****MAIRINQUE (SP), 30 de OUTUBRO, de 2.014.****Emitente:****NESTIS INDUSTRIAL LTDA****CNPJ N. 05.616.865./0001-09****Representada neste ato por: RAFAEL TULIO DE BORBA****RUA WEEBN, 250****Bairro: AÉREA INDUSTRIAL****MAIRINQUE - SP****CEP : 18120-000****Avalista:****ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA****C.P.F – Nº 135.574.228-52****RUA PAES DE ANDRADE, 81****Bairro: ACLIMAÇÃO****SÃO PAULO - SP****CEP : 01530-000**

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**  
CNPJ/MF nº 33.150.053/0001-48  
NIRE nº 33.3.0029065.6

**L/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária organizada sob a forma de limitada, com sede na Rua Majestic, 465, 1º andar, sala 1, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cumbica, Guarulhos - SP, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.716/0001-23, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.941.617, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, neste ato representada por seu Diretor Geral **Luiz Eugênio Bassi**, brasileiro, casado no regime comúnhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG, nº 4.356.316-SSP/SP e do CPF nº 276.238.588-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, 67, Penha, CEP 03634-030, São Paulo SP;

**R/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária organizada sob a forma de limitada, com sede na Rua Majestic, 465, 1º andar, sala 1, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cumbica, Guarulhos - SP, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.722/0001-80, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.941.650, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, neste ato representada por seu Diretor Geral **José Antônio Ribamar Bassi**, brasileiro, casado, no regime comúnhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.918.782-7-SSP/SP, e do CPF nº 856.693.858-53, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, 67, Penha de França, CEP 03634-030, São Paulo - SP; e

**W/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária organizada sob a forma de limitada, com sede na Rua Majestic, 465, 1º andar, sala 3, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cumbica, Guarulhos - SP, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.721/0001-36, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.946.007, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, neste ato representada por seu Diretor Geral **Wilson Donizetti Bassi**, brasileiro, casado no regime comúnhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.245.678-1-SSP/SP, e do CPF nº 010.271.058-90, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, 67, Penha de França, CEP 03634-030, São Paulo - SP

únicos sócios componentes da empresa **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, sociedade empresária organizada sob a forma de limitada, com sede à Rua Santa Tereza, 164, quadra 70, lote 41 e 42, sala 1, Vila São Luiz - CEP 25.086-200-Cidade de Duque de Caxias, na cidade do Rio de Janeiro, registrada na JUCERJ sob o NIRE nº 33.3.0029065.6 e no CNPJ/MF sob o nº 33.150.053/0001-48, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, resolvem Consolidar o Contrato Social, consoante segue:-



**REGISTRO DE TABELAÇÃO**  
AUTENTICAÇÃO  
0371AF864787

**TABELAÇÃO MARTINELLI**  
TABELAÇÃO DE NOTAS DE TABELAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO  
23 MAI 2010

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE AUTENTICAÇÃO**  
ADVERTÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO POR VERRA  
COSTA - Esc  
COSTA - Esc

22

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª:-** Sob a denominação social de **AO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.** fica constituída uma sociedade empresária limitada.

**Cláusula 2ª:-** A sociedade tem sede à Rua Santa Tereza, nº 164, quadra 70, lote 41 e 42, sala 1, Vila São Luiz - CEP 25.086-200- Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e representação em qualquer parte do território nacional ou do exterior, a critério dos sócios representando a maioria do capital social.

**Parágrafo Único:-** O estabelecimento matriz terá como atividade a representação comercial e as 04 (quatro) filiais terão com atividades, a indústria e o comércio nos seguintes endereços:

**Filial São Paulo** - na Rua Majestic nº 85 - Cumbica - Guarulhos CEP 07221-060, Estado de São Paulo;

**Filial São Paulo** - na Avenida Interlagos, nº 3.655, Campo Grande, CEP 04661-300, Estado de São Paulo;

**Filial Rio de Janeiro** - na Rua Santa Tereza, 164 - quadra 70 - lotes 41 e 42 (Parte do imóvel), Vila São Luiz, CEP 25086-200, Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro;

**Filial Rio Grande do Sul** - na Rua Mauá nº 154 - Rio Branco- CEP- 92.209-150, Canoas, Estado do Rio Grande do Sul - RS.

**DO OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

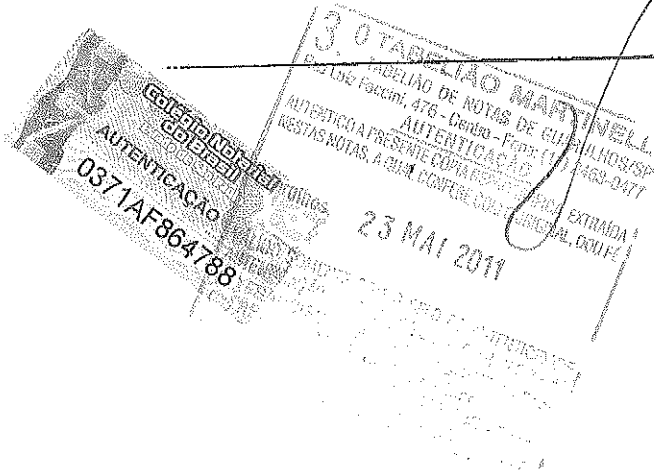
**Cláusula 3ª:-** A sociedade tem por objeto social (CNAE 46.85-1-00):-

- a)- compra, venda, importação, exportação e comercialização de aço inoxidável em geral e ligas metálicas, por conta própria e /ou de terceiros.
- b)- a industrialização por beneficiamento de aço inoxidável em todas as suas formas e processos.

**Cláusula 4ª:-** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª:-** O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 15.991.000,00 (quinze milhões, novecentos e noventa e um mil reais), dividido em 15.991.000 (quinze milhões, novecentos e noventa e um mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:



23

Sócios	Cotas	Valor- R\$
L Bassi Empr. Partic Ltda	5.330.334	5.330.334,00
R Bassi Empr. Partic Ltda	5.330.333	5.330.333,00
W Bassi Empr., Partic Ltda	5.330.333	5.330.333,00
<b>Total</b>	<b>15.991.000</b>	<b>15.991.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, os quais também são solidariamente responsáveis pela integralização total do capital social. Cada quota confere ao seu possuidor o direito a um voto nas deliberações tomadas pelos cotistas .

**Parágrafo Segundo** - Todas as decisões serão tomadas por maioria de votos e que atinjam o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) do capital social, consoante artigo 1.010, da Lei nº. 10.406/2002 , inciso VIII, do artigo 53, do Decreto 1.800/96.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 6ª** - A administração da sociedade, consoante artigo 1.060 da Lei nº. 10.406/2002, será exercida por até 03 pessoas físicas residente no país, representando cada uma, um dos sócios cotistas, os quais terão a designação de Diretor, sendo nomeadas por maioria de votos cujo mandato é por prazo indeterminado.

**Parágrafo Primeiro** - Desde já ficam nomeados como:-

- **Diretor Geral** - Luiz Eugênio Bassi, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 4.356.316-SSP/SP e do CPF nº 276.238.588-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, 67, Penha de França; CEP 03634-030, São Paulo - Estado de São Paulo, representando a sócia cotista L/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA acima já qualificada;
- **Diretor Comercial** - José Antônio Ribamar Bassi, brasileiro, casado, no regime comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.918.782-7-SSP/SP, e do CPF nº 856.693.858-53, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, 67, Penha de França; CEP 03634-030, São Paulo - Estado de São Paulo, representando a sócia cotista R/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA acima já qualificada; e como
- **Diretor Financeiro** - Wilson Donizetti Bassi, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.245.678-1-SSP/SP, e do CPF nº 810.271.058-90, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, 67, Penha de França; CEP 03634-030, São Paulo - Estado de São Paulo, representando a sócia cotista W/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA acima já qualificada, os quais terão poderes e atribuições, para isoladamente, praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.



**TABELIÃO MARTINELLI**  
 TABELIÃO DE NOTAS DE CURITIBA - PR  
 Rua Lind Facchini, 476 - Centro - Fone: (41) 322-0077  
 AUTENTICAÇÃO  
 AUTENTICO A PRESERTE OBRIGADO  
 NOTAS NOTAS, A QUAL COMEÇA  
 23 MAI 2011  
 EXTRAIDA  
 AL. DOU FC

**0371AF864791**  
 AUTENTICAÇÃO  
 0371AF864791

**Parágrafo Segundo** - Fica vedado aos Diretores o uso da denominação social em documentos alheios ou estranhos aos interesses sociais, tais como endossos, avais, fianças, notas promissórias e demais documentos de favor.

**Parágrafo Terceiro** - Caberá aos Diretores representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, com poderes para receber citação, fazer uso da denominação social, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, emitir, sacar e descontar duplicatas, constituir procuradores em nome da sociedade quer inerente à cláusula *ad judicium* ou *ad negotia*, firmar contratos, obter cartas de crédito, representar a sociedade nas autarquias, quer sejam municipais, estaduais ou federais, Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, e demais órgãos públicos governamentais ou particulares, secretarias, ministérios, empresas concessionárias de serviços públicos e sociedades de economia mista e, enfim, praticar todos e quaisquer atos de administração necessários ao desenvolvimento das atividades sociais.

**Parágrafo Quarto** - Os Diretores terão direito a uma retirada a título de pró-labore, a ser deliberado em reunião de cotistas, cuja ata ficará arquivada na sede da sociedade.

**Parágrafo Quinta** - A sociedade, representada pelos Diretores, poderá nomear procuradores se no mandato forem fixados a extensão dos poderes do mandatário, a forma de seu exercício e a sua duração que não poderá exceder a 1 (um) ano. Excetuam-se as procurações que somente contenham a cláusula *ad judicium et extra*, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Cláusula 7ª** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de cotistas, ser realizada mediante convocação escrita pelo Diretor Geral ou de sócios representando pelo menos 1/5 do capital social, enviada por carta, fac-símile ou telegrama com aviso de recebimento, contendo o local, data, hora e ordem do dia, com antecedência mínima de 8 dias consecutivos.

**Parágrafo Primeiro** - A reunião dos sócios deverá realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para :-

- a) tomar as contas dos Administradores;
- b) deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- c) designar o Administrador, quando for o caso; e
- d) tratar de qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

**Parágrafo Segundo** - As formalidades do *caput* serão dispensadas desde que todos os sócios compareçam ou declarem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro** - A cópia da ata da reunião de cotistas deverá ser registrada no órgão de registro competente.

**Cláusula 8ª** - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios, representando a maioria do capital social, salvo nas hipóteses de quorum qualificado constantes da lei ou neste instrumento.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'TATIANE' and other initials like 'H', 'J', and 'R'.

30 TABELA DE REGISTROS  
 Rua Luiz Facchin 27 - JARDIM JOS/SP  
 Fone: (11) 213-0471

**AUTENTICAÇÃO**  
 0371AF864790

23 MAI 2011

VALIDO SOMENTE COM O CRISTO DE AUTENTICIDADE  
 AUTENTICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 10.743/03 (C.A.S. Nº 10.743/03)  
 TRANSMISSÃO CARLOS JOSÉ FERREIRA  
 CHARTON, 11/05/2011 - 14:17 - Esser







Cláusula 21ª - Os sócios e os Diretores nomeados declaram expressamente sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos que os impeçam do exercício de atividades mercantis.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, e para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 2010

[Signature] Luiz Eugênio Bassi      [Signature] José Alberto Ribamar Bassi      [Signature] Wilson Donizetti Bassi

[Signature] Luiz Eugênio Bassi      [Signature] José A. Ribamar Bassi      [Signature] Wilson Donizetti Bassi

[Signature] Bassi Empreendimentos e Participações Ltda

[Signature] Bassi Empreendimentos e Participações Ltda

[Signature] W/Bassi Empreendimentos e Participações Ltda

Testemunhas:

[Signature] **Silvio Giorgino,**  
RG nº 7.185.843-SSP/SP

[Signature] **Rubens Hirokazu Arakawa**  
RG nº 18.583.231-3-SSP/SP

[Signature] **Daniela G. Zanoni**  
OAB/SP nº 62.780



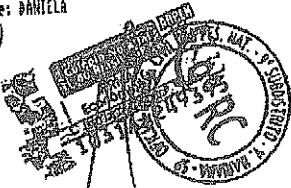
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CERTIDÃO INTEIRO TEOR Nº 264126  
Protocolo : 60-2010/339323-4 - 13/10/2010  
Nome : AÇO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
Nire : 33208748205  
CERTIFICO QUE É CÓPIA FIEL DO ÚLTIMO ATO REGISTRADO ATÉ A DATA DO PROTOCOLO  
Registro : 33208748205      Data : 26/08/2010  
RJ, 14/10/2010 3700879  
Eu, Valéria G. M. Serra Mai 089-3, conferi o original.  
[Signature]  
Valéria G. M. Serra  
SECRETARIA GERAL



OFICIAL DE REG. CIVIL OAS PEB. MAT. 8º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP  
 Rel. João Baptista Martins - Oficial  
 PRAGA OSWALDO CRUZ, 30 - PARQUE - CEP: 84254-010 - TEL: 2007-7029 / 2015-8274

Reconheço por semelhança a firma com valor econômico de DANIELA GENTIL ZAMPARI, e dou fé.  
 São Paulo, 23 de agosto de 2011 - 11:34:29  
 Em testamento verdadeiro.

SÔNIA JUDGE DOS SANTOS - Escrevente - CPF: 028113427001966  
 014.1 Valor: R\$ 445,00 Guia: 107/2011



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome e Razão Social: JUNTAS COMERCIAIS DO RJ  
 Inscrição Estadual: 18.000.000-00  
 Inscrição Municipal: 000.000.000-00  
 Inscrição Federal: 00.000.000-00  
 C.E.P.: 20000-000  
 Endereço: Rua do Imperador, 2608/2010 - E.O. REGISTRO SOB O NRE E  
 DATA: 26/08/2010

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome e Razão Social: JUNTAS COMERCIAIS DO RJ  
 Inscrição Estadual: 18.000.000-00  
 Inscrição Municipal: 000.000.000-00  
 Inscrição Federal: 00.000.000-00  
 C.E.P.: 20000-000  
 Endereço: Rua do Imperador, 2608/2010 - E.O. REGISTRO SOB O NRE E  
 DATA: 26/08/2010

33.2.0874828-6  
 DATA: 26/08/2010

33.9.0108728-6  
 DATA: 26/08/2010

38 TABELÃO DE NOTAS DE GUARULHOS - SP 22  
 TABELÃO DE NOTAS DE GUARULHOS - SP 22  
 R. Luiz Facchini, 178 Centro - Fone: 2468-0477  
 Reconheço as firmas indicadas por semelhança de:  
 LUIZ RUGENIO BASSI, JOSE ANTONIO BIRAGHA BASSI, WILSON D  
 ORIZETTI BASSI, SILVIO GIOACINO RUBENS ALBUQUERQUE BIRAGHA  
 e dou fé.  
 São Paulo, 23 de agosto de 2011  
 por Firms R\$5,00  
 Em testamento verdadeiro

Renato Aires Corrao - Escr



0371AA407480

1722523

0371AF864793

3. TABELÃO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP  
 AUTENTICAÇÃO  
 Rua Luiz Facchini, 178 - Centro - Fone: (11) 2468-0477  
 AUTENTICAÇÃO PRESENTE COM A REMISSÃO DA EXTRAORDINÁRIA  
 RESSAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DOUTE  
 Guarulhos - 23 MAI 2011

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 AUTENTICAÇÃO, DOUTE (SELOS POR FOLHA)  
 ) FRANCISCO CARLOS PALUZZI - Escr.  
 ) EVERTON ALVES DOS SANTOS - Escr.  
 ) RENATO AIRES CORRAO - Escr.  
 ) CARLOS CANDIDO DA COSTA - Escr.



fls. 071  
CARMO AUGUSTO EQUIVALENTES  
Escritório

Primeiro Traslado - - - Livro numero 875 - Páginas 97/100  
**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. BOM QUEER ADOLETAÇÃO. ERRADA. INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

**S A I B A M** quantos a presente procuração bastante virem, que aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, em cartório perante mim escrevente habilitado e o substituto do Tabelião de Notas que esta subscreve, compareceram como outorgantes, 1º - **ACOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0001-29, com sede na Rua Majestic, 465, Cidade Industrial Satélite de Cumbica, nesta Cidade, com a consolidação de seu contrato social realizada através da 56ª alteração social datada de 26/04/2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 103079/10-5, cuja cópia fica arquivada na pasta própria 075, as fls. 044 destas notas para os devidos fins, representada nos termos da cláusula 6ª parágrafo primeiro, por seus Diretores, Sr. **LUIZ EUGENIO BASSI**, portador da cédula de identidade - Rg. Nº 4.356.316-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.238.588-15, brasileiro, casado, empresário; e, Sr. **WILSON DONIZETI BASSI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 10.245.678-1-SSP/SP, CPF. 010.271.058-90, todos com endereço comercial na sede social da outorgante; ---

2º - **INCOTEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS ESPECIAIS DE PRECISÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.339.408/0001-35, com sede na Rua Majestic, 225, Cidade Industrial Satélite de Cumbica, nesta Cidade, com a consolidação de seu contrato social realizada através da 16ª Alteração Social datada de 17 de novembro de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 108.622/10-1, cuja cópia fica arquivada na pasta própria 075, as fls. 075 destas notas para os devidos fins; representada nos termos da cláusula 6ª c.c. parágrafo primeiro referida consolidação social, por seus sócios, Sr. **LUIZ EUGENIO BASSI**, portador da cédula de identidade - Rg. Nº 4.356.316-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.238.588-15, brasileiro, casado, empresário; e, Sr. **WILSON DONIZETI BASSI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 10.245.678-1-SSP/SP, CPF. 010.271.058-90, todos com endereço comercial na sede social da outorgante; ---

3º - **COMERCIAL TUBOTEX LTDA.**, inscrita no CNPJ. 11.978.748/0001-80, com sede na Rua Majestic, 85, sala 2, Cumbica, Guarulhos/SP, CEP. 07221-060, com a consolidação de seu contrato social realizada através da Alteração Social datada de 29 de março de 2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 92.207/10-8, cuja cópia fica arquivada na pasta própria 074, as fls. 057 destas notas para os devidos fins; representada nos termos do parágrafo 4º, letra "d" da cláusula 6ª da consolidação social, por sua Diretora Geral, Sra. **DENIR APARECIDA BALduino TAVEIRA**, brasileira, casada, empresária, RG. 4.445.797-2-SSP/SP, inscrita no CPF. 839.534.800, residente e domiciliada na Rua Plínio Augusto de Camargo, 95, apto. 72, Penha, São Paulo/SP; ---

4º - **ACO INOXIDÁVEL ARTEX S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.150.053/0005-71, com sede na Rua Santa Tereza, 164, Quadra 70, lotes 41 e 42, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP. 25088-200, com seus estatutos sociais consolidado pela Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de setembro de 1996, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 315686 em data de 09/10/1996, publicado do Diário Comercial - RJ em 14 de outubro de 1996, representada nos termos do artigo 13º do Estatuto Social consolidado com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26/09/2008, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00001845056 em data de 01/10/2008, cujas cópias ficam arquivadas na pasta própria 068, as fls. 031 destas notas para os devidos fins, por seu Diretor Sr. **WILSON DONIZETTI BASSI**, portador da cédula de identidade - RG. Nº 10.245.678-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.271.058-90, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Francisco Coimbra, 288, Penha de França - São Paulo, Capital; ---

5º - **BASSI INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede social na Rua Majestic, 465, casa 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.627.671/0001-30, seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35222989986 sessão de 29/01/2009, cuja cópia fica arquivada na pasta própria 072, as fls. 001 destas Notas para os devidos fins, neste ato representada por seu sócio, Sr. **LUIZ EUGENIO BASSI**, portador da cédula de identidade - Rg. Nº 4.356.316-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.238.588-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Majestic, 465, Cidade Industrial Satélite de Cumbica, Guarulhos/SP, CEP. 07221-060, com endereço comercial na sede social da outorgante; ---



COLEÇÃO ATUA  
LUIZ EUGENIO BASSI  
Autenticação  
03712602288500.000056834 8  
NOV 2010  
CENTRO  
GUARULHOS - SP  
FONE/FAX: (11) 24680477



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ EUGENIO BASSI em 19/11/2015 às 15:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jus.br>, informe o processo 0000998-85.2015.8.26.0337 e código de verificação TNUWld.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

Primeiro Traslado - - - Livro numero 875 - Páginas 97/100.  
brasileiro, casado, empresário, em escritório a Rua Majestic, nº 465, nesta cidade, nos termos da  
clausula sexta do mencionado contrato social;

6º - **COLÉGIO MONTE VIRGEM LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.148.820/0001-98,  
com sede na Rua Enéas de Bártos, 130, Penha de França, na Cidade de São Paulo/Capital, com  
seu contrato social registrado e arquivado no Primeiro Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São  
Paulo, sob nº 261.706, em 12 de março de 2001, neste ato, nos termos da cláusula nona, da  
consolidação contratual datada de 10 de fevereiro de 2005, registrada na Junta Comercial do Estado  
de São Paulo sob nº 63.918/05-5, representada por sua sócia, Sra. **Nilza Aparecida Bassi**,  
brasileira, casada, psicóloga, RG.nº 13.014.481-SSP/SP, CPF 842.002.008-72, residente e  
domiciliada no mesmo endereço acima, conforme cópia autenticada da citada consolidação que fica  
arquivada nestas Notas na pasta própria de nº 059, às fls. 024;

7º - **BASSILOG SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.669.509/0001-  
48, com sede social a Rua Majestic, 85, sala 01, Cumbica, nesta cidade, com seu contrato social  
registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35223998914, cuja cópia fica  
arquivada na pasta própria 75, as fls. 52 destas notas para os devidos fins, representada nos termos  
da cláusula 6ª c.c. parágrafo primeiro da cláusula, por seus diretores, Sr. **LUIZ EUGENIO BASSI**,  
portador da cédula de identidade - Rg. Nº 4.356.316-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº  
276.238.588-15, brasileiro, casado, empresário, e, Sr. **WILSON DONIZETI BASSI**, brasileiro,  
casado, empresário, RG nº 10.245.678-1-SSP/SP, CPF. 010.271.058-90, todos com endereço  
comercial na sede social da outorgante;

8º - **W/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº  
3510.556.721/0001-36, com sede social a Rua Majestic, 465, 1º andar, sala 3, Cumbica, nesta  
cidade, com a consolidação de seu contrato social realizada através da alteração social datada de  
17/11/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 144.110/10-6, cuja  
cópia fica arquivada na pasta própria 075, as fls. 053 destas notas para os devidos fins, representada  
nos termos da cláusula 6ª c.c. o parágrafo terceiro c.c. cláusula 21ª, por seu Administrador, Sr.  
**WILSON DONIZETI BASSI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 10.245.678-1-SSP/SP, CPF.  
010.271.058-90, com endereço comercial na sede social da outorgante;

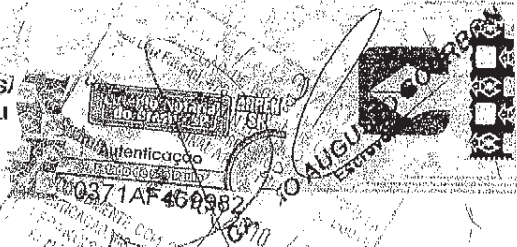
9º - **L/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº  
3510.556.716/0001-23, com sede social a Rua Majestic, 465, 1º andar, sala 1, Cumbica, nesta  
cidade, com a consolidação de seu contrato social realizada através da alteração social datada de  
17/11/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 144.109/10-4, cuja  
cópia fica arquivada na pasta própria 075, as fls. 054 destas notas para os devidos fins, representada  
nos termos da cláusula 6ª c.c. o parágrafo terceiro c.c. cláusula 21ª, por seu Administrador, Sr. **LUIZ  
EUGENIO BASSI**, portador da cédula de identidade - Rg. Nº 4.356.316-SSP/SP e inscrito no  
CPF/MF sob o nº 276.238.588-15, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na sede  
social da outorgante;

10º - **R/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº  
3510.556.722/0001-80, com sede social a Rua Majestic, 465, 1º andar, sala 2, Cumbica, nesta  
cidade, com a consolidação de seu contrato social realizada através da alteração social datada de  
17/11/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 34.354/10-4, cuja cópia  
fica arquivada na pasta própria 075, as fls. 055 destas notas para os devidos fins, representada nos  
termos da cláusula 6ª c.c. o parágrafo terceiro c.c. cláusula 21ª, por seu Administrador, Sr. **JOSE  
ANTONIO RIBAMAR BASSI**, portador da cédula de identidade - Rg. Nº 5.918.782-7-SSP/SP e  
inscrito no CPF/MF sob o nº 856.693.858-53, brasileiro, casado, empresário, e, com endereço  
comercial na sede social da outorgante. Os presentes identificados por mim como sendo os próprios,  
a vista dos documentos originais exibidos e já enumerados, do que dou fé. E, nesta forma, pelas  
outorgantes me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam  
e constituem como seus bastantes procuradores, **VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE**, brasileiro,  
casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 18.024, e no CPF/MF nº 022.125.448-04;  
**FERNANDO CALZA DE SALLES FREIRE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o  
nº 115.479, e no CPF/MF nº 125.783.458-48; **SHIRLEY FERNANDES MARCON CHALITA**,  
brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 17.129, e no CPF/MF sob o nº  
077.861.898-66, **GISELA DE SALLES FREIRE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP

COPIA  
Autenticado em  
0371AF60759194  
SC2 CARLOS PALUETTO - Esq.  
PRES CGRREA - Esq.  
RUIRIGO CANDIDO DA COSTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 19/11/2015 às 15:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código ucTNWxld.

3º TABELIÃO DE NOTAS  
 GUARULHOS - SP  
 COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SP  
 TABELIÃO MÁRIO JOÃO MARTINELLI



Primeiro Traslado - - - Livro número 875 - Páginas 97/100  
 sob o nº 175.443, e no CPF/MF sob o nº 290.088.058-04, **TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 208.746, e no CPF/MF sob o nº 265.890.618-82, **GRAZIELLA MACHADO MOLNAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 235.408, e no CPF/MF sob o nº 253.938.678-40, **MÔNICA DE MATTOS FERRAZ**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 287.623, **ANTONIO DO AMPARO BARRETO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 237.768 e no CPF/MF sob o nº 276.733.638-28, **JANINE CRUZ RAMALHO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 284.010 e no CPF/MF sob o nº 095.884.527-16, **ARETHA BRAUNER PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 297.069 e no CPF/MF sob o nº 303.402.918-77, **JANAYNA DA SILVA SOUZA MELO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 300.101 e no CPF/MF sob o nº 339.339.818-08, **DOUGLAS FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 289.168 e no CPF/MF sob o nº 181.604.308-76 e **THALES AMÉRICO INGEGNO MARTINS**, brasileiro, estagiário, inscrito na OAB/SP sob o nº 174.767-E e no CPF/MF sob o nº 331.759.838-71, todos com escritório na Av. Paulista, nº 1776, 2º andar, sala 22 A, Bela Vista, Cidade e Estado de São Paulo. **WALMIR DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 84.273, **RENATO ARAÚJO VALIM**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 166.439; **DEBORA CRISTINA ESTEVAN**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 153.213, com escritório a Rua Majestic, 465, Cumbica, nesta cidade; **PODERES**: Aos quais conferem os mais amplos poderes da **CLÁUSULA "AD JUDICIA ET EXTRA"**, para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, bem como defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais, acompanhando-os ou sustentando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, receber e dar quitação em juízo ou fora dele, concordar ou discordar de prazos, aceitar e firmar compromissos ou acordos, recorrer, retificar e ratificar assinando os respectivos termos de re-ratificação em geral, inclusive oriundos de créditos ou habilitações em concordatas ou falências, firmando os respectivos termos e/ou compromissos ou escrituras de cessão, praticar defesa em processos de natureza fiscal ou tributária, de qualquer natureza, na fase administrativa ou judicial, por autuações das Fazendas Municipais, Estaduais ou Federal, podendo, ainda, promover notificações judiciais e extrajudiciais, tomar ciência em Avisos de Protesto, assinando os respectivos "cientes" junto aos cartórios, fazendo declarações ou contraprotestos e praticar outros atos que venham ser necessários a sustação ou anulação e mesmo simples declarações em casos de protestos, bem como requerer Pedido de Falência ou Recuperação de Empresas (Lei nº 11.101/2005), podendo substabelecer esta a outrem, no todo ou em parte, sempre com reserva de iguais poderes, agindo em conjunto ou separadamente. E, de como assim o disse, do que dou fé, a pedido lhe lavrei a presente que lida em voz alta, achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina, ficando dispensadas as testemunhas instrumentarias nos termos do Provimento nº 58/89 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, do que dou fé. Eu, (a) Carmo Augusto de Bourbon (Carmo Augusto de Bourbon), escrevente habilitado a lavrei. Eu, (a) Odécio Rondon e Silva (Odécio Rondon e Silva) Tabelião Substituto a subscrevi. (AA) /// AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - por seus Diretores, Sr. LUIZ EUGENIO BASSI e, Sr. WILSON DONIZETI BASSI /// INCOTEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS ESPECIAIS DE PRECISÃO LTDA - por seus sócios, Sr. LUIZ EUGENIO BASSI e, Sr. WILSON DONIZETI BASSI /// COMERCIAL TUBOTEX LTDA - por sua Diretora Geral, Sra. DENIR APARECIDA BASSI TAVEIRA /// AÇO INOXIDÁVEL ARTEX S/A - por seu Diretor Sr. WILSON DONIZETTI BASSI /// BASSI INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - por seu sócio Sr. LUIZ EUGENIO BASSI /// COLÉGIO MONTE VIRGEM LTDA - EPP - por sua sócia, Sra. Nilza Aparecida Bassi /// BASSI LOG SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA - por seus diretores, Sr. LUIZ EUGENIO BASSI e, Sr. WILSON DONIZETI BASSI /// W/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - por seu Administrador, Sr. WILSON DONIZETI BASSI /// L/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA /// por seu Administrador, Sr. LUIZ EUGENIO BASSI /// R/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA /// por seu Administrador, Sr. JOSE ANTONIO RIBAMAR BASSI /// Legalmente selada. (Tabelião R\$ 78,25; Estado R\$ 22,22; Ipeesp R\$ 16,55; Reg. Civil R\$ 4,11; Trib Justiça R\$ 4,11; Sta. Casa R\$ 0,79; Total R\$ 126,03; Nada Mais. Traslada em

0371AF462982 - TABELIÃO MÁRIO JOÃO MARTINELLI - COMARCA DE GUARULHOS - SP - TABELIÃO Nº 10



RUA LUIZ FACCHINI 476 - CENTRO  
 GUARULHOS SP CEP 07110-000  
 FONE/FAX: 11-24680477

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 19/11/2015 às 15:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código ucTNWxld.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

Primeiro Traslado - Livro numero 875 - Páginas 97/100  
seguida. Eu, Carmo Augusto de Bourbon (Carmo Augusto de Bourbon), Escrevente Habilitado a lavrei. Eu,  
a subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CERTIFICADO DE REGISTRO A  
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
POR LAUREADO DO CURSO DE  
REPUBLICANISMO SP CEP 01110-000  
GUARULHAS - 2470-0079

Advertenciação  
0371AF469975  
28 AGO 2010  
COMUNICADO DE AUTENTICIDADE  
DO REGISTRO A.D.O. (POR VERDADE)  
DO REGISTRO DE NOTAS - FASE  
DO REGISTRO DE NOTAS - FASE  
DO REGISTRO DE NOTAS - FASE  
DO REGISTRO DE NOTAS - FASE




**FREIRE**

Advogados Associados

**SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes que me foram conferidos na Procuração, na pessoa de **SHIRLEY FERNANDES MARCON CHALITA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 171.294, e no CPF/MF sob o nº 077.861.898-66, **GISELA DE SALLES FREIRE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 175.443, e no CPF/MF sob o nº 290.088.058-04, **TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 203.746, e no CPF/MF sob o nº 265.890.618-82, **ROBERTA CAPOZZOLI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 337.876 e no CPF nº 311.448.368-24, **JANAYNA DA SILVA SOUZA MELO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 300.101 e no CPF/MF sob o nº 339.339.818-08, **BEATRIZ FERNANDES NAKAZONE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP 348.195 e no CPF/SP 338.873.958-75, **MARIANA SANTOS AMARAL**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP 333.095 e no CPF/SP 372.731.608-06 e **DOUGLAS FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 289.168 e no CPF/MF sob o nº 181.604.308-76, todos com escritório na Rua General Jardim, 770 8º andar. Conjs C/D, Higienópolis, Cidade e Estado de São Paulo.

São Paulo, 15 de abril de 2015.



**FERNANDO CALZA DE SALLES FREIRE**  
OAB/SP – Nº 115.479

P. 23  
10

CÓPIA

AP - 21074  
Vencido: 05.11.15  
J. 123, 89



	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Aço Inoxidável Artex Ltda			07 - Data de Vencimento	12/11/2015
02 - Endereço Rua Majestic, 465			08 - Valor Total	R\$ 1.108,13
03 - CNPJ Base / CPF 33.150.053	04 - Telefone 1131451100	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <b>150190118642907</b>	
06 - Observações Custas Iniciais - Processo a distribuir perante uma das varas cíveis da comarca da Mairinque/SP - Aço Inoxidável Artex Ltda X Nestis Industrial			Geração: 13/10/2015	
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	<b>DOCUMENTO DETALHE</b>	01 - Código de Receita - Descrição da Receita		02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço			
					230-6	Custas - judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	1123001 TJ - PETIÇÃO INICIAL			
					15 - Nome / Razão Social Aço Inoxidável Artex Ltda	03 - Data de Vencimento 12/11/2015	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 1.108,13	12 - Acréscimo Financeiro	
					16 - Endereço Rua Majestic, 465	04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 33.150.053/0001-48	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios	
18 - Nº do Documento Detalhe 150190118642907-0001 Geração: 13/10/2015	17 - Observações Custas Iniciais - Processo a distribuir perante uma das varas cíveis da comarca da Mairinque/SP - Aço Inoxidável Artex Ltda X Nestis Industrial		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 1.108,13				

8584000011-6 08130185111-1 50190118642-2 90720151112-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Aço Inoxidável Artex Ltda			07 - Data de Vencimento	12/11/2015
02 - Endereço Rua Majestic, 465			08 - Valor Total	R\$ 1.108,13
03 - CNPJ Base / CPF 33.150.053	04 - Telefone 1131451100	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <b>150190118642907</b>	
06 - Observações Custas Iniciais - Processo a distribuir perante uma das varas cíveis da comarca da Mairinque/SP - Aço Inoxidável Artex Ltda X Nestis Industrial			Geração: 13/10/2015	
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 19/11/2015 às 15:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código eXiv008.

**30**  
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Estaduais com código de barras**  
0185 - SEFAZ SAO PAULO-DARE

---

**Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS**

---

**Dados da conta debitada:**Nome: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
Agência: 0137      Conta: 22989 - 4

---

**Dados do pagamento:**Código de barras: 858400000116 081301851111 501901186422 907201511120  
Controle: 150190118642907

Valor do documento: R\$ 1.108,13

Informações fornecidas pelo  
pagador:

---

**Operação efetuada em 05/11/2015 às 17:14:46 via Sispag, CTRL 199680667000012.**


---

**Autenticação:**

A9C9175CFA4E177347E5EFD566B731B08A44D177




8585000000-2 15760185111-0 50190118642-2 36220151112-5

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1>DARE-SP</h1>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Aço Inoxidável Artex Ltda			07 - Data de Vencimento 12/11/2015		
02 - Endereço Rua Majestic, 465			08 - Valor Total R\$ 15,76		
03 - CNPJ Base / CPF 33.150.053	04 - Telefone 1131451100	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">150190118642362</h2>		
06 - Observações Taxa de Mandato - Processo a distribuir perante uma das varas cíveis da comarca da Mairinque/SP - Aço Inoxidável Artex Ltda X Nestis Industrial			Geração: 13/10/2015		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Banco	

150190118642362-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		<b>DARE-SP</b>	<b>DOCUMENTO DETALHE</b>	01 - Código de Receita - Descrição da Receita <b>304-9</b> Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Pa	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		
	15 - Nome / Razão Social Aço Inoxidável Artex Ltda			03 - Data de Vencimento 12/11/2015	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 15,76	12 - Acréscimo Financeiro	
	16 - Endereço Rua Majestic, 465			04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 33.150.053/0001-48	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios	
	18 - Nº do Documento Detalhe 150190118642362-0001 Geração: 13/10/2015	17 - Observações Taxa de Mandato - Processo a distribuir perante uma das varas cíveis da comarca da Mairinque/SP - Aço Inoxidável Artex Ltda X Nestis Industrial			05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 15,76

8585000000-2 15760185111-0 50190118642-2 36220151112-5

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1>DARE-SP</h1>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Aço Inoxidável Artex Ltda			07 - Data de Vencimento 12/11/2015		
02 - Endereço Rua Majestic, 465			08 - Valor Total R\$ 15,76		
03 - CNPJ Base / CPF 33.150.053	04 - Telefone 1131451100	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">150190118642362</h2>		
06 - Observações Taxa de Mandato - Processo a distribuir perante uma das varas cíveis da comarca da Mairinque/SP - Aço Inoxidável Artex Ltda X Nestis Industrial			Geração: 13/10/2015		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça São Paulo. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código eXtAyc08.

**30**  
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Estaduais com código de barras**

0185 - SEFAZ SAO PAULO-DARE

---

**Identificação no extrato:** SISPAG TRIBUTOS

---

**Dados da conta debitada:**Nome: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
Agência: 0137      Conta: 22989 - 4

---

**Dados do pagamento:**

Código de barras: 858500000002 157601851110 501901186422 362201511125

Controle: 150190118642362

Valor do documento: R\$ 15,76

Informações fornecidas pelo  
pagador:

---

**Operação efetuada em 05/11/2015 às 17:14:46 via Sispag, CTRL 199680667000020.**

---

**Autenticação:**

F59E9A945F693674F5645D40272D25BFD9B56A9E

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/10/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.38.46  
6971X06971

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DOUGLAS FERREIRA DA COSTA  
AGENCIA: 6971-X CONTA: 10.165-6  
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras	86850000000-0 05005117400-2
	12010331500-5 53000148404-8

Data do pagamento 15/10/2015  
Valor Total 5,00  
=====

DOCUMENTO: 101505  
AUTENTICACAO SISBB:  
8.2E8.651.713.69F.65E

Guia de Recolhimento

http://www.bb.com.br/portalbb/firm/fw07073



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015101510355404  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Aço Inoxidável Artex			33.150.053/0001-48
Nº do processo a distribuir	Unidade		CEP
			07221-060
Endereço			Código
Rua Majestic, 465			201-0
Histórico			Valor
Custas de Impressão - processo a distribuir perante uma das varas cíveis da Comarca de Mairinque/SP - Aço Inoxidável Artex X Nestis Industrial			5,00
			Total
			5,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 050051174002 120103315005 530001484048



Corte aqui

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/11/2015 às 15:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-86.2015.8.26.0337 e código eXtAy08.

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 01982.736009 00004.791182 9 65850000012750

Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	Agência/Cód. Cedente 6817-9 / 950000-6	Data Emissão 18/10/2015	Vencimento 18/10/2015
Endereço do Beneficiário PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93	
Pagador Aço Inoxidável Artex Ltda	Nosso Número 19827360000004791	Numero Documento 4791	Valor do documento 127,50

**Instruções**

Referência: **Deposito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Nome do Autor: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Nome do Réu: **Nestis Industrial e Outro**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **4791**  
 Vara Judicial:  
 Comarca/Fórum: **MAIRINQUE**

*R*

Autenticação mecânica

Número do Processo:

Ano Processo: **2015**

**2ª via - ESCRIVÃO**

Vers 141015C

127,50R CB05


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE MAIRINQUE**
**FORO DE MAIRINQUE**
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**DECISÃO-CARTA PRECATÓRIA- MANDADO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Alexandre Andre de Borba, RUA ARAGUARI, 287, VIL AUBERABINHA - CEP 04514-040, São Paulo-SP, CPF 135.574.228-52, RG 28.097.556-9, nascido em 16/02/1971, Advogado,**  
**Nestis Industrial Ltda, Rua Weebn, 250, Área Industrial - CEP 18120-000, Mairinque-SP, CNPJ 05.616.865/0001-09**  
 Valor da Causa: **R\$ 110.813,82**

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carla Carlini Catuzzo**

Vistos etc.

**DEPRECADO:** Juízo de Direito do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de São Paulo – SP.

Observe a serventia que a exequente recolheu as custas para impressão da contrafé para instruir o mandado.

**CITE-SE(M)** o(a)(s) executado(a)(s) acima qualificada(o)(s), para os termos da ação em epígrafe, ficando advertido(a)(s) do prazo de 3 (três) dias para pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 110.813,82, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e desta passa a fazer parte integrante.

Arbitro os honorários advocatícios da parte exequente em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, os quais serão reduzidos pela metade, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado (art. 652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do C.P.C.).

Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a)(s) executado(a)(s) deve(m) ser





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

intimado(a)(s) a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 CPC).

**PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil).

**Servirá a presente decisão, por cópia digitada, como CARTA PRECATÓRIA e MANDADO.**

**INTIME-SE a exequente para retirar a carta precatória através do site do TJ e comprovar a sua distribuição.**

Rogo a Vossa Excelência que após exarar o seu respeitável “cumpra-se”, digne-se determinar as diligências necessárias ao cumprimento desta.

**PROCURADOR(ES):** Dr(a). Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira

Intime-se.

Mairinque, 24 de novembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0212/2015, foi disponibilizado na página 1294/1297 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/11/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira (OAB 203746/SP)

Teor do ato: "Observe a serventia que a exequente recolheu as custas para impressão da contrafé para instruir o mandado. CITE-SE(M) o(a)s executado(a)s acima qualificada(o)(s), para os termos da ação em epígrafe, ficando advertido(a)s do prazo de 3 (três) dias para pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 110.813,82, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e desta passa a fazer parte integrante. Arbitro os honorários advocatícios da parte exequente em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, os quais serão reduzidos pela metade, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado (art. 652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do C.P.C.). Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a)s executado(a)s deve(m) ser intimado(a)s a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil). Servirá a presente decisão, por cópia digitada, como CARTA PRECATÓRIA e MANDADO. INTIME-SE a exequente para retirar a carta precatória através do site do TJ e comprovar a sua distribuição. "

Mairinque, 26 de novembro de 2015.

Claudia Teixeira Broglio  
Chefe de Seção Técnica Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO  
DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP

**PROCESSO nº 1000998-85.2015.8.26.0337**  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por suas advogadas e bastante procuradoras abaixo signatárias, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **NESTIS INDUSTRIAL LTDA e OUTROS**, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., ciente do R. Despacho de fls., requerer a juntada da inclusa comprovação da distribuição da carta precatória expedida.

Termos em que,  
Pede e Espera Deferimento.  
São Paulo, 02 de dezembro de 2015.

**TATIANE CRISTINE T. CASQUEL DE OLIVEIRA**  
**OAB/SP 203.746**

**ROBERTA CAPOZZOLI**  
**OAB/SP 337.876**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MAIRINQUE  
FORO DE MAIRINQUE  
2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DECISÃO-CARTA PRECATÓRIA- MANDADO**

Processo Digital nº: 1000998-85.2015.8.26.0337  
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda  
Exeqüente: Aço Inoxidável Artex Ltda  
Executado: Alexandre Andre de Borba, RUA ARAGUARI, 287, VIL AUBERABINHA - CEP 04514-040, São Paulo-SP, CPF 135.574.228-52, RG 28.097.556-9, nascido em 16/02/1971, Advogado,  
Nestis Industrial Ltda, Rua Weebn, 250, Área Industrial - CEP 18120-000, Mairinque-SP, CNPJ 05.616.865/0001-09  
Valor da Causa: RS 110.813,82

**CÓPIA**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carla Carlini Catuzzo

Vistos etc.

**DEPRECADO:** Juízo de Direito do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de São Paulo – SP.

Observe a serventia que a exequente recolheu as custas para impressão da contrafé para instruir o mandado.

**CITE-SE(M)** o(a)(s) executado(a)(s) acima qualificada(o)(s), para os termos da ação em epígrafe, ficando advertido(a)(s) do prazo de 3 (três) dias para pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 110.813,82, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e desta passa a fazer parte integrante.

Arbitro os honorários advocatícios da parte exeqüente em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, os quais serão reduzidos pela metade, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado (art. 652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do C.P.C.).

Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a)(s) executado(a)(s) deve(m) ser



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE - FORO DE MAIRINQUE - 2ª VARA**  
**AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP**  
**18120-000**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exeqüente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**  
 Valor da Causa: **R\$ 110.813,82**  
 Nº do Mandado: **337.2016/000285-0**

**Mandado expedido em relação a: Nestis Industrial Ltda**

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Weebn, 250, Área Industrial - CEP 18120-000, Mairinque-SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 4791 - R\$ 127,50**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Camila Giorgetti

Mairinque, 18 de janeiro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**\*33720160002850\***

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MAIRINQUE****FORO DE MAIRINQUE****2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exeqüente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**  
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**  
 Oficial de Justiça: **Luciano Flavio Correa (26060)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 337.2016/000285-0 dirigi-me ao endereço indicado, onde CITEI a empresa Nestis Industrial Ltda, na pessoa do representante legal Eloy José de Borba, do inteiro teor do presente mandado, o qual bem ciente ficou de seus termos, aceitando a contrafé que lhe ofereci e apondo a sua nota de ciente.

O referido é verdade e dou fé.

Mairinque, 25 de janeiro de 2016.

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE**

Certifico que, em cumprimento ao r. Mandado, dirigi-me novamente ao endereço indicado nos dias 04/02, 05/02, 11/02 e 15/02, onde fui informado pelo funcionário Wellington que o representante da empresa, sr. Eloy José de Borba, está afastado por motivos de saúde, com previsão de retorno no início de março de 2016, não havendo representante nos dias diligenciados para indicar ou para ser depositário do bens penhorados. Pelo exposto, DEIXEI DE PROCEDER a penhora de bens.

O referido é verdade e dou fé.

Mairinque, 15 de fevereiro de 2016.

Número de Atos: 02 diligências a receber



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MAIRINQUE  
FORO DE MAIRINQUE  
2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjstj.us.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO-CARTA PRECATÓRIA- MANDADO

Processo Digital nº: 1000998-85.2015.8.26.0337  
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda  
Exequente: Aço Inoxidável Artex Ltda  
Executado: Alexandre Andre de Borba, RUA ARAGUARI, 287, VIL AUBERABINHA - CEP 04514-040, São Paulo-SP, CPF 135.574.228-52, RG 28.097.556-9, nascido em 16/02/1971, Advogado,  
Nestis Industrial Ltda, Rua Weebn, 250, Área Industrial - CEP 18120-000, Mairinque-SP, CNPJ 05.616.865/0001-09  
Valor da Causa: R\$ 110.813,82

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carla Carlini Catuzzo

Vistos etc.

**DEPRECADO:** Juízo de Direito do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de São Paulo – SP.

Observe a serventia que a exequente recolheu as custas para impressão da contrafé para instruir o mandado.

**CITE-SE(M)** o(a)s executado(a)s acima qualificada(o)s, para os termos da ação em epígrafe, ficando advertido(a)s do prazo de 3 (três) dias para pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 110.813,82, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e desta passa a fazer parte integrante.

Arbitro os honorários advocatícios da parte exequente em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, os quais serão reduzidos pela metade, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado (art. 652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

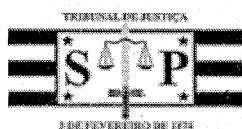
O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do C.P.C.).

Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a)s executado(a)s deve(m) ser

*[Handwritten signature]*  
25/01/16  
1014198502

*ELoy JOSE DE BORBA*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA TEIXEIRA BORGHO, liberado nos autos nº 1000998-85.2015.8.26.0337 em 17/02/2016 às 16:02. Para conferir o original acesse o site <http://pje.trf3.jus.br/procad/visualizacao.jspx>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código do TivQ2.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11)  
4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjstj.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

intimado(a)(s) a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 CPC).

**PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil).

Servirá a presente decisão, por cópia digitada, como **CARTA PRECATÓRIA** e **MANDADO**.

**INTIME-SE** a exequente para retirar a carta precatória através do site do TJ e comprovar a sua distribuição.

Rogo a Vossa Excelência que após exarar o seu respeitável “cumpra-se”, digne-se determinar as diligências necessárias ao cumprimento desta.

**PROCURADOR(ES):** Dr(a). Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira

Intime-se.

Mairinque, 24 de novembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Nada Mais. Mairinque, 18 de fevereiro de 2016. Eu, \_\_\_\_,  
 Claudia Teixeira Broglio, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0063/2016, foi disponibilizado na página 1114/1117 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/02/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira (OAB 203746/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal. "

Mairinque, 19 de fevereiro de 2016.

Claudia Teixeira Broglio  
Chefe de Seção Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO  
DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP

PROCESSO nº 1000998-85.2015.8.26.0337  
AÇÃO DE EXECUÇÃO

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por suas advogadas e bastante procuradoras abaixo signatárias, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **NESTIS INDUSTRIAL LTDA e OUTROS**, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., ciente do R. Despacho de fls., tendo em vista certidão de fls., e ante a inércia da Executada, requerer seja realizada tentativa de penhora *on line*, das contas e ativos financeiros da empresa Executada, através do sistema Bacenjud, até o limite do valor devido, a fim de garantir a presente execução.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2016.

**TATIANE CRISTINE T. CASQUEL DE OLIVEIRA**  
OAB/SP 203.746

**ROBERTA CAPOZZOLI**  
OAB/SP 337.876



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016021916120103**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Corte aqui.

Nome	RG	CNPJ	CPF
Aço Inoxidável Artex		33.150.053/0001-48	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10009988520158260337	2ª Vara Cível	07221-060	
Endereço		Código	
Rua Majestic, 465		434-1	
Histórico		Valor	
Bacenjud - Processo nº 1000998-85.2015.8.26.0337 - Aço Inoxidável Artex Ltda X Nestis Industrial Ltda - 2ª Vara - Foro de Mairinque/SP		12,20	
		12,20	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via –

22/02/2016 - BANCO DO BRASIL - 15.35,00  
 5/17/13741 SEGUNDA VIA 0238

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio T.JSP - CUSTAS FEDTJ 12205117400-3  
 Codigoo de Barras 86880000000-5 53000148103-0  
 14341331500-2 22/02/2016  
 Data do pagamento 12,20  
 Valor Total 12,20

NR.AUTENTICACAO 2.F48.57E.67A.513.026

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Compl. do Endereço da Vara &lt;&lt; Nenhuma informação disponível &gt;&gt; - Centro

CEP: 18120-000 - Mairinque - SP

Telefone: (11) 4708-3368 - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carla Carlini Catuzzo**

Vistos.

Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil.

A seguir, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução.

Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado.

Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias.

Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias.

Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art.854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações.**217**

Intime-se.

Mairinque, 25 de abril de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO-CARTA PRECATÓRIA- MANDADO**

Processo Digital nº: 1000998-85.2015.8.26.0337  
 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda  
 Exeçúente: Aço Inoxidável Artex Ltda  
 Executado: Alexandre Andre de Borba, RUA ARAGUARI, 287, VIL AUBERABINHA - CEP 04514-040, São Paulo-SP, CPF 135.574.228-52, RG 28.097.556-9, nascido em 16/02/1971, Advogado,  
 Nestis Industrial Ltda, Rua Weebn, 250, Área Industrial - CEP 18120-000, Mairinque-SP, CNPJ 05.616.865/0001-09  
 Valor da Causa: R\$ 110.813,82

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carla Carlini Catuzzo**

Vistos etc.

**DEPRECADO:** Juízo de Direito do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de São Paulo – SP.

Observe a serventia que a exequente recolheu as custas para impressão da contrafé para instruir o mandado.

**CITE-SE(M)** o(a)(s) executado(a)(s) acima qualificada(o)(s), para os termos da ação em epígrafe, ficando advertido(a)(s) do prazo de 3 (três) dias para pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 110.813,82, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e desta passa a fazer parte integrante.

Arbitro os honorários advocatícios da parte exequente em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, os quais serão reduzidos pela metade, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado (art. 652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do C.P.C.).

Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a)(s) executado(a)(s) deve(m) ser



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

intimado(a)(s) a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 CPC).

**PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil).

**Servirá a presente decisão, por cópia digitada, como CARTA PRECATÓRIA e MANDADO.**

**INTIME-SE a exequente para retirar a carta precatória através do site do TJ e comprovar a sua distribuição.**

Rogo a Vossa Excelência que após exarar o seu respeitável “cumpra-se”, digne-se determinar as diligências necessárias ao cumprimento desta.

**PROCURADOR(ES):** Dr(a). Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira

Intime-se.

Mairinque, 24 de novembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
**VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80, São Paulo-SP - CEP 01501-020**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Físico nº: 0137246-53.2015.8.26.0021  
 Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Compra e Venda  
 Requerente: AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA  
 Requerido: ALEXANDRE ANDRE DE BORBA e outro  
 Valor da Causa: R\$ 0,00  
 Nº do Mandado: 021.2016/015885-2

**Mandado expedido em relação a: ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Araguari, 287, Vila Uberabinha - CEP 04514-040, São Paulo-SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Juliene Carvalho Martins

São Paulo, 14 de março de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAPITAL**  
 Viaduto Dona Paulina, nº 80 – 17º e 18º andar – sala 1701 - centro  
 CEP: 01501-020 – São Paulo - SP  
 Telefone: (11) 3242-2333- E-mail: [spprecatoriascv@tjsp.jus.br](mailto:spprecatoriascv@tjsp.jus.br)  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Juliane Carvalho Martins**

Vistos.

CUMpra-SE, servindo esta de mandado, concedida a autorização a que alude o artigo 172, § 2º, do Código de Processo Civil.

Após, devolva-se.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2016

**JULIENE CARVALHO MARTINS**  
 Juíza de Direito

Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap / Setor Unificado de  
**Cartas Precatórias Cíveis**



0137246-53.2015.8.26.0021

Classe	: Carta Precatória Cível
Assunto principal	: Compra e Venda
Competência	: Precatórias Cíveis
Valor da ação	: R\$ 0,00
Volume	: 1
Deprecante	: 2ª VARA
Comarca	: Mairinque - SP
Objeto	: Citação
Reqte	: <b>AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA</b>
Reqdo	: <b>ALEXANDRE ANDRE DE BORBA e outro</b>
Distribuição	: Livre - 09/12/2015 14:23:43
2015/137068	
Juiz Titular	

**SC**  
 SCPC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA TEIXEIRA BROGLIO, liberado nos autos em 26/04/2016 às 18:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código jXQpzM2v.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP****SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17ª e 18ª andar - Sala: 1701, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:

spprecatoriascv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**


Processo Físico nº: **0137246-53.2015.8.26.0021**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Compra e Venda**  
 Requerente: **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**  
 Requerido: **ALEXANDRE ANDRE DE BORBA e outro**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça **Aparecida Nanci Lara (37795)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2016/015885-2 dirigi-me ao endereço: Rua Araguari, 287, onde DEIXEI DE CITAR o requerido, pelo fato de ter mudado há mais de cinco anos, conforme informação do zelador, Jaelson José de Souza. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 21 de março de 2016.


Número de Atos:01

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.ACMESQUITA
		quarta-feira, 22/06/2016
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

## Conferência de Dados para Inclusão de Minuta de Bloqueio de Valores


Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

<b>Número do Processo:</b>	10009988520158260337	
<b>Tribunal:</b>	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO	
<b>Vara/Juízo:</b>	29455 - 2ª VARA JUDICIAL DE MAIRINQUE	
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	CARLA CARLINI CATUZZO	
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível	
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>		
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA	
<b>Dados do bloqueio</b>		
<b>Relação dos Réus/Executados</b>	<b>Relação de Valores a Bloquear</b>	<b>Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)</b>
05.616.865/0001-09 : NESTIS INDUSTRIAL LTDA - EPP	110.813,83	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.ACMEQUITA segunda-feira, 27/06/2016
	<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>	

## Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.


 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

### Dados do bloqueio

<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20160002327178
<b>Número do Processo:</b>	10009988520158260337
<b>Tribunal:</b>	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	29455 - 2ª VARA JUDICIAL DE MAIRINQUE
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	CARLA CARLINI CATUZZO
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA

### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

	<b>05.616.865/0001-09 - NESTIS INDUSTRIAL LTDA - EPP</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 1]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/06/2016 17:59	Bloq. Valor	CARLA CARLINI CATUZZO	110.813,83	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/06/2016 20:36
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/06/2016 17:59	Bloq. Valor	CARLA CARLINI CATUZZO	110.813,83	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/06/2016 04:54
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento

					Remanescente (R\$)	
22/06/2016 17:59	Bloq. Valor	CARLA CARLINI CATUZZO	110.813,83	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/06/2016 05:43
Nenhuma ação disponível						
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/06/2016 17:59	Bloq. Valor	CARLA CARLINI CATUZZO	110.813,83	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/06/2016 04:10
Nenhuma ação disponível						
<b>Não Respostas (exibir ocultar)</b>						

[ Reiterar Não Respostas ] [ Cancelar Não Respostas ]

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- [ dropdown ] [ input ] (Usar IF e agência padrão)
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	[ input ]
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	[ input ]
Tipo de Crédito Judicial:	- [ dropdown ]
Código de Depósito Judicial:	- [ dropdown ]
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. [ input ]

[ Conferir Ações Selecionadas ] [ Voltar ]

[ Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem ]

[ Marcar Ordem Como Não Lida ]

[ Dados do Bloqueio Original ]

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0248/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 04/07/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira (OAB 203746/SP)

Teor do ato: "Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil. A seguir, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subseqüentes, a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado. Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art.854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações.217[Nota de cartório: Ciência ao exenquente acerca da tentativa de bloqueio através do sistema BacenJud, bem como do retorno da Carta Precatória (negativa). Manifestar-se no prazo legal.]"

Mairinque, 4 de julho de 2016.

Adriana Bueno Nobre  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP

**PROCESSO nº 1000998-85.2015.8.26.0337**  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**AÇÃO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por suas advogadas e bastante procuradoras abaixo signatárias, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **NESTIS INDUSTRIAL LTDA e OUTROS**, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., ciente do R. Despacho de fls., requerer sejam realizadas pesquisas de endereços através dos sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud do co- Executado Alexandre André de Borba.

Já. Em relação à empresa Executada, tendo em vista que a tentativa de penhora *on line*, via Bacenjud, restou infrutífera, requer sejam realizadas pesquisas Infojud e Renajud, a fim de verificar se a empresa encontra-se em funcionamento, bem como a existência de eventuais bens para garantir a presente Execução.



Outrossim, requer a juntada da competente guia de custas, devidamente quitada.

Termos em que,  
Pede e Espera Deferimento.  
São Paulo, 04 de julho de 2016.

**TATIANE CRISTINE T. CASQUEL DE OLIVEIRA**  
**OAB/SP 203.746**

**ROBERTA CAPOZZOLI**  
**OAB/SP 337.876**



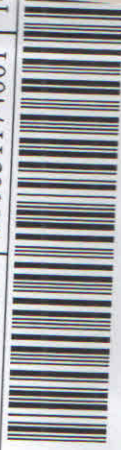


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016070415334208**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF
Aço Inoxidável Artex		
Nº do processo	Unidade	CNPJ
10009988520158260337	2ª Vara Cível	33.150.053/0001-48
Endereço		CEP
Rua Majestic, 465		07221-060
Histórico		Código
Infojud - Processo nº 1000998-85.2015.8.26.0337 - Aço Inoxidável Artex Ltda X Nestis Industrial Ltda e outro - 2ª Vara - Foro de Mairinque/SP		434-1
		Valor
		61,00
		Total
		61,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o  
 Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 610051174001 14



05/07/2016 13:02:23  
 571713963 BANCO DO BRASIL 0178  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio IJSP - CUSTAS FEDTJ 61005117400-1  
 Codigno de Barras 86890000000-7 53000148208-8  
 Data do pagamento 14341331500-2 05/07/2016  
 Valor Total 61,00

MR, AUTENTICACAO C.ED7.835.873.889.567



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exeqüente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carla Carlini Catuzzo**

Vistos.

Fls. 63/65: Procedam-se as pesquisas de endereço através dos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD em relação ao coexecutado Alexandre.

Com as respostas, publique-se-as para conhecimento da exequente.

Intime-se.

Mairinque, 20 de julho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**

Usuário: CLAUDIA TEIXEIRA BROGLIO

29/07/2016 - 09:48:21

## Dados do Veículo

Placa	DZJ6876	Ano Fabricação	2007	Ano Modelo	2008
Chassi	BAD3CN6848G032876	Marca/Modelo	1/PEUGEOT 307 16 PR PK		

## Dados de Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

Nome	ALEXANDRE ANDRE DE BORBA	CPF/CNPJ	135.574.228-52
Endereço	R PAIS DE ANDRADE, Nº 00081, , ACLIMACAO - SAO PAULO - SP, CEP: 01530-000		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA TEIXEIRA BROGLIO, liberado nos autos em 04/08/2016 às 16:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código wBEzBvGQ.

**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: CLAUDIA TEIXEIRA BROGLIO  
29/07/2016 - 09:48:59

## Dados do Veículo

Placa	EPT6935	Ano Fabricação	2010	Ano Modelo	2011
Chassi	8AFER1J30BJ399377	Marca/Modelo	I/FORD RANGER XLT 13P		

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

Nome	NESTIS INDUSTRIAL LTDA	CPF/CNPJ	05.616.8650/0001-09
Endereço	RUA WELBN, N° 00250, EMPRESA, VL INDUSTRIAL - NAIRINQUE - SP, CEP: 10120-000		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais**

---

CPF: 135.574.228-52  
Nome Completo: ALEXANDRE ANDRE DE BORBA  
Nome da Mãe: CARMEN SCHARDONG DE BORBA  
Data de Nascimento: 16/02/1971  
Título de Eleitor: 0199221820116  
Endereço: R PAIS DE ANDRADE 91 ACLIMACAO  
CEP: 1530-000  
Município: SAO PAULO  
UF: SP

[Voltar](#)

**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais**

---

**CNPJ:** 05.616.865/0001-09  
**Nome Empresarial Completo:** NESTLÉ INDUSTRIAL LTDA - EPP  
**Nome Fantasia Completo:**  
**CPF do responsável:** 135.574.228-52  
**Logradouro:** RUA WEEBN , 250  
**Complemento:**  
**Bairro:** AREA INDUSTRIAL  
**Município:** MAIRINQUE  
**UF:** SP  
**CEP:** 18120-000

[Voltar](#)

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0345/2016, foi disponibilizado na página 1338/1342 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira (OAB 203746/SP)

Teor do ato: "Fls. 63/65: Procedam-se as pesquisas de endereço através dos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD em relação ao coexecutado Alexandre.Com as respostas, publique-se-as para conhecimento da exequente. Intime-se."

Mairinque, 21 de setembro de 2016.

Claudia Teixeira Broglio  
Chefe de Seção Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP

**PROCESSO nº 1000998-85.2015.8.26.0337**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**AÇÃO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por suas advogadas e bastante procuradoras abaixo signatárias, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **NESTIS INDUSTRIAL LTDA e OUTROS**, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., ciente do R. Despacho de fls., requerer seja deferida a penhora do veículo indicado a fls.68, de propriedade da Executada Nestis, ressaltando que a mesma já fora devidamente citada da presente demanda, não efetuado o pagamento do débito ou apresentando Embargos à Execução.

Ademais, a Exequente requereu fosse realizada pesquisa das Declarações de Imposto de Renda da Executada Nestis, sendo tal pleito deferido





por Vossa. Exa., contudo fora realizada somente pesquisa de endereços através do sistema Infojud.

Assim sendo, reitera pedido para que seja realizada pesquisa Infojud da Executada Nestis, a fim de localizar eventuais bens passíveis de construção, bem como se a mesma vem auferindo faturamento.

Em relação ao co-Executado, vem apresentar novo endereço para que se proceda nova tentativa de citação:

- Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2080 – Cambuci – São Paulo/SP – CEP: 0153-001

Outrossim, requer seja aditada a Carta Precatória já expedida nos autos, fazendo constar o endereço acima indicado.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

São Paulo, 21 de setembro de 2016.

**TATIANE CRISTINE T. CASQUEL DE OLIVEIRA**  
**OAB/SP 203.746**

**ROBERTA CAPOZZOLI**  
**OAB/SP 337.876**



**ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**

Inscrição	Seccional	Subseção
127339	SP	CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

ADVOGADO

**Endereço Profissional**  
AVENIDA LINS DE VASCONCELOS, N° 2080, CAMBUÇI  
SÃO PAULO - SP  
01538001

**Telefone Profissional**  
(11) 3277-4654



**SITUAÇÃO REGULAR**

\*O teor desta consulta do [cna.oab.org.br](http://cna.oab.org.br) efetuada em 21/09/2016 é meramente informativo, não valendo como certidão.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carla Carlini Catuzzo**

Vistos.

Fls. 81/83: Proceda a pesquisa requerida através do sistema INFOJUD em relação a executada Netis.

Desentranhe-se e adite-se a carta precatória para cumprimento no endereço indicado.

Expeça-se mandado de penhora de veículo (fls. 68). Deve a exequente antecipar as despesas de condução do oficial de justiça.

Deverá a exequente retirar a carta precatória através do site do TJ e comprovar a distribuição em 10 (dez) dias.

Intime-se.

Mairinque, 05 de outubro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0364/2016, foi disponibilizado na página 1450/1456 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/10/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira (OAB 203746/SP)

Teor do ato: "Fls. 81/83: Proceda a pesquisa requerida através do sistema INFOJUD em relação a executada Netis.Desentranhe-se e adite-se a carta precatória para cumprimento no endereço indicado.Expeça-se mandado de penhora de veículo (fls. 68). Deve a exequente antecipar as despesas de condução do oficial de justiça.Deverá a exequente retirar a carta precatória através do site do TJ e comprovar a distribuição em 10 (dez) dias."

Mairinque, 7 de outubro de 2016.

Claudia Teixeira Broglio  
Chefe de Seção Judiciário

**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação**

**Nº Solicitação:** 20161010000959      **Data:** 10/10/2016  
**Tribunal:** SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
**Magistrado:** CARLA CARLINI  
**Processo:** 10009988520158260337      **Tipo de Processo:** Ação Cível  
**Vara:** Mairinque2388 - 2ª Vara Judicial  
**Solicitante:** CLAUDIA TEIXEIRA BROGLIO  
**Plantão:** Não  
**Justificativa:** determ. jud.

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
05.616.865/0001-09	NESTIS INDUSTRIAL LTDA - EPP	D(P) / P) Simples	2015	

[Imprimir](#)   [Voltar](#)

**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO**

---

Não consta declaração para os dados informados.

[Voltar](#)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP**

**PROCESSO nº 1000998-85.2015.8.26.0337**  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por suas advogadas e bastante procuradoras abaixo signatárias, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **NESTIS INDUSTRIAL LTDA e OUTROS**, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atendimento ao R. Despacho de fls. requerer a expedição da Carta Precatória deferida e não disponibilizada no ESAJ.

Requer ainda a juntada do novo instrumento de procuração e substabelecimento, para os devidos fins de direito.

Outrossim, a EXEQUENTE ratifica todos os atos processuais praticados, bem como requer que as futuras publicações e intimações continuem sendo realizadas exclusivamente em nome do DR. VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE, inscrito na OAB/SP 18.024, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
pede deferimento.  
São Paulo, 08 de novembro de 2016.

**TATIANE C. T. CASQUEL DE OLIVEIRA**  
**OAB/SP 203.746**

**THAIS SANCHEZ P. DE SOUSA RANGEL**  
**OAB/SP 312.440**



1269523

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA  
CNPJ/MF nº 33.150.053/0001-48  
NIRE nº 33.2.0874828-5**

**Luiz Eugênio Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 4.356.316-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 276.238.588-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, nº 67, apto nº 101, Penha de França, CEP 03634-030, São Paulo SP;

**José Antônio Ribamar Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.918.782-7-SSP/SP. e do CPF/MF sob o nº 856.693.858-53, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, nº 67, apto nº 61, Penha de França; CEP 03634-030, São Paulo - SP;

**Wilson Donizetti Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.245.678-1-SSP/SP. e do CPF/MF sob o nº 010.271.058-90, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, nº 67, apto nº 131, Penha de França; CEP 03634-030, São Paulo - SP;

**L/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária organizada sob a forma de limitada, com sede na Rua Majestic, nº 465, 1º andar, sala 1, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cumbica, Guarulhos - SP, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.716/0001-23, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.941.617, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, neste ato representada por seu **Diretor Geral- Luiz Eugênio Bassi**, acima qualificado ;

**R/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária organizada sob a forma de limitada, com sede na Rua Majestic, nº 465, 1º andar, sala 2, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cumbica, Guarulhos - SP, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.722/0001-80, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.941.650, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, neste ato representada por seu **Diretor Geral- José Antônio Ribamar Bassi**, acima qualificado ;

**W/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária organizada sob a forma de limitada, com sede na Rua Majestic, nº 465, 1º andar, sala 3, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cumbica, Guarulhos - SP, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.721/0001-36, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.946.007, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, neste ato representada por seu **Diretor Geral - Wilson Donizetti Bassi**, acima qualificado , e

**AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sociedade limitada com sede na Rua Majestic, 465, Cumbica, Guarulhos - SP, CEP 07221-060, registrada na JUCESP sob o nº 701.401, em sessão de 20/02/74, inscrita no Registro do Comércio sob o NIRE/nº 35.201.162.872 e no CNPJ/MF sob o nº. 43.919.968/0001-29, neste ato representada por seu **Diretor Financeiro - Wilson Donizetti Bassi**, acima qualificado;

**Aço Inoxidável Artex Ltda**  
6ª Alteração Contratual  
Alteração endereço-Filial RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
Nire: 33208748285  
Protocolo: 0020144240807 - 16/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 157F90EAABCF567DD53781B21E0E97667CE11092CFA27C735B059F5294F06140  
Arquivamentos: 00002711053, 00002711053 - 19/12/2014

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



44



1269524

Únicos sócios componentes da empresa **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, sociedade empresária organizada sob a forma de limitada, com sede à Rua Santa Tereza, 164, quadra 70, lote 41 e 42, sala 1, Vila São Luiz - CEP 25.086-200- Cidade de Caxias, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **33.150.053/0001-48**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o NIRE nº **33.2.0874828-5** regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, resolvem **alterar e consolidar** o presente contrato social, conforme segue:-

**I. Alteração da Cláusula 2ª- Endereço da Matriz**

Altera-se o endereço da **Matriz que era na Rua Santa Tereza, 164, quadra 70, lote 41 e 42, sala 1, Vila São Luiz - CEP 25.086-200, para Rua Santa Tereza, 1653 - SETOR III- SALA 1, Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias, CEP: 25086-200, Estado do Rio de Janeiro inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.150.053/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0874828-5**

**II. Alteração da Cláusula 2ª- Endereço Filial do Estado do Rio de Janeiro.**

Considerando a necessidade de maiores instalações para exercer suas atividades operacionais, a filial do Rio de Janeiro *estabelecimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.150.053/0005-71 e os atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.9.0108728-6*, altera seu endereço, que passa a ser:-

**"Filial Rio de Janeiro - à Rua Santa Tereza, 1653 - Setor III- Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias - RJ, CEP: 25086-200,**

Face as alterações acima a **Cláusula 2ª** passa a ter a seguinte redação:-

**"Cláusula 2ª:-** A sociedade tem sede à **Rua Santa Tereza, 1653 - SETOR III- SALA 1, Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias, CEP: 25086-200, Estado do Rio de Janeiro**, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e representação em qualquer parte do território nacional ou do exterior, a critério dos sócios representando a maioria do capital social.

**Parágrafo Único:** - O estabelecimento matriz e as filiais terão como atividade principal a fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente - (CNAE 25.99-3-99) e a atividade secundária comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE 46.85.1-00) as filiais exercerão suas atividades nos seguintes endereços:

**Filial São Paulo** - Rua Majestic nº 465, **Bloco III** Cumbica, Guarulhos, CEP 07221-060, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 33.150.053/0007-33, e **NIRE nº 35.903.744.090** ;

**Filial Sertãozinho-** Av. Marginal Antonio Aragão, nº 1375, **Galpão II**, Zona Industrial, Sertãozinho, São Paulo, CEP 14171-700, estabelecimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0014-43 e **NIRE sob o nº 35.903.795.247**;

**Filial Rio de Janeiro** - Rua Santa Tereza, 1653, **Setor III**, Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias, RJ. CEP: 25086-200, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF nº 33.150.053/0005-71, e os atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.9.0108728-6;

*(Handwritten signatures and initials)*

**Aço Inoxidável Artex Ltda**  
6ª Alteração Contratual  
Alteração endereço-Filial RJ

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
Nire: 33208748285  
Protocolo: 0020144240807 - 16/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 157F90EAABC567DD53781B21E0E97667CE11092CFA27C735B059F5294F06140  
Arquivamentos: 00002711053, 00002711053 - 19/12/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2016 às 18:31, sob o número WMNQ16700098505. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código FMIKsQRJ.

S1



Filial Rio Grande do Sul – na Rua Mauá nº 154 - Rio Branco- CEP- 92.200-190, Canoas, Estado do Rio Grande do Sul – RS, CNPJ 33.150.053/0006-52, NIRE nº 43.901.390.637;

**III. Ratificação de todas as demais cláusulas contratuais e consolidação**

1269525

Ratifica-se todas as demais cláusulas previstas anteriormente, **consolidando-se** o referido instrumento conforme segue.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA  
CNPJ/MF sob o nº. 33.150.053/0001- 48,  
NIRE nº 33.2.0874828-5**

**Luiz Eugênio Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 4.356.316-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 276.238.588-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, nº 67, apto nº 101, Penha de França, CEP 03634-030, São Paulo SP;

**José Antônio Ribamar Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.918.782-7-SSP/SP. e do CPF/MF sob o nº 856.693.858-53, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, nº67, apto nº 61, Penha de França; CEP 03634-030, São Paulo – SP;

**Wilson Donizetti Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.245.678-1-SSP/SP. e do CPF/MF sob o nº 010.271.058-90, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, nº 67, apto nº 131, Penha de França; CEP 03634-030, São Paulo – SP;

**L/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária organizada sob a forma de limitada, com sede na Rua Majestic, nº 465, 1º andar, **sala 1**, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cumbica, Guarulhos – SP, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.716/0001-23, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.941.617, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, neste ato representada por seu **Diretor Geral- Luiz Eugênio Bassi**, acima qualificado ;

**R/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária organizada sob a forma de limitada, com sede na Rua Majestic, nº 465, 1º andar, **sala 2**, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cumbica, Guarulhos – SP, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.722/0001-80, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.941.650, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, neste ato representada por seu **Diretor Geral- José Antônio Ribamar Bassi**, acima qualificado ;

**W/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária organizada sob a forma de limitada, com sede na Rua Majestic, nº 465, 1º andar, **sala 3**, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cumbica, Guarulhos – SP, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.721/0001-36, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.946.007, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, neste ato representada por seu **Diretor Geral - Wilson Donizetti Bassi**, acima qualificado , e

**Aço Inoxidável Artex Ltda**  
6ª Alteração Contratual  
Alteração endereço-Filial RJ

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
Nire: 33208748285  
Protocolo: 0020144240807 - 16/12/2014  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 18/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 157F90EAABCF567DD53781B21E0E97667CE11092CFA27C735B059F5294F06140  
Arquivamentos: 00002711053, 00002711053 - 19/12/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2016 às 18:31, sob o número WMNQ16700098505. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código FMIKsQRJ.

61



**AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sociedade limitada com sede na Rua Majestic, 465, Cumbica, Guarulhos - SP, CEP 07221-060, registrada na JUCESP sob o nº 701.401, em sessão de 20/02/74, inscrita no Registro do Comércio sob o NIRE nº 35.201.162.872 e no CNPJ/MF sob o nº. 43.919.968/0001-29, neste ato representada por seu **Diretor Financeiro - Wilson Donizetti Bassi**, acima qualificado;

1269526

únicos sócios componentes da empresa **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, sociedade empresária organizada sob a forma de limitada, com sede à Rua Santa Tereza, 1653 - **SETOR III- SALA 1- Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias**, CEP: 25086-200, Estado do Rio de Janeiro inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.150.053/0001- 48, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0874828-5, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades por Ações, a qual se regerá de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas.

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª**:- Sob a denominação social de **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, fica constituída uma sociedade empresária limitada.

**Cláusula 2ª**:- A sociedade tem sede à *Rua Santa Tereza, 1653 - SETOR III- SALA 1- Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias - RJ, CEP: 25086-200, Estado do Rio de Janeiro*, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e representação em qualquer parte do território nacional ou do exterior, a critério dos sócios representando a maioria do capital social.

**Parágrafo Único**: - O estabelecimento matriz e as filiais terão como atividade principal a fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente - (CNAE 25.99-3-99) e atividade secundária o comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, as filiais exercerão suas atividades nos seguintes endereços:

**Filial São Paulo** - *Rua Majestic nº 465 - Bloco III- Cumbica - Guarulhos- CEP 07221-060, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 33.150.053/0007-33 e NIRE nº 35.903.744.090;*

**Filial Sertãozinho**- *Av Marginal Antonio Aragão, nº 1375- Galpão II- Zona Industrial, Sertãozinho - São Paulo, CEP 14171-700, estabelecimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0014-43 e NIRE sob o nº 35.903.795.247;*

**Filial Rio de Janeiro** - *à Rua Santa Tereza, 1653 - Setor III- Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias - RJ, CEP: 25086-200, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF nº 33.150.053/0005-71, e os atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.9.0108728-6;*

**Filial Rio Grande do Sul** - *na Rua Mauá nº 154 - Rio Branco- CEP- 92.200-190, Canoas, Estado do Rio Grande do Sul - RS, CNPJ 33.150.053/0006-52, NIRE nº 43.901.390.637;*

**DO OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**Cláusula 3ª**:- A sociedade tem por objeto social :-

- a) - compra, venda, importação, exportação e comercialização de aço inoxidável em geral e ligas metálicas, por conta própria e /ou de terceiros,
- b) - a industrialização por beneficiamento de aço inoxidável em todas as suas formas e processos.

**Cláusula 4ª**:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Aço Inoxidável Artex Ltda**  
6ª Alteração Contratual  
Alteração endereço-Filial RJ

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
Nire: 33208748285  
Protocolo: 0020144240807 - 16/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 157F90EAABC567DD53781B21E0E97667CE11092CFA27C735B059F5294F06140  
Arquivamentos: 00002711053, 00002711053 - 19/12/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2016 às 18:31, sob o número WMNQ16700098505. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código FMIKsQRJ.



1269527

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª**- O capital social, totalmente integralizado, é de **R\$ 46.000.000,00** (quarenta e seis milhões de reais), dividido em **46.000.000** de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor- R\$
Luiz Eugênio Bassi	10.000	10.000,00
José Antonio Ribamar Bassi	10.000	10.000,00
Wilson Donizetti Bassi	10.000	10.000,00
L. Bassi Emp. Particip. Ltda	14.657.000	14.657.000,00
R. Bassi Emp. Particip. Ltda	14.657.000	14.657.000,00
W. Bassi Emp. Particip. Ltda	14.656.000	14.656.000,00
Açotubo Ind. Comércio Ltda	2.000.000	2.000.000,00
<b>Total</b>	<b>46.000.000</b>	<b>46.000.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, os quais também são solidariamente responsáveis pela integralização total do capital social. Cada quota confere ao seu possuidor o direito a um voto nas deliberações tomadas pelos cotistas.

**Parágrafo Segundo** - Todas as decisões serão tomadas por maioria de votos até que atinjam o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) do capital social, consoante artigo 1.010, da Lei nº. 10.406/2002, inciso VIII, do artigo 53, do Decreto 1.800/96.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 6ª** - A administração da sociedade, consoante artigo 1.060 da Lei nº 10.406/2002, será exercida por até **03 pessoas físicas** residente no país, representando cada uma, um dos sócios cotistas, os quais terão a designação de **Diretor**, sendo nomeadas por maioria de votos cujo mandato é por **prazo indeterminado**.

**Parágrafo Primeiro** - Desde já ficam nomeados como:-

- **Diretor Geral - Luiz Eugênio Bassi**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.356.316-SSP/SP e do CPF nº 276.238.588-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, 67, apto nº 101, Penha de França; CEP 03634-030, São Paulo - Estado de São Paulo;
- **Diretor Comercial - José Antônio Ribamar Bassi**, brasileiro, casado, no regime comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.918.782-7-SSP/SP. e do CPF nº 856.693.858-53, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, 67, apto nº 61, Penha de França; CEP 03634-030, São Paulo - Estado de São Paulo;
- **Diretor Financeiro - Wilson Donizetti Bassi**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.245.678-1-SSP/SP. e do CPF nº 010.271.058-90, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, 67, apto nº 131, Penha de França; CEP 03634-030, São Paulo - Estado de São Paulo, **os quais terão poderes e atribuições, para isoladamente**, praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

**Aço Inoxidável Artex Ltda**  
6ª Alteração Contratual  
Alteração endereço-Filial RJ

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
Nire: 33208748285  
Protocolo: 0020144240807 - 16/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 157F90EAABCF567DD53781B21E0E97667CE11092CFA27C735B059F5294F06140  
Arquivamentos: 00002711053, 00002711053 - 19/12/2014



1269528

**Parágrafo Segundo** - Fica vedado aos **Diretores** o uso da denominação social em documentos alheios ou estranhos aos interesses sociais, tais como endossos, avais, fianças, notas promissórias e demais documentos de favor.

**Parágrafo Terceiro** - Caberá aos **Diretores** representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, com poderes para receber citação, fazer uso da denominação social, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, emitir, sacar e descontar duplicatas, constituir procuradores em nome da sociedade quer inerente à cláusula *ad judicium* ou *ad negotia*, firmar contratos, obter cartas de crédito, representar a sociedade nas autarquias, quer sejam municipais, estaduais ou federais, Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, e demais órgãos públicos governamentais ou particulares, secretarias, ministérios, empresas concessionárias de serviços públicos e sociedades de economia mista e, enfim, praticar todos e quaisquer atos de administração necessários ao desenvolvimento das atividades sociais.

**Parágrafo Quarto** - Os **Diretores** terão direito a uma retirada a título de pró-labore, a ser deliberado em reunião de cotistas, cuja ata ficará arquivada na sede da sociedade.

**Parágrafo Quinto** - A sociedade, representada pelos **Diretores**, só poderá nomear procuradores se no mandato forem fixados a extensão dos poderes do mandatário, a forma de seu exercício e a sua duração que não poderá exceder a 1 (um) ano. Excetuam-se as procurações que somente contenham a cláusula *ad judicium et extra*, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

#### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 7ª** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de cotistas, a ser realizada mediante convocação escrita pelo **Diretor Geral** ou de sócios representando pelo menos 1/5 do capital social, enviada por carta, fac-símile ou telegrama com aviso de recebimento, contendo o local, data, hora e ordem do dia, com antecedência mínima de 8 dias consecutivos.

**Parágrafo Primeiro** - A reunião dos sócios deverá realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para:-

- a) tomar as contas dos Administradores;
- b) deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- c) designar o Administrador, quando for o caso; e
- d) tratar de qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

**Parágrafo Segundo** - As formalidades do *caput* serão dispensadas desde que todos os sócios compareçam ou declarem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro** - A cópia da ata da reunião de cotistas deverá ser registrada no órgão de registro competente.

**Cláusula 8ª** - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios, representando a maioria do capital social, salvo nas hipóteses de quorum qualificado constantes da lei ou neste instrumento.

**Aço Inoxidável Artex Ltda**  
6ª Alteração Contratual  
Alteração endereço-Filial RJ

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
Nire: 33208748285  
Protocolo: 0020144240807 - 16/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 157F90EAABCF567DD53781B21E0E97667CE11092CFA27C735B059F5294F06140  
Arquivamentos: 00002711053, 00002711053 - 19/12/2014

91



1269529

**DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

**Cláusula 9ª** - Nenhum dos sócios poderá dividir, ceder ou transferir qualquer de suas cotas sem a concordância expressa dos outros cotistas, os quais terão a preferência de adquirir e de indicar terceiros para a aquisição das cotas a serem cedidas.

**Parágrafo Primeiro** - A oferta das cotas aos remanescentes far-se-á mediante carta protocolada na qual constará o número de cotas, seu valor, forma e prazo de pagamento e prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência. Ultrapassado o prazo para o exercício do direito de preferência sem qualquer manifestação dos remanescentes, o promitente cedente poderá transferi-las ao terceiro interessado.

**Parágrafo Segundo** - Consoante § único, do artigo 1.003, da Lei nº 10.406/2002, o sócio cedente responderá solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros até dois anos após a efetivação da cessão e transferência de cotas ter sido arquivada no órgão de registro competente.

**Cláusula 10ª** - O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá comunicar essa intenção aos remanescentes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, quando então se procederá ao levantamento de um balanço geral para a apuração de seus haveres, os quais lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especialmente levantado para tal fim.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

**Cláusula 11ª** - O ano social coincidirá com o civil e, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e do resultado econômico. Os lucros ou prejuízos eventualmente verificados serão divididos ou suportados na forma do § 1º abaixo.

**Parágrafo Primeiro** - Os lucros verificados terão o destino que lhes for dado em Reunião dos Cotistas, podendo o mesmo ser distribuído sem observar a proporcionalidade da participação societária dos sócios, sendo facultando a constituição de fundo de reserva. Os prejuízos serão transportados para o exercício seguinte, respeitando-se as determinações legais.

**Parágrafo Segundo** - Os cotistas poderão levantar balanços parciais ou em períodos menores, inclusive mensais, para verificação do andamento dos negócios e, inclusive, com base em tais balanços, deliberar a distribuição dos lucros, após a dedução de reserva legal e manutenção de capital de giro.

**Parágrafo Terceiro** - A distribuição dos lucros com base em tais balanços será feita na proporção que vier a ser determinada pela maioria de votos dos presentes à deliberação dos sócios especialmente convocada para tal fim, cuja ata ficará arquivada na sede da sociedade.

**DA TRANSFORMAÇÃO, EXCLUSÃO, LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 12ª** - A transformação do tipo societário depende de aprovação dos sócios representando, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do capital social.

**Cláusula 13ª** - A retirada, extinção, incapacidade, **morte** ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, se houverem, sucessores ou herdeiros.

**Aço Inoxidável Artex Ltda**  
6ª Alteração Contratual  
Alteração endereço-Filial RJ

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
Nire: 33208748285  
Protocolo: 0020144240807 - 16/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 157F90EAABCF567DD53781B21E0E97667CE11092CFA27C735B059F5294F06140  
Arquivamentos: 00002711053, 00002711053 - 19/12/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2016 às 18:31, sob o número WMNQ16700098505. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código FMIKSORJ.

101



1269530

**Parágrafo Único** Na hipótese de não haver mais sócios para dar continuidade à sociedade, poderá o sócio remanescente admitir um novo sócio e, neste caso, os haveres do sócio retirante, extinto, incapaz, morto ou falido serão pagos a ele, seus herdeiros e ou sucessores na forma da **Cláusula 15ª**, abaixo.

**Cláusula 14ª** - Quando sócios, representando, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão colocando em risco a atividade da empresa, por um ato de inegável gravidade ou em desacordo com o estabelecido neste instrumento ou com a lei, **poderão excluí-lo** da sociedade por justa causa, admitindo novo sócio, se for o caso.

**Cláusula 15ª** - Os haveres do sócio excluído, retirante, extinto, morto ou falido serão calculados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução ou do falecimento, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a eles, seus herdeiros e /ou sucessores em 60(sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros legais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especialmente levantado para tal fim.

**Parágrafo Único** Os sócios remanescentes poderão adquirir as cotas do sócio excluído, retirante, extinto, morto ou falido, na proporção da participação que detiverem na sociedade, evitando-se, assim, a redução do capital social.

**Cláusula 16ª** - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por decisão dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Único** Em caso de liquidação, os sócios representando a maioria do capital social indicarão o liquidante.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 17ª** - O presente contrato poderá ser alterado em quaisquer de suas cláusulas e condições, mediante deliberação dos cotistas representando, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do capital social.

**Cláusula 18ª** - Todas as decisões serão tomadas por maioria de votos, consoante artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, e artigo 53, inciso VIII, do Decreto nº 1.800/96.

**Cláusula 19ª** - Fica eleito como competente o **foro da cidade do Rio de Janeiro** - Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 20ª** - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em consonância com as legislações vigentes pertinentes à matéria.

**Cláusula 21ª** - Os atuais e novos sócios, bem como os Diretores nomeados declaram expressamente sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos que os impeçam do exercício de atividades mercantis.

**Aço Inoxidável Artex Ltda**  
6ª Alteração Contratual  
Alteração endereço-Filial RJ

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

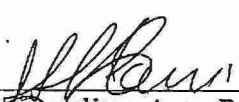
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
Nire: 33208748285  
Protocolo: 0020144240807 - 16/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 157F90EAABCF567DD53781B21E0E97667CE11092CFA27C735B059F5294F06140  
Arquivamentos: 00002711053, 00002711053 - 19/12/2014




1269531

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, e para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes.


Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2014

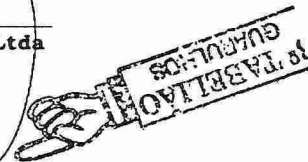
  
**L/ Bassi Empreendimentos e Participações Ltda**  
 Luiz Eugênio Bassi





  
**R/ Bassi Empreendimentos e Participações Ltda**  
 José Antônio Ribamar Bassi



  
**W/ Bassi Empreendimentos e Participações Ltda**  
 Wilson Donizetti Bassi




  
 Luiz Eugênio Bassi

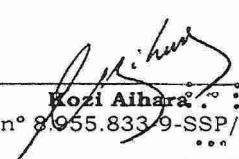
  
 José Antônio Ribamar Bassi

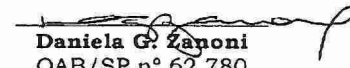
  
 Wilson Donizetti Bassi

**Açotubo Indústria e Comércio Ltda**  
 Wilson Donizetti Bassi

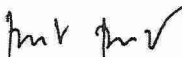
**Testemunhas:**

  
**Rubens Hirokazu Arakawa**  
 RG nº 18.583.231-3-SSP/SP

  
**Kozi Aihara**  
 RG nº 8.955.833-9-SSP/SP

  
**Daniela G. Zanoni**  
 OAB/SP nº 62.780

**Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 6ª Alteração Contratual  
 Alteração endereço-Filial RJ

  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
 Nire: 33208748285  
 Protocolo: 0020144240807 - 16/12/2014  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 157F90EAABCF567DD53781B21E0E97667CE11092CFA27C735B059F5294F06140  
 Arquivamentos: 00002711053, 00002711053 - 19/12/2014





3º TABELIÃO DE NOTAS  
 GUARULHOS - SP  
 COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
 TABELIÃO PAULO ANGELO DE LIMA POSSAR

Primeiro Traslado - - - Livro nº 1114 - Páginas 181/183  
PROCURAÇÃO PÚBLICA

**SAIBA M** quantos a presente procuração bastante virem, que aos **onze (11)** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis (2016)**, nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, em cartório perante mim escrevente habilitado e o do 3º Tabelião de Notas que esta subscreve, compareceram como outorgantes, 1º - **AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0001-29, com sede na Rua Majestic, 465, Cidade Industrial Satélite de Cumbica, nesta Cidade, com a consolidação de seu contrato social realizada através da alteração social registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 322.974/16-1, conforme cópia autenticada acompanhada do extrato simplificado expedido pela Jucesp em 11/10/2016, arquivada na pasta própria 135 as fls. 038 destas notas para os devidos fins, representada nos termos da cláusula 6ª e parágrafo primeiro, por seus Diretores, Sr. **LUIZ EUGENIO BASSI**, portador da cédula de identidade - Rg. Nº 4.356.316-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.238.588-15, brasileiro, casado, empresário; e, Sr. **WILSON DONIZETTI BASSI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 10.245.678-1-SSP/SP, CPF. 010.271.058-90, todos com endereço comercial na sede social da outorgante; -----2º - **INCOTEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS ESPECIAIS DE PRECISÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.339.408/0001-35, com sede na Rua Majestic, 465, Bloco II, Cidade Industrial Satélite de Cumbica, nesta Cidade, com a consolidação de seu contrato social realizada através da Alteração Social registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 075.566/105/-1, conforme cópia autenticada, acompanhada do extrato simplificado expedido pela Jucesp, **nesta oportunidade verificado que não houve alterações**, arquivada na pasta própria 131, as fls. 29 destas notas para os devidos fins; representada nos termos da cláusula 6ª c.c. parágrafo primeiro da referida consolidação social, por seus sócios, Sr. **LUIZ EUGENIO BASSI**, portador da cédula de identidade - Rg. Nº 4.356.316-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.238.588-15, brasileiro, casado, empresário; e, Sr. **WILSON DONIZETTI BASSI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 10.245.678-1-SSP/SP, CPF. 010.271.058-90, todos com endereço comercial na sede social da outorgante; -----3º - **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.150.053/0005-71, com sede na Rua Santa Tereza, 164, Quadra 70, lotes 41 e 42, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP. 25086-200, com seu contrato social consolidado pela 6ª Alteração Social datada de 17 de novembro de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00-2014/424080-7, conforme cópias arquivadas na pasta própria 131, as fls. 031, destas notas para os devidos fins, neste ato representada nos termos da cláusula cláusula 6ª, parágrafo terceiro, por seus Diretores, Sr. **WILSON**



0371260222896.000151690-8

RUA LUIZ FACCIANI 476 - CENTRO  
 GUARULHOS SP CEP 07110-000  
 FONE/FAX: 11-24680477

420  
 Bruno Marques Bacelar  
 Substituto do Tabelião

  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

Primeiro Traslado - - - Livro nº 1114 - Páginas 181/183  
**DONIZETTI BASSI**, portador da cédula de identidade - RG. N° 10.245.678-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 010.271.058-90, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Francisco Coimbra, 288, Penha de França - São Paulo, Capital, e, Sr. **LUIZ EUGENIO BASSI**, portador da cédula de identidade - Rg. n° 4.356.316-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 276.238.588-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Antonio Lobo, 67, Penha, São Paulo, Capital;

-----4° - **BASSI INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede social a Rua Majestic, 465, 1° andar sala 4, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.627.671/0001-30, com a consolidação de seu contrato social realizada através da Alteração Social registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 406.707/16-9, que acompanhando do extrato simplificado expedido pela mesma Jucesp em 11/10/2016, fica arquivada na pasta própria 135, as fls. 039 destas notas para os devidos fins, neste ato representada, nos termos da cláusula 6ª da mencionada consolidação social, por seu sócio, Sr. **LUIZ EUGENIO BASSI**, portador da cédula de identidade - RG. N° 4.356.316-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 276.238.588-15, brasileiro, casado, empresário, em escritório a Rua Majestic, n° 465, nesta cidade. Os presentes identificados por mim como sendo os próprios, a vista dos documentos originais exibidos e já enumerados, do que dou fé. E, nesta forma, pelas outorgantes me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, **VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n° 18.024, e no CPF/MF n° 022.125.448-04; **FERNANDO CALZA DE SALLES FREIRE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n° 115.479, e no CPF/MF n° 125.783.458-48; **SHIRLEY FERNANDES MARCON CHALITA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 171.294, e no CPF/MF sob o n° 077.861.898-66, **GISELA DE SALLES FREIRE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 175.443, e no CPF/MF sob o n° 290.088.058-04, **TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 203.746, e no CPF/MF sob o n° 265.890.618-82, **DOUGLAS FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 289.168 e no CPF/MF sob o n° 181.604.308-76, **JANAYNA DA SILVA SOUZA MELO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 300.101 e no CPF/MF sob o n° 339.339.818-08, **MARIANA SANTOS AMARAL**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 333.095 e no CPF sob o n° 372.731.608-06 e **BEATRIZ FERNANDES NAKASONE**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 348.195 e CPF sob o n° 338.873.958-75, todos com escritório na Rua General Jardim, 770, 8° andar, cjs. C e D, Higienópolis, Cidade e Estado de São Paulo; **Dra. LARISSA BASSI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n° 355.160-SP e no CPF/MF sob o n° 402.371.788-69; **Dr. WALMIR DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o

**3º TABELIÃO DE NOTAS**  
**GUARULHOS - SP**  
**COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**TABELIÃO PAULO ANGELO DE LIMA POSSAR**

Primeiro Traslado - - - Livro nº 1114 - Páginas 181/183 nº. 84.273 e no CPF/MF sob o nº. 112.109.698-07; Dra. **DEBORA CRISTINA ESTEVAN**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº. 153.213 e no CPF/MF sob o nº. 162.916.808-40; **KETHLLYN DE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, assistente jurídico, inscrita no CPF/MF sob o nº. 446.537.768-14, todos com escritório na Rua Majestic, 465, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP. CEP. 07221-060; **PODERES**: Aos quais conferem os mais amplos poderes da **CLÁUSULA "AD JUDICIA ET EXTRA"**, para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, bem como defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais, acompanhando-os ou sustentando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, receber e dar quitação em juízo ou fora dele, concordar ou discordar de prazos, aceitar e firmar compromissos ou acordos, recorrer, retificar e ratificar assinando os respectivos termos de rerratificação em geral, inclusive oriundos de créditos ou habilitações em concordatas ou falências, firmando os respectivos termos e/ou compromissos ou escrituras de cessão, praticar defesa em processos de natureza fiscal ou tributária, de qualquer natureza, na fase administrativa ou judicial, por autuações das Fazendas Municipais, Estaduais ou Federal, podendo, ainda, promover notificações judiciais e extrajudiciais, tomar ciência em Avisos de Protesto, assinando os respectivos "cientos" junto aos cartórios, fazendo declarações ou contraprotostos e praticar outros atos que venham ser necessários a sustação ou anulação e mesmo simples declarações em casos de protestos, bem como requerer Pedido de Falência ou Recuperação de Empresas (Lei nº 11.101/2005), podendo substabelecer esta a outrem, no todo ou em parte, sempre com reserva de iguais poderes, agindo em conjunto ou separadamente. E, de como assim o disse, do que dou fé, a pedido lhe lavrei a presente que lida em voz alta, achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina, do que dou fé. Eu, (a) Carmo Augusto de Bourbon (Carmo Augusto de Bourbon), escrevente habilitado a lavrei. Eu, (a) Paulo Angelo de Lima Possar (Paulo Angelo de Lima Possar) Tabelião a subscrevi. (aa) LUIZ EUGENIO BASSI /// WILSON DONIZETTI BASSI /// legalmente selada (Tabelião R\$ 44,94 - Estado R\$ 12,77 - Ipesp R\$ 6,58 - ISSQN R\$ 0,45 - MP R\$ 2,37 - Reg. Civil R\$ 3,08 - TJ R\$ 0,89 - Santa Casa R\$ 2,16 - Total R\$ 73,24). Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, B (Carmo Augusto de Bourbon) escrevente habilitado a lavrei. Eu, B (Bruno Marques Boechat) Substituto do Tabelião a conferi, dou fé e assino em publico e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*Bruno Marques Boechat*  
 Substituto do Tabelião

Bruno Marques Boechat - Substituto do Tabelião



03712602228896.000151891-6

RUA LUIZ FACCHINI 476 - CENTRO  
 GUARULHOS SP CEP 07110-000  
 FONE/FAX: 11-24680477

*2/3*  
*Bruno Marques Boechat*  
 Substituto do Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER AQUELEÇÃO PASSIVA OU FÉRIÇA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2016 às 18:31, sob o número WPMQ16700998505. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código A6mwQBFS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes que me foram conferidos na Procuração, na pessoa de **THAIS SANCHEZ PARDINA DE SOUSA RANGEL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 312.440, e no CPF/MF sob nº 352.342.348-19, com escritório da Rua General jardim, 770, 8º andar, Conj. C/D, Higienópolis, Cidade e Estado de São Paulo.

São Paulo, 18 de outubro de 2016.



---

**TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA**

**OAB/SP Nº 203.746**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**  
 Prazo para Cumprimento: **120 dias**  
 Valor da Causa: **R\$ 110.813,82**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DE MAIRINQUE DA COMARCA DE MAIRINQUE

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca da Capital – São Paulo

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Camila Giorgetti, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE: 1- CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s, Alexandre Andre de Borba, Avenida Lins de Vasconcelos, 2080, Cambuci - CEP 01538-001, São Paulo-SP, CPF 135.574.228-52, RG 28.097.556-9, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 110.813,82, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

**2.** Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

**3.** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE MAIRINQUE**
**FORO DE MAIRINQUE**
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

4. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei, tudo nos termos da r. decisão de seguinte teor: "Observe a serventia que a exequente recolheu as custas para impressão da contrafé para instruir o mandado. CITE-SE(M) o(a)(s) executado(a)(s) acima qualificada(o)(s), para os termos da ação em epígrafe, ficando advertido(a)(s) do prazo de 3 (três) dias para pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 110.813,82, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e desta passa a fazer parte integrante. Arbitro os honorários advocatícios da parte exequente em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, os quais serão reduzidos pela metade, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado (art. 652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do C.P.C.). Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a)(s) executado(a)(s) deve(m) ser intimado(a)(s) a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 CPC). **PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil).** Servirá a presente decisão, por cópia digitada, como **CARTA PRECATÓRIA e MANDADO**. **INTIME-SE** a exequente para retirar a carta precatória através do site do TJ e comprovar a sua distribuição."

**ADVERTÊNCIAS: 1- PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos da comunicação pelo Juízo deprecado ao Juízo deprecante da efetiva citação do executado (artigo 915, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil); 2- Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **yvp24k** ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S):** Alexandre Andre de Borba, Avenida Lins de Vasconcelos, 2080, Cambuci - CEP 01538-001, São Paulo-SP, CPF 135.574.228-52, RG 28.097.556-9

**PROCURADOR(ES):**

Dr(a). Victor Luis de Salles Freire, OAB nº 18024/SP.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Mairinque, 17 de janeiro de 2017. Antonio Carlos Mesquita, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Carta precatória disponível no E-SAJ para impressão e distribuição via peticionamento eletrônico, conforme Comunicado CG 2290/2016, DJE de 05/12/2016: "A distribuição da carta precatória digital será feita por meio de peticionamento eletrônico obrigatório, nos termos da Resolução 551/2011, tanto nos processos com justiça paga quanto nos processos com justiça gratuita, inclusive quando a Fazenda Pública Municipal ou Estadual for parte." Deverá a parte autora também recolher custas de diligência do oficial de justiça nos termos da decisão de fls. 84.

Nada Mais. Mairinque, 24 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0012/2017, foi disponibilizado na página 2699/2702 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/01/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Victor Luis de Salles Freire (OAB 18024/SP)

Teor do ato: "Carta precatória disponível no E-SAJ para impressão e distribuição via peticionamento eletrônico, conforme Comunicado CG 2290/2016, DJE de 05/12/2016: "A distribuição da carta precatória digital será feita por meio de peticionamento eletrônico obrigatório, nos termos da Resolução 551/2011, tanto nos processos com justiça paga quanto nos processos com justiça gratuita, inclusive quando a Fazenda Pública Municipal ou Estadual for parte." Deverá a parte autora também recolher custas de diligência do oficial de justiça nos termos da decisão de fls. 84."

Mairinque, 27 de janeiro de 2017.

Claudia Teixeira Broglio  
Chefe de Seção Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP**

**PROCESSO nº 1000998-85.2015.8.26.0337**  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por suas advogadas e bastante procuradoras abaixo signatárias, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **NESTIS INDUSTRIAL LTDA e OUTROS**, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., ciente do R. Despacho de fls., requerer a juntada da inclusa comprovação da distribuição da carta precatória expedida.

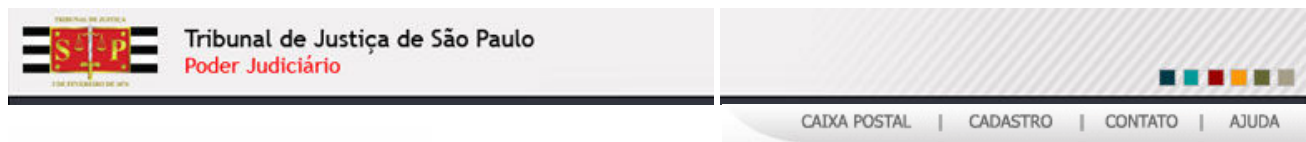
Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017.

**TATIANE C. T. CASQUEL DE OLIVEIRA**  
**OAB/SP 203.746**

**THAIS SANCHEZ P. DE SOUSA RANGEL**  
**OAB/SP 312.440**



> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Petição Inicial de 1º Grau

▼ MENU

## Petição Inicial de 1º Grau

### Operação realizada com sucesso

- Prezado TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **1003793-71.2017.8.26.0021** em **15/02/2017 18:22:59**.

### Orientações

- Um e-mail foi enviado para [tatianecasquel@freire.adv.br](mailto:tatianecasquel@freire.adv.br) com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

### Peticionante

**Nome** : TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA

### Protocolo

**Foro** : Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap  
**Processo** : 1003793-71.2017.8.26.0021  
**Classe do processo** : Carta Precatória Cível  
**Assunto principal** : Citação  
**Data/Hora** : 15/02/2017 18:22:59

### Partes

**Autor** : Açotubo Indústria e Comércio Ltda  
**Réu** : Alexandre Andre de Borba

### Documentos Protocolados

 Exibindo 3 documentos >> [Exibir todos](#)

**Petição\*** : 13.02.17 - C.P..pdf  
**Guia de Custas** : 15.02.17 - Custas C. P..pdf  
**Documento 1** : 15.02.17 - Inicial C.P..pdf

### Downloads

**Anexar documentos** : [Realizar download dos documentos da petição](#)  
**Recibo** : [Realizar download do recibo](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: Cobrar CP.  
 Nada Mais. Mairinque, 04 de agosto de 2017. Eu, \_\_\_\_, Adriana Bueno Nobre, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
**VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80, São Paulo-SP - CEP 01501-020**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1006608-41.2017.8.26.0021**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Citação**  
 Autor: **Açotubo Inoxidável Artex Ltda.**  
 Réu: **Alexandre Andre de Borba**  
 Valor da Causa: **R\$ 110.813,82**  
 Nº do Mandado: **021.2017/046418-2**

**Mandado expedido em relação a:**

Alexandre Andre de Borba

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Avenida Lins de Vasconcelos, 2080, Cambuci - CEP 01538-001, São Paulo-SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 136927**

**- R\$ 75,21**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Gilsa Elena Rios

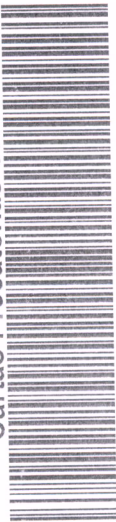
**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha okaady. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 08 de junho de 2017.



337 FWHG.17.00010394-6 220617 1329 06

Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap / Setor Unificado de

Cartas Precatórias Cíveis



1006608-41.2017.8.26.0021

Classe : Carta Precatória Cível  
 Assunto principal : Citação  
 Competência : Precatórias Cíveis  
 Valor da ação : R\$ 110.813,82  
 Volume : 1  
 Deprecante : 2ª VARA  
 Comarca : Mairinque - SP  
 Objeto : Citação - PENHORA E AVALIAÇÃO  
 Autor : **Acotubo Inoxidavel Artex Ltda.**  
 Advogada : Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira  
 (OAB: 203746/SP)  
 Réu : **Alexandre Andre de Borba**  
 Distribuição : Livre - 12/04/2017 11:16:38

2017/026074  
 Juiz Corregedor

SC  
 SCPC

Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap / Setor Unificado de

Cartas Precatórias Cíveis



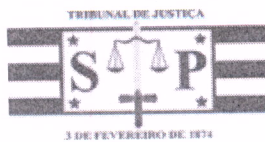
1006608-41.2017.8.26.0021

Classe : Carta Precatória Cível  
 Assunto principal : Citação  
 Competência : Precatórias Cíveis  
 Valor da ação : R\$ 110.813,82  
 Volume : 1  
 Deprecante : 2ª VARA  
 Comarca : Mairinque - SP  
 Objeto : Citação - PENHORA E AVALIAÇÃO  
 Autor : **Acotubo Inoxidavel Artex Ltda.**  
 Advogada : Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira  
 (OAB: 203746/SP)  
 Réu : **Alexandre Andre de Borba**  
 Distribuição : Livre - 12/04/2017 11:16:38

2017/026074  
 Juiz Corregedor

SC  
 SCPC





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE MAIRINQUE  
FORO DE MAIRINQUE  
2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
Exeqüente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**  
Prazo para Cumprimento: **120 dias**  
Valor da Causa: **R\$ 110.813,82**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DE MAIRINQUE DA COMARCA DE MAIRINQUE

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca da Capital – São Paulo

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Camila Giorgetti, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE: 1- CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s, Alexandre Andre de Borba, Avenida Lins de Vasconcelos, 2080, Cambuci - CEP 01538-001, São Paulo-SP, CPF 135.574.228-52, RG 28.097.556-9, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 110.813,82, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP

SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17ª e 18ª andar - Sala: 1701, Centro - CEP

01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:

spprecatoriascv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006608-41.2017.8.26.0021**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Citação**  
 Autor: **Açotubo Inoxidável Artex Ltda.**  
 Réu: **Alexandre Andre de Borba**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça **Egberto Tavares Simoni (37790)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2017/046418-2 dirigi-me no dia 25 de julho de 2017 à avenida Lins de Vasconcelos, 2080, Cambuci, CEP 01538-001, São Paulo-SP e aí sendo, às 10h55min, **DEIXEI DE CITAR** o executado ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA porque não o encontrei, sendo fato que deparei com uma casa vaga e aparentando abandono, tendo eu sido informado em uma das casas vizinhas, a de número 2096 da referida via, pelo sr. Hermes Rodrigo, funcionário da oficina mecânica HS, ali instalada, de que na casa 2080 havia uma empresa que comercializava equipamentos para cozinhas industriais e de que ela mudou-se do local há cerca de dois meses, não tendo eu logrado obter nenhuma informação acerca de seu atual endereço; quanto ao requerido acima nominado, o informante declarou desconhecê-lo.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 01 de agosto de 2017.

Número de Atos: 01 (UM)

VALOR: R\$ 75,21

GRD 136927



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 4708-3368, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Nada Mais. Mairinque, 24 de agosto de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0231/2017, foi disponibilizado na página 1635/1642 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Victor Luis de Salles Freire (OAB 18024/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Mairinque, 29 de agosto de 2017.

Claudia Teixeira Broglio  
Chefe de Seção Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para manifestação. Nada Mais.  
 Mairinque, 11 de outubro de 2017. Eu, \_\_\_\_, Claudia Teixeira Broglio, Chefe  
 de Seção Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carla Carlini Catuzzo**

Vistos.

Arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Int.

Mairinque, 23 de outubro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0293/2017, foi disponibilizado na página 1623/1626 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
02/11/2017 - Finados - Prorrogação  
03/11/2017 à 03/11/2017 - EMENDA PROVIMENTO CSM 2394/2016 - Suspensão

Advogado  
Victor Luis de Salles Freire (OAB 18024/SP)

Teor do ato: "Arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.Int."

Mairinque, 31 de outubro de 2017.

Claudia Teixeira Broglio  
Chefe de Seção Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP**

**PROCESSO nº 1000998-85.2015.8.26.0337**  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por suas advogadas e bastante procuradoras abaixo signatárias, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **NESTIS INDUSTRIAL LTDA** e **OUTROS**, requerer a tentativa de citação do Executado Alexandre no seguinte endereço:

Rua Pais de Andrade, 81, Aclimação, São Paulo/SP –  
CEP 01530-000

Termos em que,  
Pede e Espera Deferimento.  
São Paulo, 31 de outubro de 2017.

**TATIANE C. T. CASQUEL DE OLIVEIRA**  
**OAB/SP 203.746**

**THAIS SANCHEZ P. DE SOUSA RANGEL**  
**OAB/SP 312.440**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir carta precatória.

Nada Mais. Mairinque, 13 de novembro de 2017. Eu, \_\_\_\_,  
 Cláudia Teixeira Broglio, Chefe de Seção Judiciária.


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE MAIRINQUE**
**FORO DE MAIRINQUE**
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**  
 Prazo para Cumprimento: **\* dias**  
 Valor da Causa: **R\$ 110.813,82**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DE MAIRINQUE DA COMARCA DE MAIRINQUE

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca da Capital – São Paulo

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Carla Carlini Catuzzo, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE: 1- CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s, **ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**, CPF 135.574.228-52, RG 28.097.556-9, Rua Pais de Andrade, 81, Aclimacao - CEP 01530-000, São Paulo-SP, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 110.813,82, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

**2.** Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

**3.** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º,


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE MAIRINQUE**
**FORO DE MAIRINQUE**
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

do Código de Processo Civil).

4. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei, tudo nos termos da r. decisão de seguinte teor: " Observe a serventia que a exequente recolheu as custas para impressão da contrafé para instruir o mandado. CITE-SE(M) o(a)(s) executado(a)(s) acima qualificada(o)(s), para os termos da ação em epígrafe, ficando advertido(a)(s) do prazo de 3 (três) dias para pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 110.813,82, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e desta passa a fazer parte integrante. Arbitro os honorários advocatícios da parte exequente em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, os quais serão reduzidos pela metade, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado (art. 652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do C.P.C.). Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a)(s) executado(a)(s) deve(m) ser intimado(a)(s) a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 CPC). **PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias**, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil). Servirá a presente decisão, por cópia digitada, como **CARTA PRECATÓRIA e MANDADO**. **INTIME-SE** a exequente para retirar a carta precatória através do site do TJ e comprovar a sua distribuição."

**ADVERTÊNCIAS: 1- PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias**, contados da data da juntada aos autos da comunicação pelo Juízo deprecado ao Juízo deprecante da efetiva citação do executado (artigo 915, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil); **2- Este processo tramita eletronicamente**. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [yvp24k] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S): ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**, CPF 135.574.228-52, RG 28.097.556-9, Rua Pais de Andrade, 81, Aclimacao, CEP 01530-000, São Paulo - SP.

**PROCURADOR(ES):**

Dr(a). Victor Luis de Salles Freire, OAB nº 18024/SP.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Mairinque, 04 de dezembro de 2017. Antonio Carlos Mesquita, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mairinque

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: 1000998-85.2015.8.26.0337  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: Aço Inoxidável Artex Ltda  
 Executado: Nestis Industrial Ltda e outro

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Carta precatória expedida, devendo o autor providenciar a distribuição via peticionamento eletrônico, comprovando a distribuição nos autos no prazo de 10 dias. Nos termos do Comunicado CG 1951/2017, esta providência deve ser tomada pelas partes mesmo em casos de concessão dos benefícios da justiça gratuita. Nada Mais. Mairinque, 06 de dezembro de 2017. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0332/2017, foi disponibilizado na página 1509/1518 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/12/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Victor Luis de Salles Freire (OAB 18024/SP)

Teor do ato: "Carta precatória expedida, devendo o autor providenciar a distribuição via peticionamento eletrônico, comprovando a distribuição nos autos no prazo de 10 dias. Nos termos do Comunicado CG 1951/2017, esta providência deve ser tomada pelas partes mesmo em casos de concessão dos benefícios da justiça gratuita."

Mairinque, 11 de dezembro de 2017.

Claudia Teixeira Broglio  
Chefe de Seção Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exeqüente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para o exequente comprovar a distribuição da carta precatória. Nada Mais. Mairinque, 28 de fevereiro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Claudia Teixeira Broglio, Chefe de Seção Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carla Carlini Catuzzo**

Vistos.

Aguarde-se a manifestação do(a)s autor(a)s por mais 30 (trinta) dias.

Na inércia, intime(m)-se o(a)s pessoalmente para dar regular andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção: "PRAZO: 05 dias da juntada aos autos, com fundamento no § 1º do artigo 485, do CPC: *“Art. 485: O Juiz não resolverá o mérito quando: ... III – por não promover os atos e diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. . § 1º - Nas hipóteses descritas nos incisos II e III, a parte será intimada pessoalmente para suprir a falta no prazo de 5 (cinco) dias.”*

*Int*

Mairinque, 12 de março de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0054/2018, foi disponibilizado na página 1406/1408 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Victor Luis de Salles Freire (OAB 18024/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se a manifestação do(a)s autor(a)s por mais 30 (trinta) dias. Na inércia, intime(m)-se o(a)s pessoalmente para dar regular andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção: "PRAZO: 05 dias da juntada aos autos, com fundamento no § 1º do artigo 485, do CPC: "Art. 485: O Juiz não resolverá o mérito quando: ... III por não promover os atos e diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. . § 1º - Nas hipóteses descritas nos incisos II e III, a parte será intimada pessoalmente para suprir a falta no prazo de 5 (cinco) dias."

Mairinque, 14 de março de 2018.

Claudia Teixeira Broglio  
Chefe de Seção Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP**

**PROCESSO nº 1000998-85.2015.8.26.0337**  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**AÇÃO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por suas advogadas e bastante procuradoras abaixo signatárias, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **NESTIS INDUSTRIAL LTDA e OUTROS**, informar que aguarda a tentativa de citação do Executado através da Carta Precatória distribuída.

Termos em que,  
Pede e Espera Deferimento.  
São Paulo, 03 de abril de 2018.

**TATIANE C. T. CASQUEL DE OLIVEIRA**  
**OAB/SP 203.746**

**THAIS SANCHEZ P. DE SOUSA RANGEL**  
**OAB/SP 312.440**



TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Petição

Inicial de 1º Grau

▼ MENU

## Petição Inicial de 1º Grau



### Operação realizada com sucesso

- Prezado TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **1015112-02.2018.8.26.0021** em **03/04/2018 13:06:32**.

### Orientações

- Um e-mail foi enviado para **tatianecasquel@freire.adv.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

### Peticionante

**Nome** : TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA

### Protocolo

**Foro** : Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap  
**Processo** : 1015112-02.2018.8.26.0021  
**Classe do processo** : Carta Precatória Cível  
**Assunto principal** : Citação  
**Data/Hora** : 03/04/2018 13:06:32

### Partes

**Autor** : Aço Inoxidável Artex Ltda.  
**Réu** : Alexandre Andre de Borba

### Documentos Protocolados

**Petição\*** : Carta Precatória - 1-3.pdf  
**Guia de Custas** : Custas C.P. - 1-3.pdf  
**Documento 1** : Instrução C.P. - 1-18.pdf

### Downloads

**Anexar documentos** : Realizar download dos documentos da petição  
**Recibo** : Realizar download do recibo



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Verificar andamento pelo E-SAJ e/ou solicitar a devolução da carta precatória.

Nada Mais. Mairinque, 26 de julho de 2018. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial -Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Referente à Carta Precatória n°: **1015112-02.2018.8.26.0021**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Mairinque, 01 de agosto de 2018.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, relativamente à **Carta Precatória** distribuída em 24/04/2018, solicito a Vossa Excelência:

- a devolução da carta precatória, devidamente cumprida.**  
 a devolução da carta precatória, independentemente de cumprimento.  
 informações sobre o cumprimento.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mairinque2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). CARLA CARLINI CATUZZO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).

**JUIZ(A) DE DIREITO do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca da Capital – São Paulo**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MAIRINQUE****FORO DE MAIRINQUE****2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 -  
4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que encaminhei o ofício de fls. 134. Nada Mais.  
 Mairinque, 02 de agosto de 2018. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova  
 Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**ANDREIA AMORIM VILANOVA SANTOS**


**De:** HELY LOPES MEIRELLES - OFICIO DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de agosto de 2018 17:05  
**Para:** ANDREIA AMORIM VILANOVA SANTOS  
**Assunto:** RES: encaminhamento de ofício acerca da CP nº 1015112-02.2018.8.26.0021  
 - nº na origem 1000998-85.2015.8.26.0337



**1015112-02.2018.8.26.0021 - Carta Precatória Cível - Processo Digital**

**Assunto principal** : Citação  
**Valor da causa** : R\$ 110.813,82  
**Distribuição** : 24/04/2018 às 10:35 - Livre  
**Vara** : Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis - Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap  
**Magistrado (vaga)** : LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA (1)  
**Localização** : Setor Cartas Precatórias Cíveis / Ag. Encerramento do Ato  
**Situação** : Em andamento

 Partes e representantes 

Participação	Nome
Reqte	<a href="#">Aço Inoxidável Artex Ltda.</a>
Advogada	<a href="#">Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira</a>
Reqdo	<a href="#">Alexandre Andre de Borba</a>
Reqte	<a href="#">Aço Inoxidável Artex Ltda.</a>
Advogada	<a href="#">Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira</a>
Reqdo	<a href="#">Alexandre Andre de Borba</a>

 Movimentações 

Data / Hora	Movimentação
21/05/2018 18:29	 Mandado Expedido  <a href="#">Processo Digital - Folha de Rosto - Comum - Arresto-Avaliação-Lacração-BA AF-Desocupação-Despejo-Reint. Posse [1015112-02.2018.8.26.0021]</a> Mandado nº: 021.2018/039965-0 Situação: Aguardando Cumprimento em 30/05/2018 Local: Oficial de justiça - SILVANA RODRIGUES DO VALE
21/05/2018 17:40	Mandado Expedido Mandado nº: 021.2018/039937-5 Situação: Cancelado em 22/05/2018 Local: Oficial de justiça -
24/04/2018 10:35	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

Atenciosamente,

Setor de Cartas Precatórias Cíveis da Capital  
 Viaduto Dona Paulina, 80 – Centro – 17º andar – centro  
 São Paulo/SP  
 Tel.: (11) 3242-2333 ramal 2169

**De:** ANDREIA AMORIM VILANOVA SANTOS  
**Enviada em:** quinta-feira, 2 de agosto de 2018 11:37  
**Para:** HELY LOPES MEIRELLES - OFICIO DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS

**Assunto:** encaminhamento de ofício acerca da CP nº 1015112-02.2018.8.26.0021 - nº na origem 1000998-85.2015.8.26.0337

Bom dia.

Encaminho o ofício anexo a ser juntado à Carta Precatória nº 1015112-02.2018.8.26.0021 - nº na origem 1000998-85.2015.8.26.0337.

Atenciosamente,



**ANDREIA AMORIM VILANOVA SANTOS**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

2º Ofício Judicial da Comarca de Mairinque

Avenida Doutor Gaspar Ricardo Jr. , 185 - Centro - Mairinque/SP

CEP: 18120-000

Tel: (11) 4708-7403

E-mail: [asantos7@tjsp.jus.br](mailto:asantos7@tjsp.jus.br)

E-mail do Ofício: [mairinque2@tjsp.jus.br](mailto:mairinque2@tjsp.jus.br)

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.  
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Verificar andamento pelo E-SAJ e/ou solicitar a devolução da carta precatória.

Nada Mais. Mairinque, 25 de outubro de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial -Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Referente à Carta Precatória nº: **1015112-02.2018.8.26.0021**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Mairinque, 07 de novembro de 2018.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, relativamente à Carta Precatória distribuída em 24/04/2018, solicito a Vossa Excelência:

- (  ) a devolução da carta precatória, devidamente cumprida.  
 ( ) a devolução da carta precatória, independentemente de cumprimento.  
 ( ) informações sobre o cumprimento.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mairinque2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). CARLA CARLINI CATUZZO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).

**JUIZ(A) DE DIREITO do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca da Capital – São Paulo**

1000998-85.2015.8.26.0337



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**


Certifico e dou fé que encaminhei o ofício de fls. 139. Nada Mais. Mairinque, 08 de novembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**ANDREIA AMORIM VILANOVA SANTOS**


**De:** HELY LOPES MEIRELLES - OFICIO DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de novembro de 2018 16:39  
**Para:** ANDREIA AMORIM VILANOVA SANTOS  
**Assunto:** RES: encaminhamento de ofício acerca de CP nº 1015112-02.2018.8.26.0021  
 - nº na origem 1000998-85.2015.8.26.0337



**1015112-02.2018.8.26.0021 - Carta Precatória Cível - Processo Digital**

**Assunto principal** : Citação  
**Valor da causa** : R\$ 110.813,82  
**Distribuição** : 24/04/2018 às 10:35 - Livre  
**Vara** : Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis - Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap  
**Magistrado (vaga)** : LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA (1)  
**Localização** : Setor Cartas Precatórias Cíveis / Ag. Encerramento do Ato  
**Situação** : Em andamento

 Partes e representantes 

Participação	Nome
Reqte	<a href="#">Aço Inoxidável Artex Ltda.</a>
Advogada	<a href="#">Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira</a>
Reqdo	<a href="#">Alexandre Andre de Borba</a>
Reqte	<a href="#">Aço Inoxidável Artex Ltda.</a>
Advogada	<a href="#">Tatiane Cristine Tavares Casquel de Oliveira</a>
Reqdo	<a href="#">Alexandre Andre de Borba</a>

 Movimentações 

Data / Hora	Movimentação
21/05/2018 18:29	 Mandado Expedido  <a href="#">Processo Digital - Folha de Rosto - Comum - Arresto-Avaliação-Lacração-BA AF-Desocupação-Despejo-Reint. Posse [1015112-02.2018.8.26.0021]</a> Mandado nº: 021.2018/039965-0 Situação: Aguardando Cumprimento em 30/05/2018 Local: Oficial de justiça - SILVANA RODRIGUES DO VALE
21/05/2018 17:40	Mandado Expedido Mandado nº: 021.2018/039937-5 Situação: Cancelado em 22/05/2018 Local: Oficial de justiça -
24/04/2018 10:35	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

Atenciosamente,

Setor de Cartas Precatórias Cíveis da Capital  
 Viaduto Dona Paulina, 80 – Centro – 17º andar – centro  
 São Paulo/SP  
 Tel.: (11) 3242-2333 ramal 2169

**De:** ANDREIA AMORIM VILANOVA SANTOS  
**Enviada em:** quinta-feira, 8 de novembro de 2018 11:19  
**Para:** HELY LOPES MEIRELLES - OFICIO DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS

**Assunto:** encaminhamento de ofício acerca de CP nº 1015112-02.2018.8.26.0021 - nº na origem 1000998-85.2015.8.26.0337

Bom dia.

Encaminho o ofício anexo referente à Carta Precatória nº 1015112-02.2018.8.26.0021 - nº na origem 1000998-85.2015.8.26.0337.

Atenciosamente,



**ANDREIA AMORIM VILANOVA SANTOS**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

2º Ofício Judicial da Comarca de Mairinque

Avenida Doutor Gaspar Ricardo Jr. , 185 - Centro - Mairinque/SP

CEP: 18120-000

Tel: (11) 4708-7403

E-mail: [asantos7@tjsp.jus.br](mailto:asantos7@tjsp.jus.br)

E-mail do Ofício: [mairinque2@tjsp.jus.br](mailto:mairinque2@tjsp.jus.br)

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.  
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Verificar andamento pelo E-SAJ e/ou solicitar a devolução da carta precatória.

Nada Mais. Mairinque, 07 de março de 2019. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**  
 Prazo para Cumprimento: **\* dias**  
 Valor da Causa: **R\$ 110.813,82**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DE MAIRINQUE DA COMARCA DE MAIRINQUE

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca da Capital – São Paulo

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Carla Carlini Catuzzo, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE: 1- CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s, **ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**, CPF 135.574.228-52, RG 28.097.556-9, Rua Pais de Andrade, 81, Aclimacao - CEP 01530-000, São Paulo-SP, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 110.813,82, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

**2.** Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

**3.** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º,









**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
**VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80, São Paulo-SP - CEP 01501-020**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1015112-02.2018.8.26.0021**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Citação**  
 Requerente: **Aço Inoxidável Artex Ltda.**  
 Requerido: **Alexandre Andre de Borba**  
 Valor da Causa: **R\$ 110.813,82**  
 Nº do Mandado: **021.2018/039965-0**

**Mandado expedido em relação a:**

Alexandre Andre de Borba E outros(as)

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Pais de Andrade, 81, Aclimacao - CEP 01530-000, São Paulo-SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 1005 - R\$ 154,20**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Gilsa Elena Rios

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 21 de maio de 2018.

**\*02120180399650\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
 Viaduto Dona Paulina, nº 80, 15º, Centro - CEP 01501-020, Fone:  
 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

### CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1015112-02.2018.8.26.0021**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Citação**  
 Requerente: **Aço Inoxidável Artex Ltda.**  
 Requerido: **Alexandre Andre de Borba**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça: **SILVANA RODRIGUES DO VALE (37665)**

### CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2018/039965-0 dirigi-me ao endereço: Rua Pais de Andrade – nº 81 – Aclimação por várias ocasiões, inclusive em finais de semana, onde **DEIXEI DE CITAR** o executado Alexandre André de Borba pois sempre fui informada que ele não se encontrava no local, tendo sido atendida pela empregada doméstica Tatiane e em outras ocasiões sequer fui atendida. Tendo em vista suspeita de ocultação do executado, devolvo o mandado ao Cartório; solicitando indicação de bens para arresto. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de novembro de 2018.

Número de Cotas: 01  
 GRD 1005



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mairinque

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: 1000998-85.2015.8.26.0337  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: Aço Inoxidável Artex Ltda  
 Executado: Nestis Industrial Ltda e outro

**Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.**

**Vistas dos autos à parte autora para:** manifestar-se, em 05 dias, sobre fls. 148.

Mairinque, 13 de março de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO – REMESSA AO D.J.E.**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima assinalado(s) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Eu, \_\_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0066/2019, foi disponibilizado na página 1587/1595 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Victor Luis de Salles Freire (OAB 18024/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos à parte autora para: manifestar-se, em 05 dias, sobre fls. 148."

Mairinque, 21 de março de 2019.

Claudia Teixeira Broglio  
Chefe de Seção Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO  
DA COMARCA DE MAIRINQUE/SP**

**Processo nº. 1000998-85.2015.8.26.0337**

**Ação de Execução de Título Extrajudicial**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, por suas advogadas e bastante procuradoras abaixo signatárias, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **NESTIS INDUSTRIAL LTDA. e OUTROS**, vêm, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao R. Despacho de fls., expor e requerer o quanto segue.

Conforme certidão de fls. 148, não foi possível citar o Co Executado Alexandre, já que este não se encontrava no local diligenciado, em que pese resida ali.

Desta feita, verifica-se que é aplicável ao caso em tela, a citação por hora certa. Muito embora tal modalidade não encontra-se expressa no Código de Processo Civil, na parte em que encontra o processo de execução, tem-se que é cabível pelo disposto no artigo 771 do mesmo diploma legal.

Corroborando com tal posicionamento, declina-se jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça pertinente ao caso:

*"PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DEVEDOR QUE SE OCULTA. CITAÇÃO POR HORA CERTA. POSSIBILIDADE. Uma vez verificado nos autos que o executado evita o contato pessoal com o oficial de justiça, como no caso, furtivamente se esquivando da execução forçada do título extrajudicial, pode o credor se valer do que disposto no art. 227 do Código de Processo Civil, requerendo citação por hora certa do devedor. Recurso especial conhecido e provido". (RECURSO ESPECIAL Nº 286.709 – SP (2000/0116381-7) RELATOR: MINISTRO CÉSAR ASFOR ROCHA)*

Neste sentido, já decidiu o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

*"CITAÇÃO-HORA CERTA - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - POSSIBILIDADE- ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ARTIGO 227 CPC- RECURSO PROVIDO." (Agravo Nº 990.09.314796-3 - 14ª Câmara de Direito Privado – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- Relator Dês. Cardoso Neto, Julgado em 26/05/2010)*

Rio Grande do Sul, "in verbis":

E ainda decidiu o Colendo Tribunal do Estado do

**"AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO. CITAÇÃO POR HORA CERTA.**

*Os elementos presentes nos autos demonstram que o executado está se ocultando para não ser citado. Hipótese de citação por hora certa. Súmula 196 do STJ. Precedentes jurisprudenciais. Agravo de Instrumento.*

**Decisão monocrática dando provimento."**

*(AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70011175841, DÉCIMA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: CLÁUDIO BALDINO MACIEL, JULGADO EM 16/03/2005)*

Assim, considerando o quanto acima exposto, requer a citação por hora certa do Co Executado Alexandre, no endereço abaixo:

Rua Pais de Andrade, 81, Adimação, São Paulo/SP – CEP 01530-000

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 28 de março de 2019.

**TATIANE CRISTINE T. CASQUEL DE OLIVEIRA**  
**OAB/SP 203.746**

**JANAYNA DA SILVA SOUZA MELO**  
**OAB/SP 300.101**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

**AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP 18120-000**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Fls. 151/153: Tendo em vista a noticiada suspeita de ocultação pelo oficial de justiça do d. Juízo Deprecado, proceda-se o aditamento da carta precatória para citação por hora certa.

Int.

Mairinque, 10 de abril de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0105/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Victor Luis de Salles Freire (OAB 18024/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 151/153: Tendo em vista a noticiada suspeita de ocultação pelo oficial de justiça do d. Juízo Deprecado, proceda-se o aditamento da carta precatória para citação por hora certa. Int."

Do que dou fé.  
Mairinque, 15 de abril de 2019.

Claudia Teixeira Broglio

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0105/2019, foi disponibilizado na página 1604/ 1608 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
18/04/2019 - Endoenças - Prorrogação  
19/04/2019 - Paixão - Prorrogação

Advogado  
Victor Luis de Salles Freire (OAB 18024/SP)

Teor do ato: "Fls. 151/153: Tendo em vista a noticiada suspeita de ocultação pelo oficial de justiça do d. Juízo Deprecado, proceda-se o aditamento da carta precatória para citação por hora certa. Int."

Mairinque, 16 de abril de 2019.

Claudia Teixeira Broglio  
Chefe de Seção Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000,

Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail:

mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ADITAMENTO (CARTA PRECATÓRIA)**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Ref. à carta precatória nº **1015112-02.2018.8.26.0021**

(Peças para instruir o aditamento: fls. 151/154)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca da Capital – São Paulo.**

O(A) Doutor(a) CARLA CARLINI CATUZZO, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA do FORO DE MAIRINQUE, Estado de São Paulo, na forma da lei,

Em aditamento à Carta Precatória nº 1015112-02.2018.8.26.0021, expedida por este Juízo e dirigida a essa Comarca e Vara, depreca a Vossa Excelência no sentido de proceder à CITAÇÃO, PENHORA e AVALIAÇÃO referente ao executado **Alexandre Andre de Borba**, no endereço Rua Pais de Andrade, 81 – Aclimação, São Paulo-SP – CEP 01530-000, conforme petição de fls. 151/153 anexa, extraída dos autos supra mencionados.

DESPACHO: "Fls. 151/153: Tendo em vista a noticiada suspeita de ocultação pelo oficial de justiça do d. Juízo Deprecado, proceda-se o aditamento da carta precatória para citação por hora certa. Int."

Mairinque, 10 de maio de 2019.

Advogados:

**Victor Luis de Salles Freire, OAB N° 18024/SP****DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

**1000998-85.2015.8.26.0337**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mairinque

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: 1000998-85.2015.8.26.0337  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: Aço Inoxidável Artex Ltda  
 Executado: Nestis Industrial Ltda e outro

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): ADITAMENTO à carta precatória emitido, devendo a parte autora PETICIONAR junto aos autos da carta precatória já distribuída, comprovando o peticionamento nestes autos no prazo de 10 dias. A parte deverá, ainda, instruir o ADITAMENTO com as peças assinaladas no corpo do mesmo (Comunicado Conjunto nº 390/2018). Nada Mais. Mairinque, 14 de maio de 2019. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0135/2019, foi disponibilizado na página 1851/1866 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Victor Luis de Salles Freire (OAB 18024/SP)

Teor do ato: "ADITAMENTO à carta precatória emitido, devendo a parte autora PETICIONAR junto aos autos da carta precatória já distribuída, comprovando o peticionamento nestes autos no prazo de 10 dias. A parte deverá, ainda, instruir o ADITAMENTO com as peças assinaladas no corpo do mesmo (Comunicado Conjunto nº 390/2018)."

Mairinque, 17 de maio de 2019.

Claudia Teixeira Broglio  
Chefe de Seção Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MAIRINQUE****FORO DE MAIRINQUE****2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 -  
4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para manifestação do autor, acerca da distribuição do aditamento da carta precatória. Nada Mais. Mairinque, 29 de agosto de 2019. Eu, \_\_\_\_, Claudia Teixeira Broglio, Chefe de Seção Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**2ª VARA**  
 AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
 18120-000  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Aguarde-se a manifestação do(a)s exequente(s) por mais 30 (trinta) dias.

Na inércia, intime(m)-se o(a)s pessoalmente para dar regular andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção: "PRAZO: 05 dias da juntada aos autos, com fundamento no § 1º do artigo 485, do CPC: *“Art. 485: O Juiz não resolverá o mérito quando: ... III – por não promover os atos e diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. . § 1º - Nas hipóteses descritas nos incisos II e III, a parte será intimada pessoalmente para suprir a falta no prazo de 5 (cinco) dias.”*

*Int*

Mairinque, 05 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0287/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Victor Luis de Salles Freire (OAB 18024/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguarde-se a manifestação do(a)s exequente(s) por mais 30 (trinta) dias. Na inércia, intime(m)-se o(a)s pessoalmente para dar regular andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção: "PRAZO: 05 dias da juntada aos autos, com fundamento no § 1º do artigo 485, do CPC: "Art. 485: O Juiz não resolverá o mérito quando: ... III por não promover os atos e diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. . § 1º - Nas hipóteses descritas nos incisos II e III, a parte será intimada pessoalmente para suprir a falta no prazo de 5 (cinco) dias."

Do que dou fé.  
Mairinque, 12 de setembro de 2019.

Claudia Teixeira Broglio

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0287/2019, foi disponibilizado na página 1460/1467 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Victor Luis de Salles Freire (OAB 18024/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se a manifestação do(a)s exequente(s) por mais 30 (trinta) dias. Na inércia, intime(m)-se o(a)s pessoalmente para dar regular andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção: "PRAZO: 05 dias da juntada aos autos, com fundamento no § 1º do artigo 485, do CPC: "Art. 485: O Juiz não resolverá o mérito quando: ... III por não promover os atos e diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. . § 1º - Nas hipóteses descritas nos incisos II e III, a parte será intimada pessoalmente para suprir a falta no prazo de 5 (cinco) dias."

Mairinque, 13 de setembro de 2019.

Claudia Teixeira Broglio  
Chefe de Seção Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº. 1000998-85.2015.8.26.0337**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, já qualificada nos autos da presente demanda, em que contende com **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA e outro**, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Por intermédio da decisão de fls. 161, esta Exequerente foi intimada a dar o andamento regular ao feito.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a empresa Nestis Industrial Ltda., já foi regularmente citada, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. 46 destes autos.

Assim, acerca da Citação do co-executado Alexandre André de Borba, informa-se que a Carta Precatória de fls., foi atuada sob o nº. 1015112-02.2018.8.26.0021 e está em trâmite para seu regular cumprimento. Veja-se:

**Dados do processo**

Processo: 1015112-02.2018.8.26.0021  
 Classe: Carta Precatória Cível  
 Área: Cível  
 Assunto: Citação  
 Distribuição: 24/04/2018 às 10:35 - Livre  
 Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis - Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap  
 Controle: 2018/030810  
 Juiz: Paulo de Abreu Lorenzino  
 Valor da ação: R\$ 110.813,82

**Partes do processo**

Reqte: Aço Inoxidável Artex Ltda.  
 Advogada: Heloisa Branda Penteado Gripp  
 Advogada: Larissa Bassi  
 Reqdo: Alexandre Andre de Borba

**Movimentações**

Exibindo 5 últimas. »[Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
20/08/2019	<b>Mandado Expedido</b> Mandado nº: 021.2019/053299-0 Situação: Aguardando Cumprimento em 27/08/2019 Local: Oficial de justiça - MARIA APARECIDA STOCCO ANDRADE
20/08/2019	<b>Ato Ordinatório - Não Publicável</b> Nos termos do artigo 203, § 4º do Código de Processo Civil, certifico e dou fé que encaminhei estes autos para cumprimento.

Em termos de prosseguimento, nota-se das fls. 154 dos autos que houve suspeita de ocultação dos executados em outra oportunidade.

Objetivando a eficácia da citação, bem como, visando a satisfação do crédito objeto de execução, esta peticionante pesquisou a empresa executada e obteve a **Certidão de Breve Relato em anexo**, que comprova que o co-executado ainda é sócio da empresa. Assim, **pugna-se pela expedição de CITAÇÃO POSTAL DO EXECUTADO** para o endereço da EMPRESA na qual é sócio. **Doc.1**

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
15/09/2004	05.616.865/0001-09		
<b>CAPITAL</b>			
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>ENDEREÇO</b>			
LOGRADOURO: RUA WEEBN	NÚMERO: 250		
BAIRRO: AREA INDUSTRIAL	COMPLEMENTO:		
MUNICÍPIO: MAIRINQUE	CEP: 18120-000	UF: SP	
<b>OBJETO SOCIAL</b>			
PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO			
<b>TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA</b>			
<p><b>ALEXANDRE ANDRE DE BORBA</b>, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 135.574.228-52, RG/RNE: 127339, RESIDENTE À RUA PAIS DE ANDRADE, 81, ACLIMAÇÃO, SÃO PAULO - SP, CEP 01530-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.</p> <p>RAFAEL TULIO DE BORBA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 268.008.408-07, RG/RNE: 263335422, RESIDENTE À RUA ANTONIO SCHERER, 611, APTO 901, KOBRASOL, SÃO JOSE - SC, CEP 88102-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.</p>			

Ainda, nota-se da exordial e da qualificação do co-executado que o mesmo é Advogado. Assim, realizada pesquisa em seu nome e OAB junto ao **Cadastro Nacional de Advogados (CNA)**, tem-se que o Sr. Alexandre indica um endereço profissional para fins de cadastramento. Veja-se:

**ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**

**Inscrição**  
127339

**Seccional**  
SP

**Subseção**  
CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

ADVOGADO



**Endereço Profissional**

AVENIDA LINS DE VASCONCELOS, Nº 2080, CAMBUCI  
SÃO PAULO - SP  
01538001

**Telefone Profissional**

(11) 3277-4654



**SITUAÇÃO REGULAR**

Assim, visando resguardar os seus direitos e por não saber qual será o resultado da Carta Precatória de citação que está em trâmite, **esta Exequente pugna por tentativa de citação postal nos referidos endereços localizados.**

Igualmente, considerando que a empresa Executada já foi regularmente citada às fls. 50. Neste sentido, em termos de prosseguimento em face desta executada, pugna-se pela realização de pesquisas **RENAJUD e INFOJUD** em nome da empresa **NESTIS INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº. 05.616.865/0001-09, utilizando-se das custas em anexo.**

Quanto ao **BACENJUD**, requer-se que a ordem de bloqueio se dê sobre matriz e eventuais filiais, devendo-se indicar a numeração de apenas os 8 primeiros dígitos do CNPJ, qual seja: **nº. 05.616.865/.**

Diante do exposto, requer-se:

(i) **CITAÇÃO POSTAL**, com finalidade de citação do co-executado **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA, CPF/MF Nº. 135.574.228-52, PARA OS ENDEREÇOS ABAIXO INDICADOS, UTILIZANDO-SE DAS CUSTAS EM ANEXO:**

- Avenida Lins de Vasconcelos, nº. 2080, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01538-001;
- Rua Weebn, nº. 250 – Área Industrial, Mairinque – SP, CEP 18120-000.

(ii) A realização de pesquisas **RENAJUD e INFOJUD** em nome da empresa já citada **NESTIS INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº. 05.616.865/0001-09, utilizando-se das custas em anexo;**

(iii) Ordem de bloqueio de ativos via **BACENJUD**, sobre matriz e eventuais filiais, devendo-se indicar a numeração de apenas os 8 primeiros dígitos do CNPJ, qual seja: **nº. 05.616.865/, utilizando-se das custas anexas.**

**Tudo, para satisfação do crédito desta Exequente que remonta a quantia atualizada de R\$ 206.579,28 (Duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), nos termos do memorial de cálculo anexo.**

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas conjunta e exclusivamente em nome destas patronas subscreventes, sob pena de nulidade, sendo seu endereço de e-mail [grupojuridico@acotubo.com.br](mailto:grupojuridico@acotubo.com.br). Demais dados: (11) 2413-2048 / Rua Majestic, 465, Guarulhos/SP, CEP: 07221-060.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Guarulhos, 23 de setembro de 2019.

---

Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627

---

Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160

12º TABELÃO DE NOTAS  
DISTRITO DE SÃO PAULO  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELÃO INTERINO JOSÉ NICOLA SPOSITO

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS  
AL. SANTOS, 1470  
José Nicola Spósito -  
Tabelião Interino

1º Traslado - Livro 3765 - Página: 369

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e outras.**

**S A I B A M** quantos esta procuração virem que, no ano de dois mil e dezenove (2019), aos doze (12) dias do mês de junho, nesta Cidade de São Paulo, neste Cartório do 12º Tabelião de Notas, instalado na Alameda Santos nº 1470, perante mim, RENEI DE OLIVEIRA, Escrevente Notarial, compareceram como **OUTORGANTES**, 1)- **AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede no Município de Guarulhos, neste Estado, na Rua Majestic nº 465, Bloco I, Cumbica - CEP 07221-060, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0001-29, com seu Contrato Social Consolidado pela 84ª Alteração Contratual datada de 25 de fevereiro de 2019, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 122.371/19-7, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas na pasta nº 1987, fls. 82; neste ato representada nos termos da cláusula 6ª, parágrafo primeiro, por seu Diretor, **LUIZ EUGENIO BASSI**, adiante qualificado; o qual declara, sob as penas da lei, que se mantém nessa mesma qualidade e com os mesmos poderes elencados no instrumento societário acima mencionado e aqui arquivado; 2)- **AÇO INOXIDAVEL ARTEX LTDA**, com sede no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Tereza nº 1653, setor III, Sala 1, Vila São Luiz - CEP 25.086-200, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 33.150.053/0001-48, com seu Contrato Social Consolidado pela 8ª Alteração Contratual datada de 25 de agosto de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJ, sob nº 00003091692, de 25/09/2017, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas na pasta nº 1987, fls. 34; neste ato representada nos termos da cláusula 10ª, parágrafo primeiro, por seu Diretor, o sócio **WILSON DONIZETTI BASSI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.245.678-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 010.271.058-90, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial o mesmo da empresa que ora representa, ora de passagem por esta Capital; o qual declara, sob as penas da lei, que se mantém nessa mesma qualidade e com os mesmos poderes elencados no instrumento societário acima mencionado e aqui arquivado; 3)- **INCOTEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS ESPECIAIS DE PRECISÃO LTDA**, com sede no Município de Guarulhos, neste Estado, na Rua Majestic



10422602116679.000663043-8

ALAMEDA SANTOS 1470 - BELA VISTA  
SÃO PAULO SP CEP: 01418-100  
FONE: 11-35496277 FAX: 11-32846362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, ANULA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

**1º Traslado - Livro 3765 - Página: 370**

nº 465, Bloco II, Cumbica - CEP 08221-060, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 59.339.408/0001-35, com seu Contrato Social Consolidado pela 25ª Alteração Contratual datada de 12 de novembro de 2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 518.787/18-7, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas na pasta nº 1987, fls. 64; neste ato representada nos termos da cláusula 6ª, parágrafo primeiro, por seu Diretor, **LUIZ EUGENIO BASSI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.356.316-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 276.238.588-15; o qual declara, sob as penas da lei, que se mantém nessa mesma qualidade e com os mesmos poderes elencados no instrumento societário acima mencionado e aqui arquivado; **4)- BASSI INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no Município de Guarulhos, neste Estado, na Rua Majestic nº 465, 1º andar, sala 4, Cidade Industrial Satélite de Cumbica - CEP 07221-060, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 10.627.671/0001-30, com seu Contrato Social Consolidado pela 14ª Alteração Contratual datada de 05 de abril de 2019, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 205.258/19-0, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas na pasta nº 1976, fls. 158; neste ato representada nos termos da cláusula 6ª, parágrafo primeiro, por seu Diretor, **LUIZ EUGENIO BASSI**; acima qualificado; o qual declara, sob as penas da lei, que se mantém nessa mesma qualidade e com os mesmos poderes elencados no instrumento societário acima mencionado e aqui arquivado; **5)- AÇOCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA**, com sede no Município de Guarulhos, neste Estado, na Rua Majestic nº 465, Bloco I SALA 11, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 29.400.088/0001-10, com seu Contrato Social Consolidado pela 1ª Alteração Contratual datada de 13 de junho de 2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 325.418/18-4, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas na pasta nº 1987, fls. 54; neste ato representada nos termos da cláusula 6ª, parágrafo primeiro, por seu Diretor Financeiro, **WILSON DONIZETTI BASSI**, acima qualificado; o qual declara, sob as penas da lei, que se mantém nessa mesma qualidade e com os mesmos poderes elencados no instrumento societário acima mencionado e aqui arquivado; e, **6)- TIRRENO FINANÇAS E NEGÓCIOS LTDA**, com sede no Município de Guarulhos, neste Estado, na Rua Majestic nº 465, Bloco I - sala 10, Cumbica - CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.128.693/0001-96, com seu Contrato Social de Constituição datado de 30 de agosto de





12º TABELÃO DE NOTAS  
 DISTRITO DE SÃO PAULO  
 SÃO PAULO - SP  
 COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO  
 TABELÃO INTERINO JOSÉ NICOLA SPOSITO

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS  
 AL. SANTOS, 1470  
 José Nicola Sposito -  
 Tabelião Interino

1º Traslado - Livro 3765 - Página: 371

2016, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 3523009151-1, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas na pasta nº 1902, fls. 117 e pasta 1987, fls. 32; neste ato representada nos termos da cláusula 6ª, parágrafo primeiro, por seu Diretor, o sócio **WILSON DONIZETTI BASSI**, acima qualificado; o qual declara, sob as penas da lei, que se mantém nessa mesma qualidade e com os mesmos poderes elencados no instrumento societário acima mencionado e aqui arquivado. Os presentes maiores e capazes, que se identificaram através dos documentos supra mencionados e ora exibidos, do que dou fé. Pelas referidas **OUTORGANTES**, por seu representantes legais, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem suas bastantes **PROCURADORAS: HELOISA BRANDA PENTEADO GRIPP**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.627 e CPF sob o nº 327.229.768/54; **LARISSA BASSI PULTZ**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 355.160 e no CPF sob o nº 402.371.788-69; **RAQUEL ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estagiária jurídica, inscrita no CPF/MF sob o nº 327.969.698-17, todos com escritório na Rua Majestic, 465, bloco I, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP: 07221-060; às quais conferem amplos poderes da **CLÁUSULA "AD JUDICIA ET EXTRA"**, para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, bem como defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais, acompanhando-os ou sustentando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, receber e dar quitação em juízo ou fora dele, concordar ou discordar de prazos, aceitar e firmar compromissos ou acordos, recorrer, retificar e ratificar assinando os respectivos termos de reratificação em geral, inclusive oriundos de créditos ou habilitações em concordatas ou falências, firmando os respectivos termos e/ou compromissos ou escrituras de cessão, praticar defesa em processos de natureza fiscal ou tributária, de qualquer natureza, na fase administrativa ou judicial, por autuações das Fazendas Municipais, Estaduais ou Federal, podendo, ainda, promover notificações judiciais e extrajudiciais, tomar ciência em Avisos de Protesto, assinando os respectivos "cientes" junto aos cartórios, fazendo declarações ou contraprotostos e praticar outros atos que venham a ser necessários a sustação ou anulação e mesmo simples declarações em casos de protestos, bem como requerer Pedido de Falência o Recuperação Judicial de Empresas (Lei nº 11.101/2005),



10422602116679.000663044-6

ALAMEDA SANTOS 1470 - BELA VISTA  
 SÃO PAULO SP CEP: 01418-100  
 FONE: 11-35496277 FAX: 11-32846362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMEIDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

12º TABELÃO DE NOTAS  
 AL. SANTOS, 1470  
 José Nicola Sposito -  
 Tabelião Interino

União Internacional  
 do Notariado Latino  
 (Fundada em 1948)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA BRANDA PENTEADO GRIPP e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/10/2019 às 12:25, sob o número WAMNO19ZAA0205657. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código zrhBCZJH.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

1º Traslado - Livro 3765 - Página: 372

podendo substabelecer esta a outrem, no todo ou em parte, sempre com reserva de iguais poderes, agindo em conjunto ou separadamente. Assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e lhes lavrei o presente instrumento, o qual depois de feito e sendo-lhes lido em voz alta e pausadamente, foi achado em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, RENEI DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE a lavrei. Eu, JOSE NICOLA SPOSITO, TABELIAO INTERINO, subscrevo. (assinaturas dos comparecentes) . - (Emol. R\$25,28 , Ao Estado R\$7,19, ao R.Civil R\$1,33, ao IPESP R\$4,92, Santa Casa R\$0,25, Tribunal de Justiça R\$1,74, Min. Público R\$1,21, I.S.S. R\$0,54) - N-A-D-A M-A-I-S - TRASLADADA NA MESMA DATA. Eu, JOSE NICOLA SPOSITO, TABELIAO INTERINO, subscrevo e assino em público e raso, dou fé.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

JOSE NICOLA SPOSITO  
TABELIAO INTERINO

CARTÓRIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS  
AL. SANTOS, 1470  
José Nicola Sposito -  
Tabelião Interino



Selo Digital nº 1144621PR0000520120619199

**Salvar o cálculo:**

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

Imprimir

Alterar/Atualizar

Voltar

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS****NETIS INDUSTRIAL LTDA**

Data de atualização dos valores: **setembro/2019**

Indexador utilizado: **TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**

Juros moratórios simples de **1,00% ao mês**

Acréscimo de **2,00%** referente a multa.

Honorários advocatícios de **10,00%**.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 2,00%	TOTAL
1	NOTA PROMISSÓRIA 2/12	25/12/2014	8.244,01	10.664,16	0,00	6.078,57	213,28	16.956,01
2	NOTA PROMISSÓRIA 3/12	25/12/2014	8.244,01	10.664,16	0,00	6.078,57	213,28	16.956,01
3	NOTA PROMISSÓRIA 4/12	25/12/2014	8.244,01	10.664,16	0,00	6.078,57	213,28	16.956,01
4	NOTA PROMISSÓRIA 5/12	25/12/2014	8.244,01	10.664,16	0,00	6.078,57	213,28	16.956,01
5	NOTA PROMISSÓRIA 6/12	25/12/2014	8.244,01	10.664,16	0,00	6.078,57	213,28	16.956,01
6	NOTA PROMISSÓRIA 7/12	25/12/2014	8.244,01	10.664,16	0,00	6.078,57	213,28	16.956,01
7	NOTA PROMISSÓRIA 8/12	25/12/2014	8.244,01	10.664,16	0,00	6.078,57	213,28	16.956,01
8	NOTA PROMISSÓRIA 9/12	25/12/2014	8.244,01	10.664,16	0,00	6.078,57	213,28	16.956,01
9	NOTA PROMISSÓRIA 10/12	25/12/2014	8.244,01	10.664,16	0,00	6.078,57	213,28	16.956,01
10	NOTA PROMISSÓRIA 11/12	25/12/2014	8.244,01	10.664,16	0,00	6.078,57	213,28	16.956,01
11	NOTA PROMISSÓRIA 12/12	25/12/2014	8.244,01	10.664,16	0,00	6.078,57	213,28	16.956,01
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 186.516,15</b>	
Honorários advocatícios (10,00%) (+)							R\$ 18.651,61	
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 18.651,61</b>	
custa judicial - 1/11/2015 - CUSTAS - R\$ 1.108,13 (+)							R\$ 1.306,10	
custa judicial - 1/11/2015 - CUSTAS - R\$ 15,76 (+)							R\$ 18,58	
custa judicial - 1/11/2015 - CUSTAS - R\$ 5,00 (+)							R\$ 5,89	
custa judicial - 22/2/2016 - CUSTAS - R\$ 12,20 (+)							R\$ 13,89	
custa judicial - 5/7/2016 - CUSTAS - R\$ 61,00 (+)							R\$ 67,06	
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 1.411,52</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 206.579,28</b>	

**ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**

**Inscrição**      **Seccional**      **Subseção**  
127339          SP                      CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO  
ADVOGADO

**Endereço Profissional**

AVENIDA LINS DE VASCONCELOS, Nº 2080, CAMBUÍ  
SÃO PAULO - SP  
01538001

**Telefone Profissional**

(11) 3277-4654

**SITUAÇÃO REGULAR**

\*O teor desta consulta do [cna.oab.org.br](https://cna.oab.org.br) efetuada em 19/07/2019 é meramente informativo, não valendo como certidão.



**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
NESTIS INDUSTRIAL LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35219682029	06/12/2004	19/07/2019 10:51:43
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/09/2004	05.616.865/0001-09	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA WEEBN	NÚMERO: 250	
BAIRRO: AREA INDUSTRIAL	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: MAIRINQUE	CEP: 18120-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALEXANDRE ANDRE DE BORBA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 135.574.228-52, RG/RNE: 127339, RESIDENTE À RUA PAIS DE ANDRADE, 81, ACLIMACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01530-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.
RAFAEL TULIO DE BORBA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 268.008.408-07, RG/RNE: 263335422, RESIDENTE À RUA ANTONIO SCHERER, 611, APTO 901, KOBRASOL, SAO JOSE - SC, CEP 88102-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 06/12/2004

TRANSFORMADA DE SOCIEDADE CIVIL.

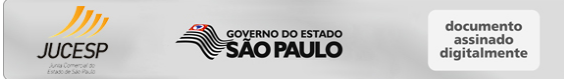
fls. 175

INCLUSÃO DE CNPJ 05.616.865/0001-09

**NUM.DOC: 236.583/09-8 SESSÃO: 14/07/2009**

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA WEEBN, 250, AREA INDUSTRIAL, MAIRINQUE - SP, CEP 18120-000.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219682029  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/07/2019



Ficha Cadastral Simplificada emitida para MARCELLA CAVALCANTE DOS REIS NUNES FERREIRA : 39295934830.  
Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 120360955, sexta-feira, 19 de julho de 2019 às 10:51:43.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092410521503**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Aço Inoxidável Artex Ltda			33.150.053/0007-33
Nº do processo	Unidade	CEP	
10009988520158260337		07221-060	
Endereço	Código		
Rua Majestic, 465- Cidade Industrial Satélite -Guarulhos/ SP	120-1		
Histórico	Valor		
Taxa de citação postal Aço Inoxidável Artex Ltda. x Nestis Industrial Ltda e outro.			46,50
Total			46,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 465051174006 112013315005 530007335036



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092410521503**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Aço Inoxidável Artex Ltda			33.150.053/0007-33
Nº do processo	Unidade	CEP	
10009988520158260337		07221-060	
Endereço	Código		
Rua Majestic, 465- Cidade Industrial Satélite -Guarulhos/ SP	120-1		
Histórico	Valor		
Taxa de citação postal Aço Inoxidável Artex Ltda. x Nestis Industrial Ltda e outro.			46,50
Total			46,50

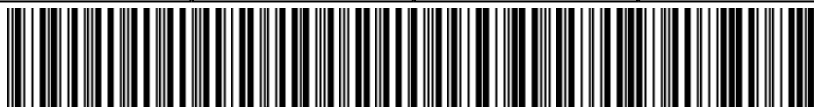
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 465051174006 112013315005 530007335036



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092410521503**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Aço Inoxidável Artex Ltda			33.150.053/0007-33
Nº do processo	Unidade	CEP	
10009988520158260337		07221-060	
Endereço	Código		
Rua Majestic, 465- Cidade Industrial Satélite -Guarulhos/ SP	120-1		
Histórico	Valor		
Taxa de citação postal Aço Inoxidável Artex Ltda. x Nestis Industrial Ltda e outro.			46,50
Total			46,50

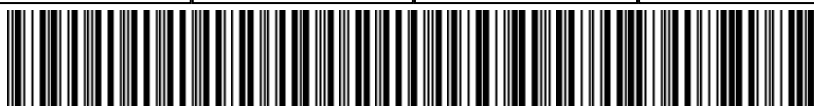
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 465051174006 112013315005 530007335036







G334251746037099028  
25/09/2019 18:15:14



**Boletos, Convênios e outros**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.15.15  
3221203221

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
AGENCIA: 3221-2 CONTA: 105.178-4  
EFETUADO POR: WILSON D BASSI  
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras	86890000000-7 46505117400-6
	11201331500-5 53000733503-6
Data do pagamento	25/09/2019
Valor Total	46,50

=====


DOCUMENTO: 092501  
AUTENTICACAO SISBB:  
A.762.2B1.CC5.0E9.59C



Transação efetuada com sucesso por: J0544641 WILSON DONIZETTI BASSI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA BRANDA PENTEADO GRIPP e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/10/2019 às 12:25, sob o número WMN0970020205657. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código EQvc2ZUJ.




8580000000-3 23270185111-3 90590067554-1 76620191024-9

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Aco Inoxidavel Artex Ltda			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">24/10/2019</div>	
02 - Endereço Rua Majestic 465 Guarulhos SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 23,27</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 33.150.053	04 - Telefone (11)2413-2048	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">                     190590067554766                 </div> Emissão: 24/09/2019	
06 - Observações Proc. Origem 1000998-85.2015.8.26.0337 - Foro De Mairinque				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

190590067554766-0001 		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento		<b>DARE-SP</b>	01 - Código de Receita – Descrição 304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		19 - Qtde Serviços: 1				
				Documento Detalhe		03 - Data de Vencimento 24/10/2019		06 -		09 - Valor da Receita R\$ 23,27		12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
		15 - Nome do Contribuinte Aco Inoxidavel Artex Ltda				04 - Cnpj ou Cpf 33.150.053/0007-33		07 - Referência		10 - Juros de Mora R\$ 0,00		13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00	
		16 - Endereço Rua Majestic 465 Guarulhos SP				05 -		08 -		11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00		14 - Valor Total R\$ 23,27	
18 - Nº do Documento Detalhe 190590067554766-0001 Emissão: 24/09/2019		17 - Observações Proc. Origem 1000998-85.2015.8.26.0337 - Foro De Mairinque				08 -		11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00		14 - Valor Total R\$ 23,27			

8580000000-3 23270185111-3 90590067554-1 76620191024-9

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Aco Inoxidavel Artex Ltda			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">24/10/2019</div>	
02 - Endereço Rua Majestic 465 Guarulhos SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 23,27</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 33.150.053	04 - Telefone (11)2413-2048	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">                     190590067554766                 </div> Emissão: 24/09/2019	
06 - Observações Proc. Origem 1000998-85.2015.8.26.0337 - Foro De Mairinque				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA BRANDA PENTEADO GRIPP e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/10/2019 às 12:25, sob o número WMNQ19700205657. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código TqhgI9j0.



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Estaduais com código de barras**

---

**Identificação no extrato:** SISPAG TRIBUTOS

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA**  
Agência: **0137**                      Conta: **22989 - 4**

---

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **858000000003 232701851113 905900675541 766201910249**

Controle: **190590067554766**

Valor do documento: **R\$ 23,27**

Informações fornecidas pelo  
pagador: **AP 52740**

---

**Operação efetuada em 25/09/2019 às 15:59:07 via Sispag, CTRL 351663534000013.**

---

**Autenticação:**

**E5D2061ED5B15606674BF610D4042ADFD38CF5C0**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092490141107**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Aço Inoxidável Artex Ltda			33.150.053/0007-33
Nº do processo	Unidade	CEP	
10009988520158260337		07221-060	
Endereço	Código		
RUA MAJESTIC, 465 CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE	434-1		
Histórico	Valor		
Taxa de pesquisa Bacenjud e Renajud nos autos de Aço Inoxidável Artex Ltda x Nestis Industrial Ltda e outros.			64,00
Total			64,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 640051174003 143413315002 530007331073



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092490141107**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

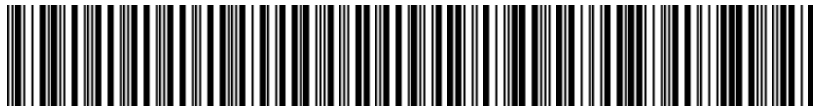
Nome	RG	CPF	CNPJ
Aço Inoxidável Artex Ltda			33.150.053/0007-33
Nº do processo	Unidade	CEP	
10009988520158260337		07221-060	
Endereço	Código		
RUA MAJESTIC, 465 CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE	434-1		
Histórico	Valor		
Taxa de pesquisa Bacenjud e Renajud nos autos de Aço Inoxidável Artex Ltda x Nestis Industrial Ltda e outros.			64,00
Total			64,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 640051174003 143413315002 530007331073



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092490141107**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

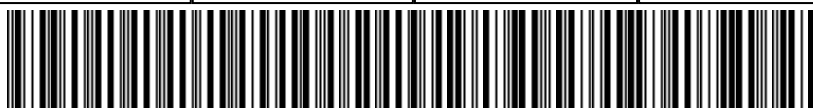
Nome	RG	CPF	CNPJ
Aço Inoxidável Artex Ltda			33.150.053/0007-33
Nº do processo	Unidade	CEP	
10009988520158260337		07221-060	
Endereço	Código		
RUA MAJESTIC, 465 CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE	434-1		
Histórico	Valor		
Taxa de pesquisa Bacenjud e Renajud nos autos de Aço Inoxidável Artex Ltda x Nestis Industrial Ltda e outros.			64,00
Total			64,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 640051174003 143413315002 530007331073





G33425174603709902  
25/09/2019 18:16:30



**Boletos, Convênios e outros**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.16.39  
3221203221

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
AGENCIA: 3221-2 CONTA: 105.178-4  
EFETUADO POR: WILSON D BASSI  
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras	86800000000-0 64005117400-3
	14341331500-2 53000733107-3
Data do pagamento	25/09/2019
Valor Total	64,00

=====

DOCUMENTO: 092502  
AUTENTICACAO SISBB:  
9.88F.900.E66.551.158

Transação efetuada com sucesso por: J0544641 WILSON DONIZETTI BASSI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA BRANDA PENTEADO GRIPP e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/10/2019 às 12:25, sob o número WMN01970020205657. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código QghR52RV.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Compl. do Endereço da Vara &lt;&lt; Informação indisponível &gt;&gt; - Centro

CEP: 18120-000 - Mairinque - SP

Telefone: 11 - 4708 7403 - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Fls. 167/183: Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil referente a empresa Nestis.

A seguir, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução.

Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado.

Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias.

Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias.

Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art.854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações.

Procedam-se as pesquisas junto aos sistemas RenaJud e InfoJud em relação à executada Nestis.

Expeça-se carta para citação do executado Alexandre nos endereços indicados.

Intime-se.

Mairinque, 18 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**  
 Prazo para Cumprimento: **\* dias**  
 Valor da Causa: **R\$ 110.813,82**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DE MAIRINQUE DA COMARCA DE MAIRINQUE

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca da Capital – São Paulo

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Carla Carlini Catuzzo, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE: 1- CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s, **ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**, CPF 135.574.228-52, RG 28.097.556-9, Rua Pais de Andrade, 81, Aclimacao - CEP 01530-000, São Paulo-SP, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 110.813,82, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

**2.** Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

**3.** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º,




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE MAIRINQUE**
**FORO DE MAIRINQUE**
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

do Código de Processo Civil).

4. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei, tudo nos termos da r. decisão de seguinte teor: "Observe a serventia que a exequente recolheu as custas para impressão da contrafé para instruir o mandado. CITE-SE(M) o(a)s executado(a)s acima qualificada(o)(s), para os termos da ação em epígrafe, ficando advertido(a)s do prazo de 3 (três) dias para pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 110.813,82, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e desta passa a fazer parte integrante. Arbitro os honorários advocatícios da parte exequente em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, os quais serão reduzidos pela metade, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado (art. 652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do C.P.C.). Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a)s executado(a)s deve(m) ser intimado(a)s a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 CPC). **PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias**, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil). Servirá a presente decisão, por cópia digitada, como **CARTA PRECATÓRIA e MANDADO**. **INTIME-SE** a exequente para retirar a carta precatória através do site do TJ e comprovar a sua distribuição."

**ADVERTÊNCIAS: 1- PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias**, contados da data da juntada aos autos da comunicação pelo Juízo deprecado ao Juízo deprecante da efetiva citação do executado (artigo 915, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil); **2- Este processo tramita eletronicamente**. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [yvp24k] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S): ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**, CPF 135.574.228-52, RG 28.097.556-9, Rua Pais de Andrade, 81, Aclimacao, CEP 01530-000, São Paulo - SP.

**PROCURADOR(ES):**

Dr(a). Victor Luis de Salles Freire, OAB nº 18024/SP.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Mairinque, 04 de dezembro de 2017. Antonio Carlos Mesquita, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL | FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES - (FAZENDA PÚBLICA)**

**Processo nº. 1015112-02.2018.8.26.0021**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, já qualificada nos autos da presente demanda, em que contende com **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA**, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Diante do Aditamento à Carta Precatória (anexo) realizado nos autos principais, é a presente para requerer o desarquivamento dos presentes autos, para que se cumpra a ordem de tentativa de citação do Requerido valendo-se da citação **por hora certa**, conforme determinado.

Para tanto, requer a juntada do comprovante de pagamento da taxa para citação por meio de Oficial de Justiça.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas conjunta e exclusivamente em nome destas patronas subscreventes, sob pena de nulidade, sendo seu endereço de e-mail [grupojuridico@acotubo.com.br](mailto:grupojuridico@acotubo.com.br). Demais dados: (11) 2413-2048 / Rua Majestic, 465, Guarulhos/SP, CEP: 07221-060.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Guarulhos, 20 de maio de 2019.

Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627

Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
 Viaduto Dona Paulina, nº 80, 15º - Centro  
 CEP: 01501-020 - São Paulo - SP  
 Telefone: 3242.2333 - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1015112-02.2018.8.26.0021**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Citação**  
 Requerente: **Aço Inoxidável Artex Ltda.**  
 Requerido: **Alexandre Andre de Borba**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paulo de Abreu Lorenzino**

Vistos, etc.

**Em razão do aditamento de fls. 28/32**, providencie a serventia a regularização da ficha de andamento, excluindo a extinção e certificando o prosseguimento do cumprimento do ato.

CUMPRA-SE a finalidade deprecada no endereço de fls. 29.

Com o cumprimento, devolva-se à origem.

Intime-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
**VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80, São Paulo-SP - CEP 01501-020**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1015112-02.2018.8.26.0021**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Citação**  
 Requerente: **Aço Inoxidável Artex Ltda.**  
 Requerido: **Alexandre Andre de Borba**  
 Valor da Causa: **R\$ 110.813,82**  
 Nº do Mandado: **021.2019/053299-0**

**Mandado expedido em relação a:**

Alexandre Andre de Borba E outros(as)

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Pais de Andrade, 81, Aclimacao - CEP 01530-000, São Paulo-SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 59559 - R\$ 159,18**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Paulo de Abreu Lorenzino

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 20 de agosto de 2019.

**\*02120190532990\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
 Viaduto Dona Paulina, nº 80, 15º, Centro - CEP 01501-020, Fone:  
 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

### CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1015112-02.2018.8.26.0021**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Citação**  
 Requerente: **Aço Inoxidável Artex Ltda.**  
 Requerido: **Alexandre Andre de Borba**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **MARIA APARECIDA STOCCO ANDRADE (19874)**

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2019/053299-0, dirigi-me À Rua Pais de Andrade nº 81, no dia 30/08/19 às 13h, onde fui informada pela Tatiane, empregada da residência, que o executado acabara de sair, informando ainda que as sextas-feiras o mesmo poderia ser encontrado na parte da manhã, sendo que deixei número de telefone para contato, porém sem obter retorno. Certifico mais, haver ao endereço supracitado, no dia 06/09/19 (sexta-feira) às 11h, onde fui atendida pela Simone Rodrigues, a qual alegou, após eu me identificar como Oficial de Justiça, que o executado não se encontrava e que seria muito difícil encontrá-lo ali. Assim, suspeitando que Alexandre André de Borba possa estar se ocultando deliberadamente para evitar a presente citação, de acordo com o determinado na Carta Precatória e na conformidade do art. 252 do CPC, designei-lhe hora certa para o dia útil seguinte, 09/09/19 às 11h30min e INTIMEI Simone Rodrigues da diligência designada, a qual ficou ciente de que o requerido deverá estar presente para ser citado na forma da lei. Certifico ainda, haver retornado ao local, na data e horário agendado, porém o executado não se encontrava presente, não sabendo a Tatiane informar os motivos de sua ausência e nem do local onde ele poderia ser encontrado, portanto, de acordo com o art. 253 e parágrafos do CPC, CITEI Alexandre André de Borba na pessoa de Tatiane Aparecida N. Rodrigues, a qual exarou sua assinatura e aceitou a contrafé que lhe ofereci em envelope lacrado. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Número de Cotas:01



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**  
 Prazo para Cumprimento: **\* dias**  
 Valor da Causa: **R\$ 110.813,82**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DE MAIRINQUE DA COMARCA DE MAIRINQUE

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca da Capital – São Paulo

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Carla Carlini Catuzzo, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE: 1- CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s, **ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**, CPF 135.574.228-52, RG 28.097.556-9, Rua Pais de Andrade, 81, Aclimacao - CEP 01530-000, São Paulo-SP, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 110.813,82, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º,

Tatiane Ari. M. Rodrigues  
 42.558.338-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA CARLINI e ANTONIO CARLOS MESQUITA, liberado nos autos em 06/12/2017 às 11:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código 2895E99.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL DE OLIVEIRA, Protocolado em 03/04/2018 às 13:06:32, sob o número 1015112-02.2018.8.26.0021. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1015112-02.2018.8.26.0021 e o código 438CC26.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANDRE AP AMEGLIMIA SIKONOKA ANDRADE, liberado nos autos em 22/10/2020 às 17:40:08. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006998-02.2018.8.26.0021 e código 749485F56.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
Executado: **Nestis Industrial Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Tendo em vista a citação realizada por hora certa, proceda a serventia o envio de carta, nos termos do artigo 254, do CPC.

Int.

Mairinque, 31 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0351/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Tendo em vista a citação realizada por hora certa, proceda a serventia o envio de carta, nos termos do artigo 254, do CPC. Int."

Do que dou fé.  
Mairinque, 7 de novembro de 2019.

Claudia Teixeira Broglio

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0351/2019, foi disponibilizado na página 1611/1615 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)

Teor do ato: "Tendo em vista a citação realizada por hora certa, proceda a serventia o envio de carta, nos termos do artigo 254, do CPC. Int."

Mairinque, 8 de novembro de 2019.

Claudia Teixeira Broglio  
Chefe de Seção Judiciário


	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.ACMESQUITA
		sexta-feira, 08/11/2019
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20190012673018
<b>Número do Processo:</b>	10009988520158260337
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	29455 - 2ª VARA JUDICIAL DE MAIRINQUE
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Carla Carlini Catuzzo
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exequente da Ação:</b>	AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

Respostas						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/11/2019 13:51	Bloq. Valor	Carla Carlini Catuzzo	206.579,28	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05/11/2019 20:00
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/11/2019 13:51	Bloq. Valor	Carla Carlini Catuzzo	206.579,28	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06/11/2019 18:57
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/11/2019 13:51	Bloq. Valor	Carla Carlini	206.579,28	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06/11/2019 12:39

		Catuzzo				
Nenhuma ação disponível						
<b>ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/11/2019 13:51	Bloq. Valor	Carla Carlini Catuzzo	206.579,28	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06/11/2019 20:33
Nenhuma ação disponível						
<b>Não Respostas (exibir ocultar)</b>						



Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text"/>
---	-----------------------------

RENAJUD - Detalhes Veículo/Restrições

Car



**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**

Usuário: CLAUDIA TEIXEIRA BROGLIO  
12/11/2019 - 12:00:11

Veículo/Informações RENAVAL		
<b>Placa</b> EPT6935	<b>Placa Anterior</b>	<b>Ano Fabricação</b> 2010
<b>Chassi</b> 8AFER13P0BJ399377	<b>Marca/Modelo</b> I/FORD RANGER XLT 13P	<b>Ano Modelo</b> 2011

Restrições RENAVAL
VEICULO_ROUBADO ALIENACAO_FIDUCIARIA

Restrições RENAVAL Ativas	
<i>Dados da Inclusão</i>	
<b>Tribunal</b> TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b> MAIRINQUE
<b>Órgão Judiciário</b> VARA DAS EXECUAAES FISCAIS DA COMARCA DE MAIRINQUE	<b>Nro do Processo</b> 00047294820118260337
<b>Juiz Inclusão</b> CAMILA GIORGETTI	<b>CPF</b> 302.7XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b> LIONIDIO FIGUEIREDO FILHO	<b>CPF</b> 052.7XX.XXX-XX
<b>Restrição</b> Transferência	<b>Data Inclusão</b> 10/08/2015
<i>Dados da Inclusão</i>	
<b>Tribunal</b> TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b> MAIRINQUE
<b>Órgão Judiciário</b> VARA DAS EXECUAAES FISCAIS DA COMARCA DE MAIRINQUE	<b>Nro do Processo</b> 00047294820118260337
<b>Juiz Inclusão</b> CAMILA GIORGETTI	<b>CPF</b> 302.7XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b> LIONIDIO FIGUEIREDO FILHO	<b>CPF</b> 052.7XX.XXX-XX
<b>Restrição</b> Penhora	<b>Data Inclusão</b> 10/08/2015

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	EPT6935		SP	I/FORD RANGER XLT 13P	2010	2011	NESTIS INDUSTRIAL LTDA	Sim	

1

Restringir

Limpar lista

2.3.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA TEIXEIRA BROGLIO, liberado nos autos em 12/11/2019 às 12:03. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código jEBv67nF.

BRASIL

Titular do Certificado: 139.097.288-71 - CLAUDIA TEIXEIRA BROGLIO

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação**

**Nº Solicitação:** 20191112001359      **Data da Solicitação:** 12/11/2019  
**Data Acesso:** 12/11/2019 - 12:01  
**Tribunal:** SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
**Magistrado:** CARLA CARLINI  
**Processo:** 10009988520158260337      **Tipo de Processo:** Ação Cível  
**Vara:** Mairinque2388 - 2ª Vara Judicial  
**Solicitante:** CLAUDIA TEIXEIRA BROGLIO  
**Plantão:** Não  
**Justificativa:** determ. jud

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
05.616.865/0001-09	NESTIS INDUSTRIAL LTDA	DIPJ / PJ Simples	2016	

Imprimir

Voltar



LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

## INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

**Não consta declaração para os dados informados.**

Voltar



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA TEIXEIRA BROGLIO, liberado nos autos em 12/11/2019 às 12:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código jEBvb7nF.





Restrições Judiciais Veículos Automotores

Seja bem vindo,

Sair

CLAUDIA TEIXEIRA BROGLIO

TJSP

12/11/2019 • 11h 51' 37" • 01:43

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	EPT6935		SP	I/FORD RANGER XLT 13P	2010	2011	NESTIS INDUSTRIAL LTDA	Sim	

1

Restringir

Limpar lista

2.3.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA TEIXEIRA BROGLIO, liberado nos autos em 12/11/2019 às 12:03. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código jEBvb7nF.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 -Mairinque-SP - CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Destinatário(a):

Alexandre Andre de Borba

Rua Pais de Andrade, 81, Aclimacao

São Paulo-SP

CEP 01530-000

Pela presente carta comunico a Vossa Senhoria que o Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências nos autos supra mencionados, procedeu sua **CITAÇÃO** com "**HORA CERTA**", para os atos e termos da ação, conforme mandado disponibilizado na internet.

**ADVERTÊNCIA: PRAZO PARA CONTESTAÇÃO:** 15 dias, contados da juntada do mandado aos autos. Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 254, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mairinque, 25 de novembro de 2019. Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.




Digital

28/11/2019  
LOTE: 73101

fls. 204

**DESTINATÁRIO**  
 Alexandre Andre de Borba  
 Rua Pais de Andrade, 81, -, Aclimacao  
 Sao Paulo, SP  
 01530-000  
 AR110588252JF



**TENTATIVAS DE ENTREGA**  
 1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h  
 2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h  
 3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h



**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

- MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**
- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
 Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**  
*X Guiherme R de Borba*

**DATA DE ENTREGA**  
 29/11 2019

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**  
 Guiherme R de Borba

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**  
 RG 497.536.80005

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*88847403*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Fls. 204: O aviso de recebimento foi assinado por terceiro.

Manifeste-se a parte autora.

Int.

Mairinque, 06 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0089/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 167/183: Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil referente a empresa Nestis. A seguir, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado. Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art.854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações. [NOTA DE CARTÓRIO: ciência às partes sobre fls. 197/202, devendo a parte autora manifestar-se em termos de prosseguimento no prazo de dez dias.]"

Do que dou fé.  
Mairinque, 12 de março de 2020.

Adriana Bueno Nobre

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0089/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 204: O aviso de recebimento foi assinado por terceiro. Manifeste-se a parte autora. Int."

Do que dou fé.  
Mairinque, 12 de março de 2020.

Adriana Bueno Nobre

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0089/2020, foi disponibilizado na página 1555/1567 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)

Teor do ato: "Fls. 167/183: Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil referente a empresa Nestis. A seguir, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado. Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art.854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações. [NOTA DE CARTÓRIO: ciência às partes sobre fls. 197/202, devendo a parte autora manifestar-se em termos de prosseguimento no prazo de dez dias.]"

Mairinque, 13 de março de 2020.

Livia Mari Isejima  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0089/2020, foi disponibilizado na página 1555/1567 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)

Teor do ato: "Fls. 204: O aviso de recebimento foi assinado por terceiro. Manifeste-se a parte autora. Int."

Mairinque, 13 de março de 2020.

Livia Mari Isejima  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO****Processo nº. 1000998-85.2015.8.26.0337**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, já qualificada nos autos da presente demanda, em que contende com **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA e OUTRO**, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

**1. DO RETORNO DAS PESQUISAS JUDICIAIS**

Em análise aos autos, no tocante às fls. 197-202, em que disponibilizaram-se as pesquisas judiciais em relação à Executada **NESTIS INDUSTRIAL LTDA**, com resultados negativos, não causou estranheza desta Exequente, pois na seara dos devedores contumazes, é comum o esvaziamento de patrimônio, esgotamento de contas bancárias e, sobretudo, ausência de declarações de imposto de renda, tudo no intuito de perpetuar fraudes contra diversos tipos de credores.

Quanto à pesquisa RENAJUD, em que retornou com apenas 1 (um) veículo, de fabricação e modelos antigos, já preexistentes restrições e bloqueios judiciais da Justiça do Trabalho, não possui liquidez para a satisfação do crédito exequendo, razão pela qual, a Exequente manifesta total desinteresse pelo referido veículo.

**2. DO RETORNO DO A.R de fls. 204.**

A Exequente tomou ciência do retorno do A.R de fls. 204, direcionado para o Executado ALEXANDRE ANDRE DE BORBA, no entanto, o mesmo fora recebido por terceiro, grafado como GUILHERME R. DE BORBA – RG: 497.536.808-05, que pela similaridade de sobrenome, possivelmente seja familiar do Executado.

Não obstante, conforme se verifica dos autos, a Exequente tentava de longa data a citação do referido executado, sendo que o mesmo se ocultava para não receber a citação e, assim, consegue obstar o andamento do feito em relação à sua pessoa.

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: 1015112-02.2018.8.26.0021  
 Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Citação  
 Requerente: Aço Inoxidável Artex Ltda.  
 Requerido: Alexandre Andre de Borba  
 Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
 Oficial de Justiça: MARIA APARECIDA STOCCO ANDRADE (19874)

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

poderia ser encontrado, portanto, de acordo com o art. 253 e parágrafos do CPC, CITEI Alexandre André de Borba na pessoa de Tatiane Aparecida N. Rodrigues, a qual exarou sua assinatura e aceitou a contrafé que lhe ofereci em envelope lacrado. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Consoante ao fato de que o Executado se oculta para não receber a citação/intimação, pelos princípios de celeridade e economia processual, e diante da recente visita do Senhor Oficial de Justiça constatando a ocultação e, ainda, diante do tempo transcorrido desde o início da propositura da presente ação, requer à Vossa Excelência seja deferida a referida intimação por edital, conforme disposição do artigo 275, §2º do CPC:

Art. 275. A intimação será feita por oficial de justiça quando frustrada a realização por meio eletrônico ou pelo correio.

§ 2º **Caso necessário, a intimação poderá ser efetuada** com hora certa ou **por edital**. (Grifos nossos).

Quando do deferimento da providência requerida, informa a Exequente que providenciará a confecção da minuta, para aprovação deste Douto Juízo e procederá o necessário para sua publicação.

**3. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se:

(i) O deferimento para a realização da **INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com finalidade de intimar o co-executado **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA, CPF/MF Nº. 135.574.228-52**, da citação por hora certa verificada nos autos, evitando-se, assim, eventuais futuras alegações de nulidade da parte Executada e possibilitando à Exequente o regular andamento do feito em relação ao Co-Executado.

(ii) A disponibilização de endereço de e-mail da secretaria do Vara, para o envio da referida minuta e consequente avaliação/aprovação.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas, **conjunta e exclusivamente**, em nome destas patronas subscreventes, sob pena de nulidade processual.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Guarulhos - SP, 19 de março de 2020.

---

Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627

---

Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Expeça-se edital de citação para citação da empresa Nestis, com o prazo de trinta dias, com as advertências legais.

Observe que o coexecutado foi citado por hora certa.

Intime-se a exequente para retirar o edital e providenciar as publicações.

Para publicação no Diário de Justiça Eletrônico, publique-se o valor e o respectivo código. Com o depósito, envie-se o edital para publicação.

Deverá a parte autora providenciar a publicação do edital em jornal local de ampla circulação (uma vez).

Observe-se que, futuramente, em caso de ocorrer eventual constrição, será nomeado curador especial.

Int.

Mairinque, 14 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0153/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Expeça-se edital de citação para citação da empresa Nestis, com o prazo de trinta dias, com as advertências legais. Observo que o coexecutado foi citado por hora certa. Intime-se a exequente para retirar o edital e providenciar as publicações. Para publicação no Diário de Justiça Eletrônico, publique-se o valor e o respectivo código. Com o depósito, envie-se o edital para publicação. Deverá a parte autora providenciar a publicação do edital em jornal local de ampla circulação (uma vez). Observe-se que, futuramente, em caso de ocorrer eventual constrição, será nomeado curador especial."

Do que dou fé.  
Mairinque, 22 de abril de 2020.

Adriana Bueno Nobre

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0153/2020, foi disponibilizado na página 1509/1513 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)

Teor do ato: "Expeça-se edital de citação para citação da empresa Nestis, com o prazo de trinta dias, com as advertências legais. Observo que o coexecutado foi citado por hora certa. Intime-se a exequente para retirar o edital e providenciar as publicações. Para publicação no Diário de Justiça Eletrônico, publique-se o valor e o respectivo código. Com o depósito, envie-se o edital para publicação. Deverá a parte autora providenciar a publicação do edital em jornal local de ampla circulação (uma vez). Observe-se que, futuramente, em caso de ocorrer eventual constrição, será nomeado curador especial."

Mairinque, 23 de abril de 2020.

Livia Mari Isejima  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

A coexecutada Nestis foi citada à folhas 46.

Oficie-se à OAB solicitando a indicação de Curador Especial em prol do coexecutado Alexandre, citado por edital.

Com a resposta, intime-se o advogado da nomeação, bem como para apresentação de resposta.

Int.

Mairinque, 19 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0202/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E

Teor do ato: "A coexecutada Nestis foi citada à folhas 46. Oficie-se à OAB solicitando a indicação de Curador Especial em prol do coexecutado Alexandre, citado por edital. Com a resposta, intime-se o advogado da nomeação, bem como para apresentação de resposta. Int."

Do que dou fé.  
Mairinque, 26 de maio de 2020.

Adriana Bueno Nobre



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0202/2020, foi disponibilizado na página 2958/2962 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)

Teor do ato: "A coexecutada Nestis foi citada à folhas 46. Oficie-se à OAB solicitando a indicação de Curador Especial em prol do coexecutado Alexandre, citado por edital. Com a resposta, intime-se o advogado da nomeação, bem como para apresentação de resposta. Int."

Mairinque, 27 de maio de 2020.

Adriana Bueno Nobre  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial -Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Mairinque, 15 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para indicar profissional para exercer as funções de Curador(a) Especial da(o)(s) ré(u)(s) Alexandre Andre de Borba, citado com hora certa.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mairinque2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). CARLA CARLINI CATUZZO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).

**Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Mairinque**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que encaminhei o ofício de fls. 219, nesta data. Nada Mais. Mairinque, 18 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## ANDREIA AMORIM VILANOVA SANTOS

---

**De:** MAIRINQUE - 2 OFICIO JUDICIAL  
**Enviado em:** quinta-feira, 18 de junho de 2020 13:18  
**Para:** ANDREIA AMORIM VILANOVA SANTOS  
**Assunto:** ENC: 1000998-85.2015.8.26.0337  
**Anexos:** 1000998-85.2015.8.26.0337.pdf

**De:** OAB Mairinque Sala do Fórum [mailto:salaoabmk@gmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 18 de junho de 2020 13:13  
**Para:** MAIRINQUE - 2 OFICIO JUDICIAL  
**Assunto:** 1000998-85.2015.8.26.0337



SAO PAULO, 18 de junho de 2020.

**Ofício Número: 0006035707/2020**

Senhor(a) Advogado(a)

Comunicamos que Vossa Senhoria foi indicado(a), nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP, para defender os interesses do(a) usuário(a) abaixo qualificado(a) no(a) CÍVEL - CÍVEL - OUTRAS - CÍVEL - CURADORIA ESPECIAL:

**Foro de Mairinque / 2ª Vara**

**Processo No.: 1000998-85.2015.8.26.0337**

**Identificação DPESP: 5886473 - Réu/Ré**

**Nome: ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**

**Endereço: RUA DESCONHECIDA**

**Bairro: CENTRO**

**Cidade: SÃO PAULO**

**CEP: 0**

**UF: SP**

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria os votos de estima e elevada consideração.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a)

**OAB / Nome: 293896 / SUELEM CRISTINA BARROS**

**Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, 367**

**Fone: 11-47082908**

**Complemento: SALA 05**

**Bairro: CENTRO**

**Cidade: MAIRINQUE**

**CEP: 18120000**

**UF: SP**

**Número de Autorização: 1592496583825**

O trabalho do/a advogado/a é totalmente gratuito, descabendo a cobrança de qualquer valor. Qualquer problema, procure primeiro o local onde ocorreu a nomeação. Caso ainda tenha reclamação, sugestão ou elogio, entre em contato com a Ouvidoria, através do formulário disponível em [www.defensoria.sp.def.br/ouvidoria](http://www.defensoria.sp.def.br/ouvidoria), do e-mail [ouvidoria@defensoria.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@defensoria.sp.gov.br), no endereço Rua Boa Vista nº 150 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-000, tel. (11) 3101-2852 ou da caixa disponível na unidade da Defensoria mais próxima.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mairinque

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: 1000998-85.2015.8.26.0337  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: Aço Inoxidável Artex Ltda  
 Executado: Nestis Industrial Ltda e outro

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Intimar curador especial.

Nada Mais. Mairinque, 18 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **337.2020/003961-9**

Diligência do Juízo

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Mairinque da Comarca de de Mairinque, Dr(a). CARLA CARLINI CATUZZO, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento à presente ordem, exarada nos autos acima mencionados,

**DIRIJA-SE** à RUA MONTEIRO LOBATO, 367, CENTRO - CEP 18120-000, Mairinque-SP - sala 05, Telefone: (11)47082908, e

**INTIME** o(a) procurador(a), Dr(a). Suelem Cristina Barros OAB 293896/SP, de sua nomeação para atuar como Curador Especial do(a)(s) executado(a)(s) Alexandre André de Borba pelo Convênio Defensoria/OAB, bem como a apresentar resposta, no prazo legal.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da Lei. Mairinque, 10 de julho de 2020. Antonio Carlos Mesquita, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*

\*33720200039619\*

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP.

Proc. nº 1000998-85.2015.8.26.0337

**ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe da **Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente**, que lhe move **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por sua procuradora nomeada pelo Convênio DPESP/OAB-SP, ofício acostado às **fls. 222**, Dr<sup>a</sup>. Suelem Cristina Barros, OAB/SP 293.896, com escritório a Rua Monteiro Lobato, 367, Sala 05, Centro, Mairinque/SP, Telefone 0(xx)11 4708-2908, e-mail: suelem.barros@adv.oabsp.org.br, endereço onde deverá receber as respectivas intimações, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 216, com fulcro no artigo 341, parágrafo único, do Código de Processo Civil, apresentar seus **EMBARGOS À EXECUÇÃO**, por negativa geral dos fatos articulados na inicial.

Diante do exposto, deverá a presente ação de execução ser julgada totalmente improcedente.

Termos em que, juntada aos autos.

Pede E. Deferimento.

Mairinque, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

---

Suelem Cristina Barros  
OAB/SP 293.896





SAO PAULO, 18 de junho de 2020.

**Ofício Número: 0006064445/2020**

Senhor(a) Advogado(a)

Comunicamos que Vossa Senhoria foi indicado(a), nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP, para defender os interesses do(a) usuário(a) abaixo qualificado(a) no(a) CÍVEL - CÍVEL - OUTRAS - CÍVEL - CURADORIA ESPECIAL:

**Foro de Mairinque / 2ª Vara**

**Processo No.: 1000998-85.2015.8.26.0337**

**Identificação DPESP: 5886473 - Réu/Ré**

**Nome: ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**

**Endereço: RUA DESCONHECIDA**

**Bairro: CENTRO**

**Cidade: SÃO PAULO**

**CEP: 0**

**UF: SP**

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria os votos de estima e elevada consideração.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a)

OAB / Nome: 293896 / SUELEM CRISTINA BARROS

Endereço: Rua Monteiro Lobato, 367

Fone: 11-47082908

Complemento: Sala 05

Bairro: Centro

Cidade: Mairinque

CEP: 18120000

UF: SP

**Esta solicitação de indicação foi realizada por: Gisleine Aparecida Zuccari - 199355.**

**Registro Geral de Indicação: 202007 170902 000129 38965**

**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"**

**OUTORGANTE**

**Nome do(a) Usuário(a):** ALEXANDRE ANDRE DE BORBA  
**Endereço:** RUA DESCONHECIDA  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** SÃO PAULO  
**CEP:** 0                      **UF:** SP

**OUTORGADO(A)**

**Nome do(a) Advogado(a):** SUELEM CRISTINA BARROS  
**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO, 367  
**Telefone:** 11-47082908  
**Complemento:** SALA 05  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** MAIRINQUE  
**CEP:** 18120000              **UF:** SÃO PAULO

**PODERES**

Confere amplos poderes para o foro em geral e nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP para, em qualquer juízo, instância ou tribunal, sempre de forma gratuita, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando de todos os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para ingressar com ação de divórcio, ingressar com queixa-crime, sempre com anuência do(a) outorgante, não podendo substabelecer os poderes para outrem, ressalvado o disposto no parágrafo 17 da cláusula 7ª.

**Mairinque, 17 de julho de 2020**

---

**CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA/OAB-SP****DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E INFORMAÇÃO**

Eu, ALEXANDRE ANDRE DE BORBA, nacionalidade Brasileira,

DECLARO, sob as penas da lei, que não estou em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do meu sustento e da minha família.

DECLARO, ainda, que tenho ciência de que toda e qualquer alteração da situação econômico-financeira declarada deverá ser comunicada imediatamente à Defensoria Pública\*, podendo acarretar a revogação do benefício da assistência jurídica, o que implicará a necessidade de constituição de advogado particular.

DECLARO, também, que são verdadeiras as informações prestadas à Defensoria Pública\*, visando à obtenção de assistência jurídica e que tenho ciência de que todas e quaisquer alterações de dados cadastrais ou fatos novos que possam refletir nas medidas de assistência jurídica adotadas devem ser comunicados à Defensoria Pública\*.

Por fim, DECLARO que tenho ciência de que posso ser convocado a comparecer à Defensoria Pública\* para fornecer informações acerca de minha situação econômico-financeira, bem como outras que subsidiem a adoção de medidas de assistência jurídica para a defesa de meus direitos, devendo comparecer a todas as audiências designadas.

Mairinque, 17 de julho de 2020

---

ALEXANDRE ANDRE DE BORBA

\*Os locais em que não há atendimento pela Defensoria Pública, as informações devem ser prestadas na subseção da OAB-SP, em que foi realizado o atendimento.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Os embargos devem ser distribuídos por dependência, nos termos do artigo 914,  
do CPC.

Providencie o embargado a distribuição, com cópia deste despacho.

Int.

Mairinque, 24 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0330/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Os embargos devem ser distribuídos por dependência, nos termos do artigo 914, do CPC. Providencie o embargado a distribuição, com cópia deste despacho. Int."

Do que dou fé.  
Mairinque, 28 de julho de 2020.

Adriana Bueno Nobre

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0330/2020, foi disponibilizado na página 1414/1418 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Os embargos devem ser distribuídos por dependência, nos termos do artigo 914, do CPC. Providencie o embargado a distribuição, com cópia deste despacho. Int."

Mairinque, 29 de julho de 2020.

Adriana Bueno Nobre  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que não houve a distribuição de embargos até a presente data, conforme o despacho de fls. 229. Nada Mais. Mairinque, 02 de setembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MAIRINQUE****FORO DE MAIRINQUE****2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 -  
4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que apensei a estes autos os Embargos à Execução n° 1001502-18.2020.8.26.0337, conforme a decisão proferida às fls. 62 daquele processo, nesta data. Nada Mais. Mairinque, 15 de setembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

**AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Manifeste(m)-se o(a)s exequente(s) no prazo de 10 (dez) dias.

Int.

Mairinque, 16 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0462/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste(m)-se o(a)s exequente(s) no prazo de 10 (dez) dias. Int."

Do que dou fé.  
Mairinque, 21 de setembro de 2020.

Adriana Bueno Nobre



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Luciano Flavio Correa (26060)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 337.2020/003961-9 dirigi-me à rua Monteiro Lobato, número 367, Centro, onde INTIMEI a defensora dr<sup>a</sup>. Suelem Cristina Barros, telefone (11) 99537-2361, endereço eletrônico suelem.barros@adv.oabsp.org.br, do inteiro teor do presente mandado, a qual bem ciente ficou de seus termos, aceitando a contrafé que lhe ofereci e deixando de apor a nota de ciente, conforme a orientação contida no item 2-b do Comunicado Conjunto 249/2020 do E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

O referido é verdade e dou fé.

Mairinque, 20 de setembro de 2020.

Número de Cotas: 01

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0462/2020, foi disponibilizado na página 1555/1561 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Manifeste(m)-se o(a)s exequente(s) no prazo de 10 (dez) dias. Int."

Mairinque, 22 de setembro de 2020.

Adriana Bueno Nobre  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº. 1000998-85.2015.8.26.0337**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, já qualificada nos autos da presente demanda, em que contende com **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA e OUTRO**, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atenção ao R. Despacho de fls. 234, a Exequente informa à Vossa Excelência houve a distribuição dos Embargos a Execução, processo que tomou o número 1001502-18.2020.8.26.0337, perante este Juízo, sendo que aguarda-se a prolação de sentença, estando os autos em conclusão.

Deste modo, requer à Vossa Excelência as providências necessárias para determinar que seja obstado o andamento deste feito principal, até a certificação de trânsito em julgado da sentença que será proferida nos autos dos Embargos, retomando-se, em seguida, o andamento desta Execução.

Termos em que,

Pede deferimento.

Guarulhos - SP, 29 de setembro de 2020.

---

Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627

---

Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Suspendo o andamento da execução até julgamento dos autos mencionados (fls. 238).

Int.

Intime-se.

Mairinque, 14 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0517/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Suspendo o andamento da execução até julgamento dos autos mencionados (fls. 238).  
Int."

Do que dou fé.  
Mairinque, 16 de outubro de 2020.

Adriana Bueno Nobre

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0517/2020, foi disponibilizado na página 1455/1459 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Suspendo o andamento da execução até julgamento dos autos mencionados (fls. 238).  
Int."

Mairinque, 19 de outubro de 2020.

Adriana Bueno Nobre  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº. 1000998-85.2015.8.26.0337**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, já qualificada nos autos da presente demanda, em que contende com **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA e OUTRO**, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Opostos Embargos à Execução, processo nº. 1001502-18.2020.8.26.0337, foram julgados IMPROCEDENTES.

Requer, portanto, o prosseguimento do feito com a pesquisa através do sistema **SISBAJUD** em nome do Executado:

**- ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA**  
**CPF/MF sob o nº. 135.574.228-52**

Ainda, vez que a demanda se estende desde o ano de 2015, sem, contudo, a Exequente conseguir integral satisfação do crédito exequendo e, em atenção ao princípio da celeridade processual, informa que diligenciou perante à ARISP e encontrou imóvel de matrícula 100.947 da circunscrição do 16º Registro de Imóveis da Comarca da Capital – Estado de São Paulo, situado à Rua Paes de Andrade, nº. 81 – Bairro Aclimação – São Paulo – SP, em nome do Executado, que possui o percentual de 60% sobre o referido imóvel, senão vejamos:

R-6/ 100.947.- Por escritura de venda e compra datada de 22 de dezembro de 2009, (livro 3201 – págs. 379/381) do 21º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários de 50% do imóvel constantes do R-5, ELOY JOSÉ DE BORBA e sua mulher CARMEM SCHARDONG DE BORBA, já qualificados, transmitiram 10% de sua parte ideal a ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 28.097.556-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 135.574.228-52, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Araguari nº 287, aptº. 141, Moema, pelo preço de R\$20.535,60.- Ficando esclarecido que, com a presente aquisição **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA** passa a ser **detentor de 60% do imóvel.**- São Paulo, 19 de janeiro de 2010.-  
 Escrevente Substituto, *[Assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Embora exista uma averbação de penhora AV – 8, que anda não foi baixada, a mesma não equivale à totalidade do valor do imóvel, que conforme buscas ao sítio Google, nesta localidade, imóveis similares estão avaliados em torno de R\$ 1.000.000,00, conforme abaixo:

Visualizado

Rua País de Andrade - Aclimação, São Paulo - SP

Sobrado com 3 Quartos à Venda, 142m²

142 m² 3 Quartos 4 Banheiros 4 Vagas

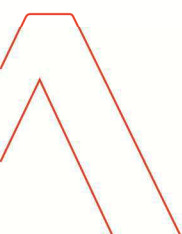
Área de serviço Escritório

R\$ 1.060.000

Disponível em: <https://www.vivareal.com.br/imovel/sobrado-3-quartos-aclimacao-centro-sao-paulo-com-garagem-142m2-venda-RS1060000-id-2467083302/>. Acesso em 28.10.2020

Requer à Vossa Excelência, neste sentido, determine a penhora no percentual de 60% do imóvel em tela em favor da Exequente, para a garantia da execução que atualmente perfaz o montante de **R\$ 237.057,86 (duzentos e trinta e sete mil cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, conforme memória de cálculo anexa.

Com o deferimento da penhora, requer-se a averbação da penhora via ARISP, com envio do boleto para o e-mail: [grupojuridico@acotubo.com.br](mailto:grupojuridico@acotubo.com.br) para o pagamento da averbação.



Termos em que,  
Pede deferimento.  
Guarulhos - SP, 28 de outubro de 2020.

---

Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627

---

Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

Data de atualização dos valores: setembro/2020  
 Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)  
 Juros moratórios simples de 1,00% ao mês  
 Acréscimo de 0,00% referente a multa.  
 Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATORIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	nota promissória 2/12	25/12/2014	8.244,01	10.977,73	0,00	7.574,63	0,00	18.552,36
2	nota promissória 3/12	25/12/2014	8.244,01	10.977,73	0,00	7.574,63	0,00	18.552,36
3	nota promissória 4/12	25/12/2014	8.244,01	10.977,73	0,00	7.574,63	0,00	18.552,36
4	nota promissória 5/12	25/12/2014	8.244,01	10.977,73	0,00	7.574,63	0,00	18.552,36
5	nota promissória 6/12	25/12/2014	8.244,01	10.977,73	0,00	7.574,63	0,00	18.552,36
6	nota promissória 7/12	25/12/2014	8.244,01	10.977,73	0,00	7.574,63	0,00	18.552,36
7	nota promissória 8/12	25/12/2014	8.244,01	10.977,73	0,00	7.574,63	0,00	18.552,36
8	nota promissória 9/12	25/12/2014	8.244,01	10.977,73	0,00	7.574,63	0,00	18.552,36
9	nota promissória 10/12	25/12/2014	8.244,01	10.977,73	0,00	7.574,63	0,00	18.552,36
10	nota promissória 11/12	25/12/2014	8.244,01	10.977,73	0,00	7.574,63	0,00	18.552,36
11	nota promissória 12/12	25/12/2014	8.244,01	10.977,73	0,00	7.574,63	0,00	18.552,36
Sub-Total								RS 204.075,96
Honorários advocatícios (10,00%)								(+)
Sub-Total								RS 20.407,60
custa judicial - 1/11/2015 - custas - RS 1.108,13								(+)
custa judicial - 1/11/2015 - custas - RS 15,76								(+)
custa judicial - 1/11/2015 - custas - RS 5,00								(+)
custa judicial - 22/2/2016 - custas - RS 12,20								(+)
custa judicial - 5/7/2016 - custas - RS 61,00								(+)
Sub-Total								RS 1.453,02
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>RS 225.936,58</b>

+ honorários de sucumbência – Embargos à Execução:

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

Data de atualização dos valores: setembro/2020  
 Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)  
 Acréscimo de 0,00% referente a multa.  
 Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATORIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	valor da causa	2/8/2020	110.813,82	111.212,75	0,00	0,00	0,00	111.212,75
Sub-Total								RS 111.212,75
Honorários advocatícios (10,00%)								(+)
Sub-Total								RS 11.121,28
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>RS 122.334,03</b>

**TOTAL: 225.936,58 + 11.121,28 = R\$ 237.057,86 (duzentos e trinta e sete mil cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).**

LIVRO N° 2 - REGISTRO  
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**matrícula  
100.947ficha  
1

São Paulo, 12 de janeiro de 1.999

IMÓVEL:- UM PRÉDIO, À RUA PAES DE ANDRADE, Nº. 81, antigo nº. 73, no 37º. Subdistrito- Aclimação, e seu terreno, medindo 5,85m de frente, 24,85m do lado que divide com o imóvel de propriedade de - Paschoal Hugo Squelia; 23,80m do lado que divide com o imóvel de propriedade de João Fernandes Espinosa e confinando nos fundos com o imóvel de propriedade de Carlos Botelho Junior e outros.

PROPRIETÁRIOS:- de metade ideal cada um:- ANGELINA ROSA MARIA DOLORATA GRANDE RAMACCIOTTI, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob número 046.989.678-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Paes de Andrade, número 81, Aclimação e JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI, brasileiro, casado, aposentado, RG. número 714.985, inscrito no CPF/MF sob número 061.158.538-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cuba, número 144, Jardim Europa.

CONTRIBUINTE N°:- 033.048.0017-4-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição número 41.479, de 08 de outubro de 1.968, deste.

OFICIAL *Janaína Ferreira S. Longo*

AV-1/ 100.947.- Da Carta de Adjudicação referida no registro número 02, desta matrícula, e Certidão de fls. 276-verso do livro nº. C-16, datada de 21 de maio de 1.990, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito, município e comarca de Cotia, deste Estado, em 17 de maio de 1.990, ocorreu o óbito de ANGELINA ROSA MARIA DOLORATA GRANDE RAMACCIOTTI.- São Paulo, 12 de janeiro de 1.999.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Dei...*

R-2/ 100.947.- Pela Carta de Adjudicação datada de 27 de junho de 1.997, extraída dos autos de arrolamento ( processo número 405/95 ) dos bens deixados por falecimento da proprietária ANGELINA ROSA - MARIA DOLORATA GRANDE RAMACCIOTTI, passada pelo MM. Juiz de Direito da 8ª. Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, (sentença de 10 de agosto de 1.995) transitada em julgado em 08 de - - -

( continua no verso )

matrícula  
100.947

ficha  
1  
verso

setembro de 1.995, a metade ideal do imóvel, que pertencia à falecida, foi adjudicada ao herdeiro: JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI, brasileiro, aposentado, RG. número 714.985-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77 com CATHARINA GIANTAGLIA RAMACCIOTTI, brasileira, do lar, RG. número 3.504.693-4-SSP-SP, inscritos em comum no CPF/MF sob número 061.158.538-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cuba, número 144, Jardim Europa.- Valor Venal Proporcional- R\$44.772,50.- São Paulo, 12 de janeiro de 1.999.- ESCREVENTE SUBSTITUTO. *Daiana Alice de Oliveira*

AV-3/ 100.947 .- Da escritura referida no registro número 05, desta matrícula, o imóvel atualmente, confronta: do lado direito de quem da rua olha o terreno, com o prédio número 83, do lado esquerdo, com o prédio número 71, ambos da Rua Paes de Andrade e nos fundos com parte do prédio número 106 da Rua Perdões.- São Paulo, 12 de janeiro de 1.999.- ESCREVENTE SUBSTITUTO. *Daiana Alice de Oliveira*

AV-4/ 100.947 .- Da escritura referida no registro número 05, desta matrícula, e Certidão de fls. 291 do livro nº. B-7, datada de 11 de fevereiro de 1.987, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º. Subdistrito- Aclimação, desta Capital, JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI, por ocasião da aquisição da metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, era casado com CATHARINA - GIANTAGLIA RAMACCIOTTI, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77.- São Paulo, 12 de janeiro de 1.999.- ESCREVENTE SUBSTITUTO. *Daiana Alice de Oliveira*

R-5/ 100.947 .- Por escritura de venda e compra datada de 14 de dezembro de 1.998, ( livro 3.116- fls. 025 ) do 22º. Tabelião de Notas, desta Capital, o proprietário ESPÓLIO DE JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI- CIC número 213.792.358-04- da inventariante, transmitiu o imóvel a ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA, brasileiro, -  
( continua na ficha nº. 02 )

LIVRO N° 2 - REGISTRO  
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

matricula

100.947

ficha

2

São Paulo, 12 de janeiro de 1.999

( CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01 )

solteiro, advogado, RG. número 28.097.556-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob número 135.574.228-52 e ELOY JOSÉ DE BORBA, brasileiro, empresário, RG. número 1014192502-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob número 012.929.600-78, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77 com CARMEM SCHARDONG DE BORBA, brasileira, do lar, RG. número 102555424-SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob número 461.232.290-87, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Martiniano de Carvalho, número 990, aptº. 111, Paraíso, pelo preço de R\$44.520,00.- Valor Venal R\$89.545,00.- São Paulo, 12 de janeiro de 1.999.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna*

R-6/ 100.947.- Por escritura de venda e compra datada de 22 de dezembro de 2009, (livro 3201 – págs. 379/381) do 21º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários de 50% do imóvel constantes do R-5, ELOY JOSÉ DE BORBA e sua mulher CARMEM SCHARDONG DE BORBA, já qualificados, transmitiram 10% de sua parte ideal a ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG n° 28.097.556-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 135.574.228-52, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Araguari n° 287, aptº. 141, Moema, pelo preço de R\$20.535,60.- Ficando esclarecido que, com a presente aquisição ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA passa a ser detentor de 60% do imóvel.- São Paulo, 19 de janeiro de 2010.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-7/100.947.- Em cumprimento ao Mandado datado de 26 de agosto de 2010, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ( processo número 583.00.1995.622746-4 ) movida por CECÍLIA TORRES DELMANTO, contra ANA MARIA P. RAMACCIOTTI E OUTROS, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 39ª. Vara Cível do Fórum Central Cível, desta Capital, e nos termos do r. despacho de fls.

( CONTINUA NO VERSO )

matrícula

100.947

ficha

2<sup>ª</sup> verso

144, datado de 1º. de dezembro de 1.999, contra o qual não houve interposição de recurso, procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da DECLARAÇÃO DE FRAUDE À EXECUÇÃO, os registros n.ºs. 5 e 6, desta matrícula, tornaram-se ineficazes.- Valor dado a causa: R\$24.612,00, em 22 de agosto de 2.005.- São Paulo, 28 de setembro de 2010.- ESCREVENTE SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_ (Dora Maria de Oliveira Penna). *Dora Maria de Oliveira Penna*

AV-8/100.947.- De conformidade com a Certidão expedida em 26 de agosto de 2010, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ( processo n.º. 583.00.1995.622746-4 ) distribuída em 22 de agosto de 1.995, movida por CECÍLIA TORRES DELMANTO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob número 106.829.668-27, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Casa Branca, n.º. 491, 1º. Andar, contra ANA MARIA P. RAMACCIOTTI, brasileira, outros, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manoel Antonio Pinto, n.º. 4, apt.º. 82; JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI, brasileiro, advogado, aposentado, RG. número 714.985-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º. 6.515/77, com CATHARINA GIANTAGLIA RAMACCIOTTI, brasileira, do lar, RG. número 3.504.693-4-SSP-SP, inscritos em comum no CPF/MF sob número 061.158.538-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cuba, n.º. 144, Jardim Europa e JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI JUNIOR, brasileiro, outros, inscrito no CPF/MF sob número 901.965.468-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Antonio Pinto, n.º. 4, apt.º. 82, assinada pela Escrivã-Diretora da 39ª. Vara Cível Central, desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$24.612,00.- Figurando como DEPOSITÁRIOS: ANA MARIA P. RAMACCIOTTI, JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI, e JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI JUNIOR, todos já qualificados.- São Paulo, 28 de setembro de 2010.- ESCREVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua na ficha n.º 3)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matrícula  
100.947

ficha  
3

São Paulo, 21 de novembro de 2016.

(continuação da ficha nº 2)

Prenotação: 485162 de 10/11/2016.

AV-9/ 100.947. - Conforme Protocolo de Indisponibilidade emitido em 08 de novembro de 2016, sob nº 201606.1608.00149491-IA-710, extraído dos autos do processo nº 01319001620005040020, da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que ELOY JOSE DE BORBA, inscrito no CPF/MF sob nº 012.929.600-78, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS. - São Paulo, 21 de novembro de 2016. - Escrevente Substituta, \_\_\_\_\_  
(Dora Maria de Oliveira Penna). *Dora Maria de Oliveira Penna*

Prenotação nº 525322 de 18/12/2017

AV-10/ 100.947. - Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 17 de dezembro de 2017, sob nº 201812.1716.00680252-TA-680, extraído dos autos do processo nº 01319001620005040020, da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade de ELOY JOSÉ DE BORBA, inscrito no CPF/MF sob nº 012.929.600-78, constante da averbação nº 9, nesta matrícula. - São Paulo, 27 de dezembro de 2018. - Escrevente Substituta, .....  
(Dora Maria de Oliveira Penna). *Dora Maria de Oliveira Penna*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA BRANDA PENTEADO GRIPP e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/10/2020 às 16:38, sob o número WMNG20700230092 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código AZ090DIO.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque - SP - CEP  
18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**SENTENÇA**

Processo Digital nº: **1001502-18.2020.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Embargos à Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução**  
 Embargante: **Alexandre Andre de Borba**  
 Embargado: **Aço Inoxidável Artex Ltda.**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

**VISTOS.**

Trata-se de Embargos à Execução opostos por **ALEXANDRE ANDRE DE BORBA** em face de **AÇO INOXIDAVEL ARTEX LTDA**, por negativa geral. Os embargos vieram acompanhados dos documentos de fls. 03/61.

Intimada, a empresa embargada apresentou impugnação aos embargos (fls. 65/67), pleiteando pela sua rejeição liminar. Juntou documentos (fls. 68/86).

**É O RELATÓRIO**

**FUNDAMENTO E DECIDO.**

Os embargos à execução apresentados pelo curador especial por si só tornam os fatos controverso. Ocorre que, os mesmos não trouxeram nenhum elemento capaz de infirmar a pretensão executória, sendo que sequer foi aventada a possibilidade de nulidade ou excesso de execução.

Assim, considerando que os presentes embargos não tem o condão de afastar o direito da parte embargada, representada por título de crédito extrajudicial, tampouco elide o inadimplemento é de rigor a sua improcedência.

Pelo exposto, julgo improcedente os presentes embargos opostos por **ALEXANDRE ANDRE DE BORBA** em face de **AÇO INOXIDAVEL ARTEX** e julgo extingo o feito nos termos do art. 487, I, do CPC, determinando o prosseguimento da execução até seu



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MAIRINQUE****FORO DE MAIRINQUE****2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 -  
4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que os Embargos à Execução n° 1001502-18.2020.8.26.0337 foram julgados IMPROCEDENTES, conforme cópias que seguem. Nada Mais. Mairinque, 26 de novembro de 2020. Eu, \_\_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque - SP - CEP  
18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****SENTENÇA**

Processo Digital nº: **1001502-18.2020.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Embargos à Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução**  
 Embargante: **Alexandre Andre de Borba**  
 Embargado: **Aço Inoxidável Artex Ltda.**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO****VISTOS.**

Trata-se de Embargos à Execução opostos por **ALEXANDRE ANDRE DE BORBA** em face de **AÇO INOXIDAVEL ARTEX LTDA**, por negativa geral. Os embargos vieram acompanhados dos documentos de fls. 03/61.

Intimada, a empresa embargada apresentou impugnação aos embargos (fls. 65/67), pleiteando pela sua rejeição liminar. Juntou documentos (fls. 68/86).

**É O RELATÓRIO****FUNDAMENTO E DECIDO.**

Os embargos à execução apresentados pelo curador especial por si só tornam os fatos controverso. Ocorre que, os mesmos não trouxeram nenhum elemento capaz de infirmar a pretensão executória, sendo que sequer foi aventada a possibilidade de nulidade ou excesso de execução.

Assim, considerando que os presentes embargos não tem o condão de afastar o direito da parte embargada, representada por título de crédito extrajudicial, tampouco elide o inadimplemento é de rigor a sua improcedência.

Pelo exposto, julgo improcedente os presentes embargos opostos por **ALEXANDRE ANDRE DE BORBA** em face de **AÇO INOXIDAVEL ARTEX** e julgo extingo o feito nos termos do art. 487, I, do CPC, determinando o prosseguimento da execução até seu



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

**AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque - SP - CEP  
18120-000**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

ulterior termo.

Em razão da sucumbência condeno o embargante ao pagamento de custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios que fixo em 10% do valor atribuído a causa.

Fixo os honorários do advogado nomeado para defender os interesses do executado fictamente citado no valor máximo da Tabela do convenio OAB/PGE.

Certifique nos autos da execução cujo presentes embargos tramitam em apenso.

P.I.C.

Mairinque, 21 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001502-18.2020.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Embargos à Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução**  
 Embargante: **Alexandre Andre de Borba**  
 Embargado: **Aço Inoxidável Artex Ltda.**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - Trânsito em Julgado com Baixa**

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 92/93 transitou em julgado em 19/11/2020. Certifico ainda que o processo foi baixado definitivamente no sistema. Nada Mais. Mairinque, 26 de novembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Compl. do Endereço da Vara &lt;&lt; Informação indisponível &gt;&gt; - Centro

CEP: 18120-000 - Mairinque - SP

Telefone: 11 - 4708 7403 - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil.

A seguir, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via SISBAJUD, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução.

Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado.

Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias.

Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias.

Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art.854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações.

Intime-se.

Mairinque, 15 de dezembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20210000303752  
**Data/hora de protocolamento:** 01/02/2021 16:04  
**Número do processo:** 1000998-85.2015.8.26.0337  
**Juiz solicitante do bloqueio:** CARLA CARLINI CATUZZO  
**Tipo/natureza da ação:** Ação Cível  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da**  
**Nome do autor/exequente da ação:** AÇO INOXISDÁVEL ARTEX LTDA

**Relação dos Réus/Executados**

**Réu/Executado** **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**  
05616865000109: NESTIS INDUSTRIAL LTDA - EPP R\$ 0,00

**Respostas**
**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 FEV 2021 16:04	Bloqueio de Valores	CARLA CARLINI CATUZZO protocolado por (ANTONIO CARLOS MESQUITA)	R\$ 225.936,58	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2021 03:21

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 FEV 2021 16:04	Bloqueio de Valores	CARLA CARLINI CATUZZO protocolado por (ANTONIO CARLOS MESQUITA)	R\$ 225.936,58	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2021 20:37

## Respostas

## BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 FEV 2021 16:04	Bloqueio de Valores	CARLA CARLINI CATUZZO protocolado por (ANTONIO CARLOS MESQUITA)	R\$ 225.936,58	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2021 19:08

## BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 FEV 2021 16:04	Bloqueio de Valores	CARLA CARLINI CATUZZO protocolado por (ANTONIO CARLOS MESQUITA)	R\$ 225.936,58	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2021 07:33

## BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 FEV 2021 16:04	Bloqueio de Valores	CARLA CARLINI CATUZZO protocolado por (ANTONIO CARLOS MESQUITA)	R\$ 225.936,58	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2021 19:50

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0051/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil. A seguir, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via SISBAJUD, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado. Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art.854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações. [NOTA DE CARTÓRIO: ciência às partes sobre fls. 258/259, devendo a parte exequente manifestar-se em termos de prosseguimento no prazo de dez dias.]"

Do que dou fé.  
Mairinque, 9 de fevereiro de 2021.

Adriana Bueno Nobre

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0051/2021, foi disponibilizado na página 1694/1700 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/02/2021. Considera-se a data de publicação em 11/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil. A seguir, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via SISBAJUD, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado. Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art.854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações. [NOTA DE CARTÓRIO: ciência às partes sobre fls. 258/259, devendo a parte exequente manifestar-se em termos de prosseguimento no prazo de dez dias.]"

Mairinque, 10 de fevereiro de 2021.

Adriana Bueno Nobre  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº. 1000998-85.2015.8.26.0337**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, já qualificada nos autos da presente demanda, em que contende com **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA e OUTRO**, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento aos resultados de tentativas de bloqueios através do sistema SISBAJUD conforme fls. 258/259, ante a ausência de valores em nome da Executada, requer a análise quanto ao pleito de pedido de penhora de imóvel, conforme petição de fls. 242/244.

Termos em que,

Pede deferimento.

Guarulhos - SP, 17 de fevereiro de 2021.

---

Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627

---

Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MAIRINQUE****FORO DE MAIRINQUE****2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 -  
4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

<b>CERTIDÃO</b>
-----------------

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que os Embargos à Execução n° 1001546-37.2020.8.26.0337, ajuizada por Alexandre André de Borba, foram julgados IMPROCEDENTES, sendo que a sentença transitou em julgado no dia 17/02/2021. Nada Mais. Mairinque, 24 de fevereiro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MAIRINQUE****FORO DE MAIRINQUE****2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 -  
4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Fls. 242/250: Lavre termo de penhora da parte cabente ao executado (matrícula 100.947, R/6), ou seja 60% sobre o imóvel.

Nomeio o executado como depositário do bem.

Proceda-se o registro da penhora junto ao sistema ARISP, ficando observado os dados informados para pagamento das custas.

Intime-se pessoalmente o executado da penhora, com as advertências legais.

Intime-se.

Mairinque, 05 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0103/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 242/250: Lavre termo de penhora da parte cabente ao executado (matrícula 100.947, R/6), ou seja 60% sobre o imóvel. Nomeio o executado como depositário do bem. Proceda-se o registro da penhora junto ao sistema ARISP, ficando observado os dados informados para pagamento das custas. Intime-se pessoalmente o executado da penhora, com as advertências legais. Intime-se."

Do que dou fé.  
Mairinque, 9 de março de 2021.

Adriana Bueno Nobre



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0103/2021, foi disponibilizado na página 1647/1653 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/03/2021. Considera-se a data de publicação em 11/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Fls. 242/250: Lavre termo de penhora da parte cabente ao executado (matrícula 100.947, R/6), ou seja 60% sobre o imóvel. Nomeio o executado como depositário do bem. Proceda-se o registro da penhora junto ao sistema ARISP, ficando observado os dados informados para pagamento das custas. Intime-se pessoalmente o executado da penhora, com as advertências legais. Intime-se."

Mairinque, 11 de março de 2021.

Adriana Bueno Nobre  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0103/2021, foi disponibilizado na página 1647/1653 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/03/2021. Considera-se a data de publicação em 11/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Fls. 242/250: Lavre termo de penhora da parte cabente ao executado (matrícula 100.947, R/6), ou seja 60% sobre o imóvel. Nomeio o executado como depositário do bem. Proceda-se o registro da penhora junto ao sistema ARISP, ficando observado os dados informados para pagamento das custas. Intime-se pessoalmente o executado da penhora, com as advertências legais. Intime-se."

Mairinque, 11 de março de 2021.

Adriana Bueno Nobre  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Em Mairinque, aos 13 de abril de 2021, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de Mairinque, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Imóvel: 60% do imóvel e seu terreno, registrado no 16º Cartório de Registro de Imóveis da Capital-SP, Rua Pais de Andrade, nr 81, bairro Aclimacao, CEP 01530-000, São Paulo, matrícula 100.947**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Alexandre Andre de Borba, CPF n° 135.574.228-52, RG n° 28.097.556-9. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

\_\_\_\_\_  
 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)  
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Comprovante de Remessa de Penhora**

---

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	<b>13/04/2021</b>
Solicitante:	<b>ANTONIO CARLOS MESQUITA</b>
Nº do Processo:	<b>10009988520158260337</b>
Natureza da Execução:	<b>Execução Civil</b>

<b>Protocolo</b>	<b>Cartório</b>
PH000362368	São Paulo - Capital - 16º Cartório

**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Comarca:** MAIRINQUE

**Foro:** Central

**Vara:** 2A VARA

**Escrivão/Diretor:** ANTONIO CARLOS MESQUITA

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO CIVIL

**Número de ordem:** 10009988520158260337

### Exequente(s)

**ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA**

**CNPJ:** 33.150.053/0001-48

### Executado(a, os, as)

**ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**

**CPF:** 135.574.228-52

### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 225.936,58

### IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000362368

**Comarca:** São Paulo - Capital

**Endereço do imóvel:** R Paes de Andrade, nº 81, antigo nº 73

**Bairro:** Aclimação

**Município:** São Paulo - Capital

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 100947

**Cartório de Registro de Imóveis:** 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

**DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA

**Data do auto ou termo:** 13/04/2021

**Percentual penhorado (%):** 60,00

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 60,00

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** ALEXANDRE ANDRE DE BORBA

**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim

**Nome do depositário:** ALEXANDRE ANDRE DE BORBA

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

**EMOLUMENTOS**

Depósito prévio

**ADVOGADO/SOLICITANTE**

Nome: HELOISA BRANDA PENTEADO GRIPP

Telefone para contato: (11)2413-2048

E-mail: grupojuridico@acotubo.com.br

Número OAB: 263627

Estado OAB: SP

**O referido é verdade e dou fé.**

**Data:** 13/04/2021 17:56:30

**Emitido por:** ANTONIO CARLOS MESQUITA

**Cargo:** Escrevente-Chefe

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**



Banco Itaú S.A. | 341-7

**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 06/06/2021
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV PAULISTA 1776 ANDAR 15 BELA VISTA SAO PAULO SP 01310-200					
Data do documento 19/04/21	No. Do documento 10139967	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/04/21	Nosso Número 176/10139967-0
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 475,27
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.  Protoc: PH000362368 Prenotacao: 573094 Pgto: PH000362368 CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.  CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
					Pagador: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA CNPJ/CPF - 33150053000148 Endereço: AV PAULISTA 1776 ANDAR 15, 01310-200 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76106 13996.700343 90189.370001 9 86430000047527

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 06/06/2021
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV PAULISTA 1776 ANDAR 15 BELA VISTA SAO PAULO SP 01310-200					
Data do documento 19/04/21	No. Do documento 10139967	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/04/21	Nosso Número 176/10139967-0
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 475,27
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.  Protoc: PH000362368 Prenotacao: 573094 Pgto: PH000362368 CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.  CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
					Pagador: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA CNPJ/CPF - 33150053000148 Endereço: AV PAULISTA 1776 ANDAR 15, 01310-200 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:

**Ficha de Compensação**  
Autenticação Mecânica



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS MESQUITA, liberado nos autos em 20/04/2021 às 18:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código z93qN8ZT.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

**INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE:** Ciência do boleto para pagamento.

Nada Mais. Mairinque, 20 de abril de 2021. Eu, \_\_\_\_, Antonio Carlos Mesquita, Escrivão Judicial I.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0178/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE: Ciência do boleto para pagamento."

Do que dou fé.  
Mairinque, 23 de abril de 2021.

Adriana Bueno Nobre

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº. 1000998-85.2015.8.26.0337**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, já qualificada nos autos da presente demanda, em que contende com **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA e OUTRO**, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Nos termos do ato ordinatório de fls. 274, requer a juntada do incluso boleto devidamente quitado referente à Arisp.

Termos em que,

Pede deferimento.

Guarulhos - SP, 23 de abril de 2021.

---

Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627

---

Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA BRANDA PENTEADO GRIPP e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/04/2021 às 17:04, sob o número WMNQ21700092847. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código A0dQixBM.



**Banco Itaú S.A. | 341-7**

**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 06/06/2021	
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV PAULISTA 1776 ANDAR 15 BELA VISTA SAO PAULO SP 01310-200						
Data do documento 19/04/21	No. Do documento 10139967	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/04/21	Nosso Número 176/10139967-0	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 475,27	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.  Protoc: PH000362368 Prenotacao: 573094 Pgto: PH000362368 CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.  CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento	
					(+ ) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA CNPJ/CPF - 33150053000148 Endereço: AV PAULISTA 1776 ANDAR 15, 01310-200 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



**Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76106 13996.700343 90189.370001 9 86430000047527**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 06/06/2021	
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7	
Data do documento 19/04/21	No. Do documento 10139967	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/04/21	Nosso Número 176/10139967-0	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 475,27	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.  Protoc: PH000362368 Prenotacao: 573094 Pgto: PH000362368 CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.  CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento	
					(+ ) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA CNPJ/CPF - 33150053000148 Endereço: AV PAULISTA 1776 ANDAR 15, 01310-200 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

**Ficha de Compensação**  
Autenticação Mecânica



## Comprovante de pagamento de boleto

## Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0137/22989-4 CPF/CNPJ: 33.150.053/0001-48 Empresa: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA

## Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: AP 2021001776

<b>Itaú Itaú Unibanco S.A.</b>		34191 76106 13996 700343 90189 370001 9 86430000047527	
Beneficiário:	<b>ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP</b>	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Razão Social:	<b>ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP</b>	<b>69.287.639/0001-04</b>	Data de vencimento: <b>06/06/2021</b>
			Valor do boleto (R\$): <b>475,27</b>
			(-) Desconto (R\$): <b>0,00</b>
			(+)Mora/Multa (R\$): <b>0,00</b>
Pagador:	<b>ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA</b>	CPF/CNPJ do pagador:	<b>33.150.053/0001-48</b>
			(=) Valor do pagamento (R\$): <b>475,27</b>
			Data de pagamento: <b>22/04/2021</b>
Autenticação mecânica 4D107FC868A7FA481FC07D167542FC0F65203872			Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 22/04/2021 às 15:28:19 via Sispag, CTRL 360320686000015.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0178/2021, foi disponibilizado na página 1568/1575 do Diário de Justiça Eletrônico em 26/04/2021. Considera-se a data de publicação em 27/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE: Ciência do boleto para pagamento."

Mairinque, 26 de abril de 2021.

Adriana Bueno Nobre  
Escrevente Técnico Judiciário

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**matrícula  
100.947ficha  
1

São Paulo, 12 de janeiro de 1.999

IMÓVEL:- UM PRÉDIO, À RUA PAES DE ANDRADE, Nº. 81, antigo nº. 73, no 37º. Subdistrito- Aclimação, e seu terreno, medindo 5,85m de frente, 24,85m do lado que divide com o imóvel de propriedade de - Paschoal Hugo Squelia; 23,80m do lado que divide com o imóvel de propriedade de João Fernandes Espinosa e confinando nos fundos com o imóvel de propriedade de Carlos Botelho Junior e outros.

PROPRIETÁRIOS:- de metade ideal cada um:- ANGELINA ROSA MARIA DOLORATA GRANDE RAMACCIOTTI, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob número 046.989.678-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Paes de Andrade, número 81, Aclimação e JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI, brasileiro, casado, aposentado, RG. número 714.985, inscrito no CPF/MF sob número 061.158.538-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cuba, número 144, Jardim Europa.

CONTRIBUINTE Nº:- 033.048.0017-4-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição número 41.479, de 08 de outubro de 1.968, deste.

OFICIAL *Janda Tereza S. Luz*

AV-1/ 100.947.- Da Carta de Adjucação referida no registro número 02, desta matrícula, e Certidão de fls. 276-verso do livro nº. C-16, datada de 21 de maio de 1.990, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito, município e comarca de Cotia, deste Estado, em 17 de maio de 1.990, ocorreu o óbito de ANGELINA ROSA MARIA DOLORATA GRANDE RAMACCIOTTI.- São Paulo, 12 de janeiro de 1.999.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Daiziane de Jesus*

R-2/ 100.947 .- Pela Carta de Adjucação datada de 27 de junho de 1.997, extraída dos autos de arrolamento ( processo número 405/95 ) dos bens deixados por falecimento da proprietária ANGELINA ROSA - MARIA DOLORATA GRANDE RAMACCIOTTI, passada pelo MM. Juiz de Direito da 8ª. Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, (sentença de 10 de agosto de 1.995) transitada em julgado em 08 de - - -  
( continua no verso )

&gt;

matrícula

100.947

ficha

1

verso

setembro de 1.995, a metade ideal do imóvel, que pertencia à falecida, foi adjudicada ao herdeiro: JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI, brasileiro, aposentado, RG. número 714.985-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77 com CATHARINA GIANTAGLIA RAMACCIOTTI, brasileira, do lar, RG. número 3.504.693-4-SSP-SP, inscritos em comum no CPF/MF sob número 061.158.538-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cuba, número 144, Jardim Europa.- Valor Venal Proporcional- R\$44.772,50.- São Paulo, 12 de janeiro de 1.999.- ESCREVENTE SUBSTITUTO.

AV-3/ 100.947 .- Da escritura referida no registro número 05, desta matrícula, o imóvel atualmente, confronta: do lado direito de quem da rua olha o terreno, com o prédio número 83, do lado esquerdo, com o prédio número 71, ambos da Rua Paes de Andrade e nos fundos com parte do prédio número 106 da Rua Perdões.- São Paulo, 12 de janeiro de 1.999.- ESCREVENTE SUBSTITUTO.

AV-4/ 100.947 .- Da escritura referida no registro número 05, desta matrícula, e Certidão de fls. 291 do livro nº. B-7, datada de 11 de fevereiro de 1.987, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º. Subdistrito- Aclimação, desta Capital, JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI, por ocasião da aquisição da metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, era casado com CATHARINA - GIANTAGLIA RAMACCIOTTI, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77.- São Paulo, 12 de janeiro de 1.999.- ESCREVENTE SUBSTITUTO.

R-5/ 100.947 .- Por escritura de venda e compra datada de 14 de dezembro de 1.998, ( livro 3.116- fls. 025 ) do 22º. Tabelião de Notas, desta Capital, o proprietário ESPÓLIO DE JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI- CIC número 213.792.358-04- da inventariante, transmitiu o imóvel a ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA, brasileiro, -  
( continua na ficha nº. 02 )

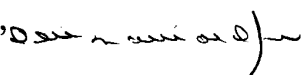


LIVRO N° 2 - REGISTRO  
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**matricula  
100.947ficha  
2

São Paulo, 12 de janeiro de 1.999

( CONTINUAÇÃO DA FICHA N°. 01 )

solteiro, advogado, RG. número 28.097.556-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob número 135.574.228-52 e ELOY JOSÉ DE BORBA, brasileiro, empresário, RG. número 1014192502-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob número 012.929.600-78, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77 com CARMEM SCHARDONG DE BORBA, brasileira, do lar, RG. número 1025555424-SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob número 461.232.290-87, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Martiniano de Carvalho, número 990, apt°. 111, Paraíso, pelo preço de R\$44.520,00.- Valor Venal R\$89.545,00.- São Paulo, 12 de janeiro de 1.999.- ESCREVENTE SUBSTITUTO.

R-6/ 100.947.- Por escritura de venda e compra datada de 22 de dezembro de 2009, (livro 3201 – págs. 379/381) do 21º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários de 50% do imóvel constantes do R-5, ELOY JOSÉ DE BORBA e sua mulher CARMEM SCHARDONG DE BORBA, já qualificados, transmitiram 10% de sua parte ideal a ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 28.097.556-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 135.574.228-52, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Araguari nº 287, apt°. 141, Moema, pelo preço de R\$20.535,60.- Ficando esclarecido que, com a presente aquisição ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA passa a ser detentor de 60% do imóvel.- São Paulo, 19 de janeiro de 2010.- Escrevente Substituto,  (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-7/100.947.- Em cumprimento ao Mandado datado de 26 de agosto de 2010, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ( processo número 583.00.1995.622746-4 ) movida por CECÍLIA TORRES DELMANTO, contra ANA MARIA P. RAMACCIOTTI E OUTROS, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 39ª. Vara Cível do Fórum Central Cível, desta Capital, e nos termos do r. despacho de fls.

( CONTINUA NO VERSO )

matricula

100.947

ficha

2<sup>o</sup> verso

144, datado de 1º. de dezembro de 1.999, contra o qual não houve interposição de recurso, procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da DECLARAÇÃO DE FRAUDE À EXECUÇÃO, os registros nºs. 5 e 6, desta matrícula, tornaram-se ineficazes.- Valor dado a causa: R\$24.612,00, em 22 de agosto de 2.005.- São Paulo, 28 de setembro de 2010.- ESCREVENTE SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_ (Dora Maria de Oliveira Penna). *Dora Maria Penna*

AV-8/100.947.- De conformidade com a Certidão expedida em 26 de agosto de 2010, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ( processo nº. 583.00.1995.622746-4 ) distribuída em 22 de agosto de 1.995, movida por CECÍLIA TORRES DELMANTO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob número 106.829.668-27, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Casa Branca, nº. 491, 1º. Andar, contra ANA MARIA P. RAMACCIOTTI, brasileira, outros, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manoel Antonio Pinto, nº. 4, aptº. 82; JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI, brasileiro, advogado, aposentado, RG. número 714.985-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com CATHARINA GIANTAGLIA RAMACCIOTTI, brasileira, do lar, RG. número 3.504.693-4-SSP-SP, inscritos em comum no CPF/MF sob número 061.158.538-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cuba, nº. 144, Jardim Europa e JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI JUNIOR, brasileiro, outros, inscrito no CPF/MF sob número 901.965.468-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Antonio Pinto, nº. 4, aptº. 82, assinada pela Escrivã-Diretora da 39ª. Vara Cível Central, desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$24.612,00.- Figurando como DEPOSITÁRIOS: ANA MARIA P. RAMACCIOTTI, JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI, e JOÃO JOSÉ GRANDE RAMACCIOTTI JUNIOR, todos já qualificados.- São Paulo, 28 de setembro de 2010.- ESCREVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua na ficha nº 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matrícula  
100.947

ficha  
3

São Paulo, 21 de novembro de 2016.

(continuação da ficha nº 2)

Prenotação: 485162 de 10/11/2016.

AV-9/ 100.947. - Conforme Protocolo de Indisponibilidade emitido em 08 de novembro de 2016, sob nº 201606.1608.00149491-IA-710, extraído dos autos do processo nº 01319001620005040020, da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que ELOY JOSE DE BORBA, inscrito no CPF/MF sob nº 012.929.600-78, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**. - São Paulo, 21 de novembro de 2016. - Escrevente Substituta, \_\_\_\_\_  
(Dora Maria de Oliveira Penna) *Dora Maria de Oliveira Penna*

Prenotação nº 525322 de 18/12/2017

AV-10/ 100.947. - Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 17 de dezembro de 2017, sob nº 201812.1716.00680252-TA-680, extraído dos autos do processo nº 01319001620005040020, da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade de ELOY JOSÉ DE BORBA, inscrito no CPF/MF sob nº 012.929.600-78, constante da averbação nº 9, nesta matrícula.- São Paulo, 27 de dezembro de 2018.- Escrevente Substituta, .....  
(Dora Maria de Oliveira Penna). *Dora Maria de Oliveira Penna*

AV-11/100.947 - PENHORA

Averbado em 27 de abril de 2021 - Prenotação nº 573.094 de 14/04/2021  
Selo Digital: 11127833118D2E0057309421U

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 13 de abril de 2021, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 10009988520158260337, movida por AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA, CNPJ nº 33.150.053/0001-48, contra ALEXANDRE ANDRE DE BORBA, CPF nº 135.574.228-52, produzida eletrônica

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREIA AMORIM VILANOVA SANTOS, liberado nos autos em 04/05/2021 às 12:33. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código Jz2UEU7v.

S.C.

22

matricula

100.947


ficha

03

verso

mente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Central de Mairinque, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a parte ideal correspondente a 60% do imóvel desta matrícula, de propriedade de ALEXANDRE ANDRE DE BORBA, já qualificado, foi PENHORADA para a garantia da dívida no valor de R\$225.936,58.- Figurando como depositário:- ALEXANDRE ANDRE DE BORBA, já qualificado.

Luciana Boccuzzi



Escrevente Autorizada

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO \*\*  
\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*

100.947



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo  
**16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo**  
 Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial



Pedido nº 573094

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel de nº **100947**, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, além do que foi relatado na presente certidão**. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso V, do Decreto 93.240/86. O documento eletrônico deverá estar assinado com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil**. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos será considerada vintenária. **CERTIFICO ainda, que em 20/04/2021, foi prenotado sob nº 573560 (Penhora online) com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art.186 c/c 205 da Lei 6.015/73).** (Em caráter excepcional, as prenotações apresentadas a partir de 28/03/2020, terão prazo dobrado, conforme artigo 11, caput, do Provimento 94/2020 do CNJ)

São Paulo, 27 de abril de 2021

Recolhimento conforme art.12 da Lei 11331/2002

Julie Ap. Dovigue de Menezes, Escrevente Autorizada

**CERTIDÃO JÁ COTADA NO TÍTULO**

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Município de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3218-0528 - [www.16ri.com.br](http://www.16ri.com.br)

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.



Selo Digital: 1112783C316A7200573094211

**EM BRANCO**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mairinque

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: 1000998-85.2015.8.26.0337  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: Aço Inoxidável Artex Ltda  
 Executado: Nestis Industrial Ltda e outro

**Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.**

**Vistas dos autos à parte exequente para:** recolher as custas para expedição de carta de intimação ao executado Alexandre, conforme a decisão de fls. 264, penúltimo parágrafo, no prazo legal. Ciência às partes sobre fls. 280/287.

Mairinque, 04 de maio de 2021. Eu, \_\_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO – REMESSA AO D.J.E.**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima assinalado(s) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Eu, \_\_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0206/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistas dos autos à parte exequente para: recolher as custas para expedição de carta de intimação ao executado Alexandre, conforme a decisão de fls. 264, penúltimo parágrafo, no prazo legal. Ciência às partes sobre fls. 280/287."

Do que dou fé.  
Mairinque, 7 de maio de 2021.

Adriana Bueno Nobre



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0206/2021, foi disponibilizado na página 1514/1522 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/05/2021. Considera-se a data de publicação em 11/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos à parte exequente para: recolher as custas para expedição de carta de intimação ao executado Alexandre, conforme a decisão de fls. 264, penúltimo parágrafo, no prazo legal. Ciência às partes sobre fls. 280/287."

Mairinque, 10 de maio de 2021.

Adriana Bueno Nobre  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº. 1000998-85.2015.8.26.0337**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, já qualificada nos autos da presente demanda, em que contende com **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA e OUTRO**, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Nos termos do ato ordinatório de fls. 288, requer a juntada da guia de custas de intimação postal, devidamente solvida (doc. 1).

Requer, outrossim, o regular andamento do feito.

Termos em que,

Pede deferimento.

Guarulhos - SP, 11 de maio de 2021.

---

**Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627**

---

**Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160**

11/05/2021

Guia de Recolhimento

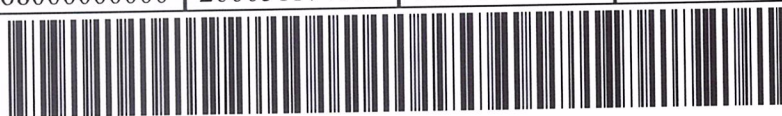


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021051111515306**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

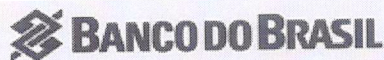
Nome	RG	CPF	CNPJ
ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA			33.150.053/0007-33
Nº do processo	Unidade	CEP	
10009988520158260337	2º Vara Cível de Mairinque	07221-060	
Endereço	Código		
Rua majestic, nº. 465 - Cidade Industrial Satellite	120-1		
Histórico	Valor		
Guia de Intimação - ARTEX x NESTIS			26,00
Total			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 260051174002 | 112013315005 | 530007333068



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021051111515306**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

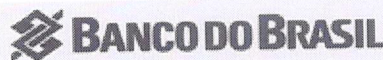
Nome	RG	CPF	CNPJ
ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA			33.150.053/0007-33
Nº do processo	Unidade	CEP	
10009988520158260337	2º Vara Cível de Mairinque	07221-060	
Endereço	Código		
Rua majestic, nº. 465 - Cidade Industrial Satellite	120-1		
Histórico	Valor		
Guia de Intimação - ARTEX x NESTIS			26,00
Total			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 260051174002 | 112013315005 | 530007333068



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021051111515306**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA			33.150.053/0007-33
Nº do processo	Unidade	CEP	
10009988520158260337	2º Vara Cível de Mairinque	07221-060	
Endereço	Código		
Rua majestic, nº. 465 - Cidade Industrial Satellite	120-1		
Histórico	Valor		
Guia de Intimação - ARTEX x NESTIS			26,00
Total			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 260051174002 | 112013315005 | 530007333068



277 1002577

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA BRANDA PENTEADO GRIPP e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/05/2021 às 17:14, sob o número WMNQ21700115529. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código ISUQqBIT.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 14/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.07.53  
 3221203221 SEGUNDA VIA 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
 AGENCIA: 3221-2 CONTA: 105.178-4  
 =====  
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86800000000-0 26005117400-2  
 11201331500-5 53000733306-8  
 Data do pagamento 13/05/2021  
 Valor Total 26,00  
 -----  
 DOCUMENTO: 051303  
 AUTENTICACAO SISBB: 7.494.DDE.F0E.01F.0AB



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir carta.

Nada Mais. Mairinque, 21 de maio de 2021. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Mairinque-SP - CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Destinatário(a):  
 Alexandre Andre de Borba  
 Rua Pais de Andrade, 81, Aclimacao  
 São Paulo-SP  
 CEP 01530-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), conforme termo de penhora (fls. 268) ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mairinque, 31 de maio de 2021. Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MAIRINQUE****FORO DE MAIRINQUE****2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 -  
4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

<b>CERTIDÃO</b>
-----------------

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para o executado Alexandre Andre de Borba apresentar impugnação à penhora. Nada Mais. Mairinque, 12 de julho de 2021. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Ciência acerca da certidão de decurso de prazo. Manifestar-se no prazo legal. Nada Mais. Mairinque, 12 de julho de 2021. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0297/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência acerca da certidão de decurso de prazo. Manifestar-se no prazo legal."

Do que dou fé.  
Mairinque, 14 de julho de 2021.

Adriana Bueno Nobre

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0297/2021, foi disponibilizado na página 1392/1404 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/07/2021. Considera-se a data de publicação em 16/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Ciência acerca da certidão de decurso de prazo. Manifestar-se no prazo legal."

Mairinque, 15 de julho de 2021.

Adriana Bueno Nobre  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para parte exequente se manifestar em termos de prosseguimento. Nada Mais. Mairinque, 16 de agosto de 2021. Eu, \_\_\_\_, Roseli Aparecida Jesus da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Aguarde-se manifestação pelo prazo de 30 (trinta) dias.  
 Na inércia, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição.  
 Int

Mairinque, 02 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0367/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguarde-se manifestação pelo prazo de 30 (trinta) dias. Na inércia, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição. Int"

Do que dou fé.  
Mairinque, 9 de setembro de 2021.

Adriana Bueno Nobre

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0367/2021, foi disponibilizado na página 1551/1563 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/09/2021. Considera-se a data de publicação em 13/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se manifestação pelo prazo de 30 (trinta) dias. Na inércia, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição. Int"

Mairinque, 10 de setembro de 2021.

Adriana Bueno Nobre  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO****Processo nº. 1000998-85.2015.8.26.0337**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, já qualificada nos autos da presente demanda, em que contende com **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA e OUTRO**, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento à determinação de fls. 298, a Exequente informa à Vossa Excelência que tomou ciência da certidão de fls. 297, acerca do decurso de prazo para impugnação à penhora no prazo legal.

Deste modo, observando-se que não há pendências processuais neste momento, requer à Vossa Excelência que determine o prosseguimento do feito, com as determinações necessárias para o praxeamento do imóvel descrito às fls. 280-287, por ser medida de direito.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Guarulhos - SP, 14 de setembro de 2021.

---

Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627

---

Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Manifeste-se a exequente tendo em vista o que consta da averbação 7 da matrícula.

Int.

Mairinque, 04 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0428/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente tendo em vista o que consta da averbação 7 da matrícula. Int."

Do que dou fé.  
Mairinque, 8 de outubro de 2021.

Adriana Bueno Nobre

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0428/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/10/2021. Considera-se a data de publicação em 14/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)

Larissa Bassi (OAB 355160/SP)

Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente tendo em vista o que consta da averbação 7 da matrícula. Int."

Mairinque, 11 de outubro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº. 1000998-85.2015.8.26.0337**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, já qualificada nos autos da presente demanda em que contende com **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA e OUTRO**, por suas advogadas regularmente constituídas, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls., expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao despacho de fls., 306 “ Tendo em vista a declaração de ineficácia da transferência do imóvel em nome do requerido - averbações 06/07 da referida matrícula, a Exequente requer a operacionalização do Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), para que tornem indisponíveis em todo território Nacional, eventuais bens de propriedade dos executados.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, autoriza a operacionalização deste sistema para fins de execução.

*Execução. Pedido de consulta ao Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). Indeferimento. Agravo de instrumento. Tentativas infrutíferas de localização de bens da executada por meio dos sistemas Bacenjud', 'Renajud' e 'Infojud'. Ausência de bens penhoráveis. Cadastro instituído pelo Provimento 39/2014, da Col. Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ. Plataforma que permite 'o rastreamento, em âmbito nacional, da propriedade de imóveis e de outros direitos reais imobiliários'. Cabimento da medida. Precedentes do TJSP. Decisão reformada. Recurso provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2048039-33.2019.8.26.0000; Relator (a): Virgílio de Oliveira Junior; Órgão Julgador: 21ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 10ª Vara Cível; Data do Julgamento: 12/04/2019; Data de Registro: 12/04/2019).*

O acolhimento da indisponibilidade dos bens ora requerido, não traz qualquer prejuízo ao patrimônio dos executados, podendo este juízo verificar inclusive a possibilidade de ocultação de patrimônio.

Por fim, informa -se que o valor atualizado do débito até o mês de dezembro/2021 perfaz o montante de **R\$ 237.057,86 (duzentos e trinta e sete mil cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, conforme a memória de cálculos acostado aos autos.

Neste sentido, requer o regular andamento do feito.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Guarulhos - SP, 28 outubro de 2021.

---

Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627

---

Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Fls. 309/310: Defiro. Proceda-se o cadastro na Central de Indisponibilidade.

Intime-se.

Mairinque, 24 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0520/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 309/310: Defiro. Proceda-se o cadastro na Central de Indisponibilidade. Intime-se."

Mairinque, 25 de novembro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0520/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/11/2021. Considera-se a data de publicação em 29/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)

Larissa Bassi (OAB 355160/SP)

Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Fls. 309/310: Defiro. Proceda-se o cadastro na Central de Indisponibilidade. Intime-se."

Mairinque, 26 de novembro de 2021.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: 11 - 4708 7403, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que procedi a inclusão na Central de Indisponibilidade.  
 Nada Mais. Mairinque, 17 de dezembro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Antonio Carlos  
 Mesquita, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº. 1000998-85.2015.8.26.0337**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, já qualificada nos autos da presente demanda, em que contende com **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA e OUTRO**, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento à Certidão de fls. 314, haja vista a inclusão na Central de Indisponibilidade, requer a juntada do extrato dos bens que foram indisponibilizados.

Informa ainda que o débito atualmente perfaz o montante de **R\$ 293.478,78 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.

Requer, outrossim, o regular andamento do feito.

Termos em que,

Pede deferimento.

Guarulhos - SP, 22 de dezembro de 2021.

---

**Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627**

---

**Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160**

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

Data de atualização dos valores: dezembro/2021

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA 0,00%	TOTAL
					0,00% a.m.	1,00% a.m.		
1	nota promissória 2/12	25/12/2014	8.244,01	12.513,81	0,00	10.511,60	0,00	23.025,41
2	nota promissória 3/12	25/12/2014	8.244,01	12.513,81	0,00	10.511,60	0,00	23.025,41
3	nota promissória 4/12	25/12/2014	8.244,01	12.513,81	0,00	10.511,60	0,00	23.025,41
4	nota promissória 5/12	25/12/2014	8.244,01	12.513,81	0,00	10.511,60	0,00	23.025,41
5	nota promissória 6/12	25/12/2014	8.244,01	12.513,81	0,00	10.511,60	0,00	23.025,41
6	nota promissória 7/12	25/12/2014	8.244,01	12.513,81	0,00	10.511,60	0,00	23.025,41
7	nota promissória 8/12	25/12/2014	8.244,01	12.513,81	0,00	10.511,60	0,00	23.025,41
8	nota promissória 9/12	25/12/2014	8.244,01	12.513,81	0,00	10.511,60	0,00	23.025,41
9	nota promissória 10/12	25/12/2014	8.244,01	12.513,81	0,00	10.511,60	0,00	23.025,41
10	nota promissória 11/12	25/12/2014	8.244,01	12.513,81	0,00	10.511,60	0,00	23.025,41
11	nota promissória 12/12	25/12/2014	8.244,01	12.513,81	0,00	10.511,60	0,00	23.025,41
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 253.279,51</b>	
Honorários advocatícios (10,00%) (+)							R\$ 25.327,95	
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 253.279,51</b>	
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 1.108,13 (+)							R\$ 1.532,64	
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 15,76 (+)							R\$ 21,80	
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 5,00 (+)							R\$ 6,92	
custa judicial - 22/02/2016 - custas - R\$ 12,20 (+)							R\$ 16,29	
custa judicial - 05/07/2016 - custas - R\$ 61,00 (+)							R\$ 78,69	
custa judicial - 13/05/2021 - fedtj - R\$ 26,00 (+)							R\$ 27,78	
custa judicial - 22/04/2021 - registradores - R\$ 475,27 (+)							R\$ 509,76	
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 2.193,88</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 280.801,34</b>	

+ HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA – EMBARGOS À EXECUÇÃO:

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

Aço Inoxidável Artex Ltda. x Alexandre Andre de Borba (Nestis) - Embargos à Execução

Data de atualização dos valores: dezembro/2021

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA 0,00%	TOTAL
					0,00% a.m.	0,00% a.m.		
1	valor da causa	02/08/2020	110.813,82	126.774,43	0,00	0,00	0,00	126.774,43
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 126.774,43</b>	
Honorários advocatícios (10,00%) (+)							R\$ 12.677,44	
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 12.677,44</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 139.451,87</b>	

**TOTAL: 280.801,34 + 12.677,44 = R\$ 293.478,78 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Fls. 315: Proceda a serventia a juntada.

Int.

Mairinque, 27 de janeiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0051/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 315: Proceda a serventia a juntada. Int."

Mairinque, 28 de janeiro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0051/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/01/2022. Considera-se a data de publicação em 01/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)

Larissa Bassi (OAB 355160/SP)

Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Fls. 315: Proceda a serventia a juntada. Int."

Mairinque, 31 de janeiro de 2022.

Status indisponibilidade aprovada

Número do Protocolo 202201.1011.01955055-IA-509

Número do Processo 10009988520158260337

Nome do Processo EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Data de Cadastramento 17/12/2021 às 16:53:02

Emissor da Ordem ANTONIO CARLOS MESQUITA  
**TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
 SP - MAIRINQUE  
 MAIRINQUE - Central  
 OFICIO JUDICIAL**

Aprovado por ERZELEIDE SEGURA MANAO RODRIGUES DE CAMPOS  
**TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
 SP - MAIRINQUE  
 MAIRINQUE - Central  
 OFICIO JUDICIAL**

**Relatório de indisponibilidade**

Documento Nome

CPF: ALEXANDRE ANDRE DE BORBA  
 135.574.228-52

**Respostas dos Cartórios**

Dados	Cartório	Respondido por	Status
Matrícula: 100947	Registros de Imóveis SP - São Paulo SP - São Paulo - Capital 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - SP	WENDERSON LOPES DA SILVA	aberto







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11)

2118-6030, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Ciência acerca da(s) pesquisa(s) realizada(s). Manifestar-se em 05 (cinco) dias. Nada Mais. Mairinque, 08 de fevereiro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Antonio Carlos Mesquita, Escrivão Judicial I.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0083/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência acerca da(s) pesquisa(s) realizada(s). Manifestar-se em 05 (cinco) dias."

Mairinque, 9 de fevereiro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0083/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/02/2022. Considera-se a data de publicação em 11/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)

Larissa Bassi (OAB 355160/SP)

Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Ciência acerca da(s) pesquisa(s) realizada(s). Manifestar-se em 05 (cinco) dias."

Mairinque, 10 de fevereiro de 2022.

# Central Nacionalde Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)

fls. 325



Página 1 de 2

## RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

**Expedição:** 16/02/2022, às 15:41:16

**Pesquisado por:** ANTONIO CARLOS MESQUITA - CPF: 081.758.998-83

**Código Hash:** 506c.e328.eb21.fc6b.3281.f33a.5874.5756.0989.330a

Relatório emitido Gratuitamente

### FILTRO UTILIZADO NA CONSULTA

**Número do Protocolo:** 202201.1011.01955055-IA-509

: 2233

### RESULTADO: POSITIVO

Constam no cadastro da CNIB em relação ao filtro pesquisado as seguintes indisponibilidades de bens estabelecidas nos processos abaixo:

**Protocolo:** 202201.1011.01955055-IA-509 - **Processo:** 10009988520158260337 - **Tribunal:** TJSP

**CPF:** 135.574.228-52 - ALEXANDRE ANDRE DE BORBA

- o **Imóvel:** 100947 - **Respondido por:** Registros de Imóveis, SP - São Paulo, SP - São Paulo - Capital, 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - SP

Total de indisponibilidades: 1

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



# Central Nacionalde Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)

Página 2 de 2



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/506ce328eb21fc6b3281f33a587457560989330a>

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1000998-85.2015.8.26.0337

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por suas advogadas abaixo assinadas, já qualificada nos autos da presente demanda em que contende com **NESTIS INDUSTRIAL LTDA e ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue.

Em termos de prosseguimento, verifica-se que a tentativa de penhora de ativos financeiros não satisfaz a execução. Sendo certo que, atualmente, o crédito atualizado perfaz o total de R\$ 297.146,45 (Principal = R\$ 284.376,46 + Honorários dos Embargos à Execução R\$ 12.769,99).

Ademais, verificando os autos, a tentativa de penhora de bens não pode ser concluída com sucesso diante da ausência de representante nos dias diligenciados para indicar ou para ser depositário dos bens penhorados (Certidão de fls. 46).

Sendo assim, pugna-se pela expedição de Mandado de Penhora e Avaliação, para penhora de bens da devedora até o limite do crédito exequendo, diligência a ser realizada no endereço indicado no site da empresa: Rua Weebn, 250, Área Industrial - CEP 18120-000, Mairinque-SP, utilizando-se das custas em anexo.

Outrossim, requer-se que todas as intimações sejam realizadas exclusiva e conjuntamente em nome destas advogadas subscreventes, sob pena de nulidade

Termos em que,  
Pede deferimento.

Guarulhos/SP, 21 de fevereiro de 2022.

---

**Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627**

---

**Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.630001 00005.245170 8 89080000009591

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	943-1 / 950000-6	Data Emissão	21/02/2022	Vencimento	26/02/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	AÃO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA	Nosso Número	2843630000005245	Número Documento	5245	Valor do documento	95,91

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **AÃO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**  
Nome do Autor: **AÃO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**  
Nome do Réu: **NESTIS INDUSTRIAL LTDA**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1000998-85.2015.8.26.0337

Ano Processo: 2015

1ª via - PROCESSO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.630001 00005.245170 8 89080000009591

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	943-1 / 950000-6	Data Emissão	21/02/2022	Vencimento	26/02/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	AÃO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA	Nosso Número	2843630000005245	Número Documento	5245	Valor do documento	95,91

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **AÃO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**  
Nome do Autor: **AÃO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**  
Nome do Réu: **NESTIS INDUSTRIAL LTDA**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1000998-85.2015.8.26.0337

Ano Processo: 2015

2ª via - ESCRIVÃO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.630001 00005.245170 8 89080000009591

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	943-1 / 950000-6	Data Emissão	21/02/2022	Vencimento	26/02/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	AÃO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA	Nosso Número	2843630000005245	Número Documento	5245	Valor do documento	95,91

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **AÃO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**  
Nome do Autor: **AÃO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**  
Nome do Réu: **NESTIS INDUSTRIAL LTDA**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1000998-85.2015.8.26.0337

Ano Processo: 2015

3ª via - ESCRIVÃO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.630001 00005.245170 8 89080000009591

Local de pagamento	<b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			Vencimento	26/02/2022
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário	943-1 / 950000-6
Data do Documento	21/02/2022	Nº do documento	5245	Nosso número	2843630000005245
Carteira	17/35	Espécie		(=) Valor do documento	95,91

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

95,91

Pagador  
AÃO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA CPF/CNPJ: 33.150.053/0001-48  
RUA RUA MAJESTIC BLOBO III 465, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE  
GUARULHOS -SP CEP:07221-060

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA BRANDA PENTEADO GIPP e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/02/2022 às 14:59:26 sob o número WMNQ22700043138. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código khyleg.




## Comprovante de pagamento de boleto

## Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0137/22989-4 CPF/CNPJ: 33.150.053/0001-48 Empresa: ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA

## Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: AP 2022001376

		00190 00009 02843 630001 00005 245170 8 89080000009591	
Beneficiário:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTAD	51.174.001/0001-93	26/02/2022
		Valor do boleto (R\$):	
		95,91	
		(-) Desconto (R\$):	
		0,00	
		(+)Mora/Multa (R\$):	
		0,00	
Pagador:	AA O INOXIDA VEL ARTEX LTDA	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
		33.150.053/0001-48	95,91
		Data de pagamento:	
		23/02/2022	
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie:	
346AEAB2249D609CF2509B5703CA488977AFDF26		Não	

Operação efetuada em 23/02/2022 às 16:13:43 via Sispag, CTRL 557349929000071.

**Salvar o cálculo:**

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)[Alterar/Atualizar](#)[Voltar](#)**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS****Aço Inoxidável Artex Ltda. x Alexandre Andre de Borba (Nestis) - Embargos à Execução**

Data de atualização dos valores: janeiro/2022

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	valor da causa	02/08/2020	110.813,82	127.699,89	0,00	0,00	0,00	127.699,89
				<b>Sub-Total</b>				<b>R\$ 127.699,89</b>
				Honorários advocatícios (10,00%) (+)				R\$ 12.769,99
				<b>Sub-Total</b>				<b>R\$ 12.769,99</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 140.469,88</b>

**Salvar o cálculo:**

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

---

[Imprimir](#)
[Alterar/Atualizar](#)
[Voltar](#)


---

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

**Data de atualização dos valores: janeiro/2022**

**Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**

**Juros moratórios simples de 1,00% ao mês**

**Acréscimo de 0,00% referente a multa.**

**Honorários advocatícios de 10,00%.**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	nota promissória 2/12	25/12/2014	8.244,01	12.605,16	0,00	10.714,39	0,00	23.319,55
2	nota promissória 3/12	25/12/2014	8.244,01	12.605,16	0,00	10.714,39	0,00	23.319,55
3	nota promissória 4/12	25/12/2014	8.244,01	12.605,16	0,00	10.714,39	0,00	23.319,55
4	nota promissória 5/12	25/12/2014	8.244,01	12.605,16	0,00	10.714,39	0,00	23.319,55
5	nota promissória 6/12	25/12/2014	8.244,01	12.605,16	0,00	10.714,39	0,00	23.319,55
6	nota promissória 7/12	25/12/2014	8.244,01	12.605,16	0,00	10.714,39	0,00	23.319,55
7	nota promissória 8/12	25/12/2014	8.244,01	12.605,16	0,00	10.714,39	0,00	23.319,55
8	nota promissória 9/12	25/12/2014	8.244,01	12.605,16	0,00	10.714,39	0,00	23.319,55
9	nota promissória 10/12	25/12/2014	8.244,01	12.605,16	0,00	10.714,39	0,00	23.319,55
10	nota promissória 11/12	25/12/2014	8.244,01	12.605,16	0,00	10.714,39	0,00	23.319,55
11	nota promissória 12/12	25/12/2014	8.244,01	12.605,16	0,00	10.714,39	0,00	23.319,55
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 256.515,05</b>	
Honorários advocatícios (10,00%) (+)							R\$ 25.651,50	
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 25.651,50</b>	
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 1.108,13 (+)							R\$ 1.543,83	
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 15,76 (+)							R\$ 21,96	
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 5,00 (+)							R\$ 6,97	
custa judicial - 22/02/2016 - custas - R\$ 12,20 (+)							R\$ 16,41	
custa judicial - 05/07/2016 - custas - R\$ 61,00 (+)							R\$ 79,27	
custa judicial - 13/05/2021 - fedtj - R\$ 26,00 (+)							R\$ 27,98	
custa judicial - 22/04/2021 - registradores - R\$ 475,27 (+)							R\$ 513,49	
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 2.209,91</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 284.376,46</b>	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

**AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Fls. 325/326: Manifeste-se a exequente.

Int.

Mairinque, 29 de março de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0205/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 325/326: Manifeste-se a exequente. Int."

Mairinque, 30 de março de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0205/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/03/2022. Considera-se a data de publicação em 01/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Fls. 325/326: Manifeste-se a exequente. Int."

Mairinque, 31 de março de 2022.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1000998-85.2015.8.26.0337

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por suas advogadas abaixo assinadas, já qualificada nos autos da presente demanda em que contende com **NESTIS INDUSTRIAL LTDA e ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao despacho de fls. 333, informa que está ciente da Certidão de Indisponibilidade acostada às fls. 325/326.

Em termos de prosseguimento, requer expedição de Mandado de Penhora e avaliação, conforme petição e custas de fls. 327/330.

Termos em que,

Pede deferimento.

Guarulhos/SP, 06 de abril de 2022.

**Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627**

**Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Expeça-se carta precatória.

Após, intime-se a parte autora/exequente para comprovar a distribuição.

Int.

Mairinque, 11 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0315/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteadado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Expeça-se carta precatória. Após, intime-se a parte autora/exequente para comprovar a distribuição. Int."

Mairinque, 13 de maio de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0315/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/05/2022. Considera-se a data de publicação em 17/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Expeça-se carta precatória. Após, intime-se a parte autora/exequente para comprovar a distribuição. Int."

Mairinque, 16 de maio de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **337.2022/003642-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Mairinque, Dr(a). CARLA CARLINI CATUZZO, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens do executado **NESTIS INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 05.616.865/0001-09, Rua Weebn, 250, Distrito Industrial, CEP 18120-000, Mairinque - SP, tantos quanto bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Mairinque, 14 de junho de 2022. Antonio Carlos Mesquita, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 5245 - R\$ 95,91

Advogado: Dr(a). Heloisa Branda Penteadó Gripp e Larissa Bassi Pultz  
 Telefone Comercial: (11)24132048 e (11)24132000

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias

**1000998-85.2015.8.26.0337**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

**AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

*forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

***Artigo 5º, inciso XI, da CF:** a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

**\*33720220036429\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 2118-6030, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Ivanete Chanes Martins (26063)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 337.2022/003642-9 dirigi-me ao endereço indicado em dias e horários diferentes, e após cientificar o representante da executada dos termos do presente, o mesmo informou que referida empresa atua somente no ramo de comercialização de produtos adquiridos de terceiros, não tendo em seu patrimônio maquinários e bens destinados à produção. Assim sendo, procedi à PENHORA de bens encontrados no local (os quais são insuficientes para garantia da execução), de tudo lavrando o respectivo auto que acompanha o presente. Certifico ainda, que INTIMEI o Sr. ELOY JOSÉ DE BORBA, de que poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, o qual de tudo bem ciente ficou, aceitou a contrafé e exarou sua assinatura no mandado. O referido é verdade e dou fé.

Mairinque, 22 de julho de 2022.

Diligência à receber - Distrito Industrial  
 Guia nº. 5245 – R\$95,91


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE MAIRINQUE**
**FORO DE MAIRINQUE**
**2ª VARA**
**AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP 18120-000**
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **337.2022/003642-9**

*DB = R\$ 284.376,40*

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Mairinque, Dr(a). CARLA CARLINI CATUZZO, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens do executado **NESTIS INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 05.616.865/0001-09, Rua Weebn, 250, Distrito Industrial, CEP 18120-000, Mairinque - SP, tantos quanto bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

**CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da lei. Mairinque, 14 de junho de 2022. Antonio Carlos Mesquita, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 5245 - R\$ 95,91

Advogado: Dr(a). Heloisa Branda Penteadó Gripp e Larissa Bassi Pultz  
 Telefone Comercial: (11)24132048 e (11)24132000

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

**Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias

**1000998-85.2015.8.26.0337**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS MESQUITA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código y6dQ2vQF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVANETE CHANES MARTINS, liberado nos autos em 26/07/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código y6dQ2vQF.

COMARCA DE Mairinque

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos vinete (20) dias do mês de fevereiro (07) do ano de dois mil e vinte e seis, nós Oficiais de Justiça, ao final assinadas, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Exec. Titulo Extrajudicial, processo nº 1000998.85.2015.826.0337, promovido por Ace Inoxidável Artex Ltda contra

Nestlé Industrial Ltda, que tramita pela 2ª Vara Judicial, dirigimo-nos à Rua Weeber, n: 250 - Distrito Industrial - MK, e aí sendo

procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos:  
06 (seis) máquinas de sorvete novas marca multi soft modelo MS/400 com capacidade p/ 400 sorvetes/hora. Trifásicas com painéis digitais, em aço inoxidável, número de série 3181 3170 3187 3189 3134 e 3191. Todas máquinas novas, avaliadas pela qual pela importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagando o montante de R\$ 20.000,00 (vinte e vinte mil reais).

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: o Sr. Sr. Edy Elsy fose de Barba, nacionalidade brasileira, estado civil: divorciado, profissão: industrial, residente e domiciliado na Rua Weeber n: 250 - Dist. Indl - Mairinque portador do R.G. nº 1014192502-5SP/RS e do CPF. nº 012.929.600-78 ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado,

OFICIAL DE JUSTIÇA: [assinatura]  
OFICIAL DE JUSTIÇA: (IVANETE CHANES MARTINS)  
DEPOSITÁRIO: [assinatura]  
TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVANETE CHANES MARTINS, liberado nos autos em 26/07/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código y6dQ2vQF.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mairinque

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 2118-6030, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para a parte executada impugnar a penhora. Nada Mais. Mairinque, 22 de agosto de 2022. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 2118-6030, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Ciência à parte autora/exequente acerca da certidão de decurso de prazo. Manifestar-se no prazo legal.  
 Nada Mais. Mairinque, 22 de agosto de 2022. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0608/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência à parte autora/exequente acerca da certidão de decurso de prazo. Manifestar-se no prazo legal."

Mairinque, 22 de agosto de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0608/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/08/2022. Considera-se a data de publicação em 24/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Ciência à parte autora/exequente acerca da certidão de decurso de prazo. Manifestar-se no prazo legal."

Mairinque, 23 de agosto de 2022.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1000998-85.2015.8.26.0337

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por suas advogadas abaixo assinadas, já qualificada nos autos da presente demanda em que contende com **NESTIS INDUSTRIAL LTDA e ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao ato ordinatório de fls. 346, tendo em vista a inércia da parte executada de impugnar a penhora, requer seja encaminhado à hasta pública o bem penhorado, conforme Auto de Penhora e Depósito de fls. 344.

Informa ainda que o débito atualmente perfaz o montante de **R\$ 309.841,35 (trezentos e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)**.

Termos em que,

Pede deferimento.

Guarulhos/SP, 26 de agosto de 2022.

**Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627**

**Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160**

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS****AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA. X NESTIS INDUSTRIAL LTDA.****Data de atualização dos valores: agosto/2022****Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)****Juros moratórios simples de 1,00% ao mês****Acréscimo de 0,00% referente a multa.****Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	nota promissória 2/12	25/12/2014	8.244,01	13.232,67	0,00	12.174,06	0,00	25.406,73
2	nota promissória 3/12	25/12/2014	8.244,01	13.232,67	0,00	12.174,06	0,00	25.406,73
3	nota promissória 4/12	25/12/2014	8.244,01	13.232,67	0,00	12.174,06	0,00	25.406,73
4	nota promissória 5/12	25/12/2014	8.244,01	13.232,67	0,00	12.174,06	0,00	25.406,73
5	nota promissória 6/12	25/12/2014	8.244,01	13.232,67	0,00	12.174,06	0,00	25.406,73
6	nota promissória 7/12	25/12/2014	8.244,01	13.232,67	0,00	12.174,06	0,00	25.406,73
7	nota promissória 8/12	25/12/2014	8.244,01	13.232,67	0,00	12.174,06	0,00	25.406,73
8	nota promissória 9/12	25/12/2014	8.244,01	13.232,67	0,00	12.174,06	0,00	25.406,73
9	nota promissória 10/12	25/12/2014	8.244,01	13.232,67	0,00	12.174,06	0,00	25.406,73
10	nota promissória 11/12	25/12/2014	8.244,01	13.232,67	0,00	12.174,06	0,00	25.406,73
11	nota promissória 12/12	25/12/2014	8.244,01	13.232,67	0,00	12.174,06	0,00	25.406,73
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 279.474,03</b>	
Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)							R\$ 27.947,40	
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 27.947,40</b>	
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 1.108,13 (+)							R\$ 1.620,68	
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 15,76 (+)							R\$ 23,05	
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 5,00 (+)							R\$ 7,31	
custa judicial - 22/02/2016 - custas - R\$ 12,20 (+)							R\$ 17,23	
custa judicial - 05/07/2016 - custas - R\$ 61,00 (+)							R\$ 83,21	
custa judicial - 13/05/2021 - fedtj - R\$ 26,00 (+)							R\$ 29,38	
custa judicial - 22/04/2021 - registradores - R\$ 475,27 (+)							R\$ 539,05	
custa judicial - 23/02/2022 - oficial de justiça - R\$ 95,91 (+)							R\$ 100,01	
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 2.419,92</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 309.841,35</b>	

+ HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA – EMBARGOS À EXECUÇÃO:

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS****Aço Inoxidável Artex Ltda. x Alexandre Andre de Borba (Nestis) - Embargos à Execução****Data de atualização dos valores: agosto/2022****Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)****Acréscimo de 0,00% referente a multa.****Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	valor da causa	02/08/2020	110.813,82	134.057,01	0,00	0,00	0,00	134.057,01
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 134.057,01</b>	
Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)							R\$ 13.405,70	
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 13.405,70</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 147.462,71</b>	

**TOTAL: 309.841,35 + 13.405,70 = R\$ 323.247,05 (trezentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11)

2118-6030, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO.**

**Vistos.**

Homologo a avaliação a que alude o laudo avaliação, para arrematação do bem penhorado, através de leilões eletrônicos, nomeio ao cargo de leiloeiro os Sr Denys Pyerre de Oliveira, devidamente cadastrado.

Os leilões realizar-se-ão nos termos do Provimento nº 1496/2008 e 1625/2009.

Arbitro a comissão dos leiloeiros em 5% (cinco por cento) sobre o valor da transação (nos termos do artigo 1º do provimento 1496/2008).

Fixo como preço mínimo o valor da avaliação.

Em caso de proposta com pagamento parcelado, valor não inferior ao da avaliação, deverá apresentar o pagamento de 30% (trinta por cento) à vista.

Proceda-se o cadastro junto ao Portal de Auxiliares e aguarde-se a designação de data para a realização do leilão.

Efetuada a comunicação, deverá o leiloeiro providenciar o necessário para publicidade com observância do artigo 884 do CPC, inclusive para intimação do(s) executado(s), acaso não encontrados pessoalmente, para afixação no lugar de costume e publicação nos termos do artigo 887 do referido Diploma.

Intime-se a executada pessoalmente.

Intime-se o(a) exequente a vinda para os autos, em cinco dias, de demonstrativo atualizado do débito objeto da execução do julgado, necessário para a realização do ato constar do edital a ser expedido.

Intime-se.

Mairinque, 10 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0758/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteadado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Homologo a avaliação a que alude o laudo avaliação, para arrematação do bem penhorado, através de leilões eletrônicos, nomeio ao cargo de leiloeiro os Sr Denys Pyerre de Oliveira, devidamente cadastrado. Os leilões realizar-se-ão nos termos do Provimento nº 1496/2008 e 1625/2009. Arbitro a comissão dos leiloeiros em 5% (cinco por cento) sobre o valor da transação (nos termos do artigo 1º do provimento 1496/2008). Fixo como preço mínimo o valor da avaliação. Em caso de proposta com pagamento parcelado, valor não inferior ao da avaliação, deverá apresentar o pagamento de 30% (trinta por cento) à vista. Proceda-se o cadastro junto ao Portal de Auxiliares e aguarde-se a designação de data para a realização do leilão. Efetuada a comunicação, deverá o leiloeiro providenciar o necessário para publicidade com observância do artigo 884 do CPC, inclusive para intimação do(s) executado(s), acaso não encontrados pessoalmente, para afixação no lugar de costume e publicação nos termos do artigo 887 do referido Diploma. Intime-se a executada pessoalmente. Intime-se o(a) exequente a vinda para os autos, em cinco dias, de demonstrativo atualizado do débito objeto da execução do julgado, necessário para a realização do ato constar do edital a ser expedido."

Mairinque, 11 de outubro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0758/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/10/2022. Considera-se a data de publicação em 14/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Homologo a avaliação a que alude o laudo avaliação, para arrematação do bem penhorado, através de leilões eletrônicos, nomeio ao cargo de leiloeiro os Sr Denys Pyerre de Oliveira, devidamente cadastrado. Os leilões realizar-se-ão nos termos do Provimento nº 1496/2008 e 1625/2009. Arbitro a comissão dos leiloeiros em 5% (cinco por cento) sobre o valor da transação (nos termos do artigo 1º do provimento 1496/2008). Fixo como preço mínimo o valor da avaliação. Em caso de proposta com pagamento parcelado, valor não inferior ao da avaliação, deverá apresentar o pagamento de 30% (trinta por cento) à vista. Proceda-se o cadastro junto ao Portal de Auxiliares e aguarde-se a designação de data para a realização do leilão. Efetuada a comunicação, deverá o leiloeiro providenciar o necessário para publicidade com observância do artigo 884 do CPC, inclusive para intimação do(s) executado(s), acaso não encontrados pessoalmente, para afixação no lugar de costume e publicação nos termos do artigo 887 do referido Diploma. Intime-se a executada pessoalmente. Intime-se o(a) exequente a vinda para os autos, em cinco dias, de demonstrativo atualizado do débito objeto da execução do julgado, necessário para a realização do ato constar do edital a ser expedido."

Mairinque, 12 de outubro de 2022.



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1000998-85.2015.8.26.0337

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por suas advogadas abaixo assinadas, já qualificada nos autos da presente demanda em que contende com **NESTIS INDUSTRIAL LTDA e ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atendimento à decisão de fls. 351, requerer a juntada da inclusa planilha de débito.

Termos em que,

Pede deferimento.

Guarulhos/SP, 18 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Dra. Heloísa B. P. Gripp OAB/SP nº 263.627**

\_\_\_\_\_  
**Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160**

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS****AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA. X NESTIS INDUSTRIAL LTDA.****Data de atualização dos valores: outubro/2022****Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)****Juros moratórios simples de 1,00% ao mês****Acréscimo de 0,00% referente a multa.****Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	nota promissória 2/12	25/12/2014	8.244,01	13.149,44	0,00	12.360,47	0,00	25.509,91
2	nota promissória 3/12	25/12/2014	8.244,01	13.149,44	0,00	12.360,47	0,00	25.509,91
3	nota promissória 4/12	25/12/2014	8.244,01	13.149,44	0,00	12.360,47	0,00	25.509,91
4	nota promissória 5/12	25/12/2014	8.244,01	13.149,44	0,00	12.360,47	0,00	25.509,91
5	nota promissória 6/12	25/12/2014	8.244,01	13.149,44	0,00	12.360,47	0,00	25.509,91
6	nota promissória 7/12	25/12/2014	8.244,01	13.149,44	0,00	12.360,47	0,00	25.509,91
7	nota promissória 8/12	25/12/2014	8.244,01	13.149,44	0,00	12.360,47	0,00	25.509,91
8	nota promissória 9/12	25/12/2014	8.244,01	13.149,44	0,00	12.360,47	0,00	25.509,91
9	nota promissória 10/12	25/12/2014	8.244,01	13.149,44	0,00	12.360,47	0,00	25.509,91
10	nota promissória 11/12	25/12/2014	8.244,01	13.149,44	0,00	12.360,47	0,00	25.509,91
11	nota promissória 12/12	25/12/2014	8.244,01	13.149,44	0,00	12.360,47	0,00	25.509,91
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 280.609,01</b>	
Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)							R\$ 28.060,90	
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 280.609,90</b>	
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 1.108,13 (+)							R\$ 1.610,49	
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 15,76 (+)							R\$ 22,90	
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 5,00 (+)							R\$ 7,27	
custa judicial - 22/02/2016 - custas - R\$ 12,20 (+)							R\$ 17,12	
custa judicial - 05/07/2016 - custas - R\$ 61,00 (+)							R\$ 82,69	
custa judicial - 13/05/2021 - fedtj - R\$ 26,00 (+)							R\$ 29,19	
custa judicial - 22/04/2021 - registradores - R\$ 475,27 (+)							R\$ 535,66	
custa judicial - 23/02/2022 - oficial de justiça - R\$ 95,91 (+)							R\$ 99,39	
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 2.404,71</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 311.074,62</b>	

+ HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA – EMBARGOS À EXECUÇÃO:

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS****Aço Inoxidável Artex Ltda. x Alexandre Andre de Borba (Nestis) - Embargos à Execução****Data de atualização dos valores: outubro/2022****Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)****Acréscimo de 0,00% referente a multa.****Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	valor da causa	02/08/2020	110.813,82	133.213,79	0,00	0,00	0,00	133.213,79
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 133.213,79</b>	
Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)							R\$ 13.321,38	
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 13.321,38</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 146.535,17</b>	

**TOTAL: 311.074,62 + 13.321,38 = R\$ 324.396,00 (trezentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais).**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mairinque

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 2118-6030, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que cadastrei o(a) sr(a). leiloeiro(a) no Portal de Auxiliares da Justiça, nesta data. Nada Mais. Mairinque, 17 de novembro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MAIRINQUE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**URGENTE**

**ID: 5999 L5**

**Processo: 1000998-85.2015.8.26.0337**

**Exequente: AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**

**Executados: NESTIS INDUSTRIAL LTDA. e OUTRO**

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, endereço eletrônico [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br), com sede na Alameda Rio Negro, n.º 161, 10º andar, conjunto 1.001, Edifício West Point, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, telefone 0800 789 1200 | E-mail: [judiciario@leje.com.br](mailto:judiciario@leje.com.br), nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Considerando a nomeação para a condução do Leilão Judicial Eletrônico, no intuito de alienar o bem constrito nos autos em epígrafe e a imensa honra em auxiliar o Poder Judiciário, o Leiloeiro designado assume o compromisso de atuar com empenho, transparência e celeridade no procedimento alienatório, com observância às disposições legais e normas regulamentadoras aplicáveis, de modo a contribuir para a finalização do feito e satisfação do credor.



Considerando o saneamento do processo, com análise dos documentos acostados aos autos, a fim de certificar que todos os atos processuais necessários foram cumpridos, visando a segurança procedimental, apresenta a minuta de edital de leilão com as sugestões de datas, levando em conta o prazo mínimo necessário para que todas as diligências que antecedem ao certame sejam realizadas.

Embora conste expressamente que a publicação da respectiva minuta supre a citação pessoal, ficando os executado(s) e quaisquer interessados intimados do leilão se não encontrados através do edital, suprida assim a exigência contida no parágrafo único do art. 889 do CPC, por cautela, a fim de evitar qualquer alegação de nulidade, solicita a disponibilização das datas dos leilões, através do sistema SAJ (site do Tribunal de Justiça) e que sejam remetidas ao Diário de Justiça Eletrônico, nos termos do art. 889 do CPC.

Outrossim, informa que a publicação edital de leilão foi realizada do portal deste leiloeiro [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br), nos termos do art. 887, §2º, do CPC e será iniciado os atos concernentes a divulgação do leilão e serão trazidos aos autos todas as informações relacionadas ao andamento e finalização da alienação (intimações, publicidades e resultado do leilão).

Destarte, solicita a juntada dos documentos relacionados abaixo e que as intimações deste leiloeiro sejam feitas através do e-mail [judiciario@leje.com.br](mailto:judiciario@leje.com.br)

- (a) a minuta de edital onde constam as regras e outras informações pertinentes ao certame;
- (b) o comprovante de publicação no sítio eletrônico;
- (c) intimações realizadas.

Nestes termos,

pede deferimento.

Barueri/SP, 1 de dezembro de 2022.

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MAIRINQUE  
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000  
Fone: (11)2118-6030, Mairinque - SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

fls. 359

## EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

A Doutora **CARLA CARLINI CATUZZO**, Excelentíssima Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Mairinque do Estado de São Paulo, faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e possa interessar, que será realizado o **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, transmitido pelo site: [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br), para venda dos bens abaixo descritos. A alienação será regida pelas regras do Código de Processo Civil, e demais normas aplicáveis. A condução de pregão ficara a cargo do Leiloeiro Oficial **DENYS PYERRE DE OLIVEIRA**, os interessados poderão tirar suas dúvidas no escritório do mesmo, localizado na Alameda Rio Negro, n. 161, conjunto 1.001, Edifício West Point, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, telefones 0800 789 1200 | 11 3969-1200.

**Processo n.º:** [1000998-85.2015.8.26.0337](#) – 2015/001988 - Execução de Título Extrajudicial

**Exequentes:** **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, com CNPJ nº 33.150.053/0001-48, na pessoa de seu representante legal.

**Executados:** **NESTIS INDUSTRIAL LTDA.**, com CNPJ nº 05.616.865/0001-09, na pessoa de seu representante legal; **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA**, com CPF nº 135.574.228-52, e cônjuge se casado for.

**Interessado:** **ELOY JOSÉ DE BORBA**, CPF nº 012.929.600-78, e cônjuge se casado for;

**Advogados:** **HELOISA BRANDA PENTEADO GRIPP**, com OAB/SP nº 263.627; **LARISSA BASSI PULTZ**, com OAB/SP nº 355.160; **SUELEM CRISTINA BARROS**, com OAB/SP nº 293.896.

**1º Leilão: Início no dia 7 de fevereiro de 2023 às 9:00h com encerramento no dia 14 de fevereiro de 2023 às 9:00h** - ocasião em que será transmitido ao vivo em tempo real via internet, por no mínimo 20 minutos, prorrogando-se por 3 (três) minutos a cada lance ofertado. **VALOR DE AVALIAÇÃO: 120.000,00 (cento e vinte mil).**

**2º Leilão: Início no dia 14 de fevereiro de 2023 às 9:01h com encerramento no dia 7 de março de 2023 às 9:00h** - ocasião em que será transmitido ao vivo em tempo real via internet, por no mínimo 20 minutos, prorrogando-se por 3 (três) minutos a cada lance ofertado. **LANCE INICIAL A PARTIR DE 60% DA AVALIAÇÃO: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais).**

DATA E HORA – Serão considerados em todos os leilões o horário de Brasília

### DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

**06 (SEIS) MÁQUINAS DE SORVETE NOVAS – MARCA: MULT SOFT – EM AÇO INOXIDÁVEL - MODELO MS/400 – CAPACIDADE DE 400 SORVETES – PAINÉIS DIGITAIS**

**Nº de série:** 3191, 3170, 3187, 3189, 3134 e 3191.

**DO FIEL DEPOSITÁRIO:** ELOY JOSÉ DE BORBA, CPF nº 012.929.600-78.

**LOCALIZAÇÃO:** R. Weebn, 250, Área Industrial, Mairinque/SP, CEP: 18120-000.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, totalizando 120.000,00 (cento e vinte mil) em julho de 2020.

**ÔNUS:** Consta a **PENHORA** do bem referente ao processo em epígrafe a fl. 344.

**DA VENDA:** O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do arrematante verificar suas condições com a devida antecedência do LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO. Além disso, declara que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade, ainda que por eventual divergência descritiva entre edital e os laudos de avaliações. Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens.

**DA VISITAÇÃO:** Os interessados em vistoriar os bens deverão solicitar por e-mail junto ao escritório do leiloeiro, vale lembrar que o responsável pela guarda dos bens deve ser consultado e autorizar o ingresso dos interessados em visitar os bens leiloados, nem sempre será permitida pelo mesmo, nestes casos o Independente visitaçao deverá solicitar em juízo.

**DOS DÉBITOS DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 311.074,62 (trezentos e onze mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), em outubro de 2022. (fls. 355)

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do juízo competente, bem como a comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. O pagamento será feito através de boleto ou transferência bancária. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

**PARAGRAFO ÚNICO** em caso de cancelamento do leilão por questões alheias ao leiloeiro Ex.: quitação do(s) débito(s), acordo, remissão entre outros), será devido a comissão no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o valor transacionado a qual será suportada pelo(s) devedor(es)(s), a confecção do edital, coleta de imagens, dados do(s) bem(ns) penhorado(s) e inserção do leilão na plataforma do leiloeiro, fará jus ao percentual integral da comissão fixada, a ser calculada sobre o lance vencedor, com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ.

**DO PAGAMENTO DO LEILÃO COM SEU CRÉDITO:** Caso o credor/autor opte por participará da hasta pública, na forma da lei em igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito da demanda processual, depositando o valor excedente no mesmo prazo.

**DO USO DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte do coproprietário ou cônjuge alheio ao processo em questão, de acordo com a lei o mesmo terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, possibilitando a livre concorrência, realizara o pagamento proporcional dos valores, com exceção de sua cota parte pois já lhe pertence.

**DA FINALIZAÇÃO DA ARREMATAÇÃO:** Após a confirmação do pagamento da comissão do leiloeiro, sinal ou quitação integral do(s) bem(ns) o **auto de arrematação** será pelo arrematante, leiloeiro e após assinado pelo juiz, será considerada irretroatável, perfeita e acabada, para expedição da respectiva CARTA DE ARREMATAÇÃO em favor do vencedor.

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** as partes, seus respectivos cônjuges, Fazendas Públicas na pessoa de seus representantes legais, credores trabalhistas, hipotecários, fiduciários, e demais interessados ficam cientificados (intimados) da alienação em curso, não podendo alegar desconhecimento uma vez que este edital está publicado no portal do LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br), conforme previsto no art. 887, § 2º e art. 889, I a VIII e parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Também estará disponível na plataforma eletrônica, a descrição detalhada, e fotos do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s).

Se por qualquer motivo a intimação pessoal do executado/devedor não se realizar, por meio de seu(s) advogado(s) ou pelo endereço constante dos autos, será considerado intimado, através do próprio edital de leilão acessível a todos no portal do leiloeiro supracitado, nos termos do art. 889, I, do CPC.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante a unidade judicial onde tramita a presente ação, no site do LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br), no próprio site do tribunal ou através do e-mail: [contato@leje.com.br](mailto:contato@leje.com.br).

Mairinque/SP, 23 de novembro de 2022.

**DR. CARLA CARLINI CATUZZO**

Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Mairinque/SP





# LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

O melhor lance da sua vida!

**PUBLICAÇÃO EDITAL DE LEILÃO – SITE DO GESTOR NOS TERMOS DO ART. 887, §2º, DO CPC<sup>1</sup>**

**ABERTO PARA LANCES**



**IMAGEM ILUSTRATIVA** >>>

**LEILÃO DE MATERIAIS,  
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS  
DIVERSOS**

**1º Leilão - TER/14/FEV/2023 - 09:00hs**  
Lances a partir de 100% da avaliação

**2º Leilão - TER/07/MAR/2023 - 09:00hs**  
Lances a partir de 60% da avaliação

ONLINE
ID: 5999

ID: 5999
ABERTO PARA LANCES
11

**LEILÃO DE MATERIAIS, MAQUINÁRIOS E  
EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

Lote 5 ▾ 74 dia(s) | 23 hora(s) | 24 minuto(s)

1º Leilão TER/14/FEV/2023 - 09:00hs  
Lances a partir de 100% da avaliação

2º Leilão TER/07/MAR/2023 - 09:00hs  
Lances a partir de 60% da avaliação

ATIVAR LANCE AUTOMÁTICO  ÁREA DE LANCES

700,00

1.000,00

PRÓXIMO LANCE

**R\$ 120.700,00**

INCREMENTO MÍNIMO R\$ 700,00

2.000,00

5.000,00

**LOGIN**

**R\$ 120.000,00**

COMISSÃO DO LEILÃO +5%

Dê o primeiro lance!



**IMAGEM ILUSTRATIVA** >>>



Edital

2ª VARA CÍVEL DE MAIRINQUE - SP



LINK: <https://www.leje.com.br/index.php?acao=lote&cod=15804>

<sup>1</sup> Art. 887. §2º. O edital será publicado na rede mundial de computadores, em sítio designado pelo juízo da execução, e conterá descrição detalhada e, sempre que possível, ilustrada dos bens, informando expressamente se o leilão se realizará de forma eletrônica ou presencial.

## COMPROVANTE RESUMIDO DE POSTAGEM ELETRÔNICA



---

**Protocolo:** 1017465

Página 1/1

**Nº do cartão:** 0076170837**Data:** 01/12/2022**Hora:** 14:27:46**Serviço Adicional:** AR ELETRONICO SMT, REGISTRO SMT.**Remetente:** LEILÃO JUDICIAL**Qtd. Objetos**

1

**Operador:** b.c.rodrigues**Total:** R\$ 14,55

---

**Objetos**

Identificador	Destinatário	CEP	Qt Páginas	Preço Unitário	Previsão de Entrega
MI008638465BR	NESTIS INDUSTRIAL LTDA na pessoa de seu representante legal.	18.120-000	1	R\$ 14,55	15/12/2022



## *Comprovação Técnica de Recebimento de Comunicação Digital do Tipo E-mail*

**ID 000017443478**

Este laudo visa apresentar dados que comprovam o recebimento de comunicação pelo destinatário. Todos os termos aqui utilizados encontram-se detalhados ao final deste documento.



O GreenMail com guarda é uma tecnologia para rastrear comunicação via e-mail e pode ser utilizada para agregar valor comprobatório à cadeia de comunicação estabelecimento eletronicamente. As evidências de envio, recebimento, conteúdo e leitura são coletadas pela GreenSign e recebem o Carimbo do Tempo certificado pelo Observatório Nacional, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, assinado digitalmente com Certificado ICP-Brasil

O presente Relatório Pericial tem o objeto de disponibilizar as evidências e comprovar o envio da mensagem de E-mail GreenMail com Guarda ID 000017443478 e seus anexos.

**Identificação da Mensagem:**

ID 000017443478

**Título:**

ID: 5999 L5 - LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

**Endereço eletrônico do remetente:**

juridico6@leje.com.br

**Destinatário(s):**

suelem.barros@adv.oabsp.org.br

**Lista de Anexos Enviados:**

image001.png

image002.png

image003.png

image004.png

image005.png

image006.png

Processo nº: 1000998-85.2015.8.26.0337

Leilão ID: 5999 L5

A Excelentíssima Doutora Juíza CARLA CARLINI CATUZZO, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Mairinque do Estado de São Paulo, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, movida pelo AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA., em face de NESTIS INDUSTRIAL LTDA e OUTROS, **torna público** que o(s) bem(ns) penhorado(s) ou disponíveis para alienação nos autos supra serão apregoados por meio de LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO no portal [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br) na data e hora a seguir:

**DATA:** O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ e art. 887, § 1º do CPC).

**1º Leilão: Início no dia 7 de fevereiro de 2023 às 9:00h com encerramento no dia 14 de fevereiro de 2023 às 9:00h** - ocasião em que será transmitido ao vivo em tempo real via internet, por no mínimo 20 minutos, prorrogando-se por 3 (três) minutos a cada lance ofertado. **VALOR DE AVALIAÇÃO: 120.000,00 (cento e vinte mil).**

**2º Leilão: Início no dia 14 de fevereiro de 2023 às 9:01h com encerramento no dia 7 de março de 2023 às 9:00h** - ocasião em que será transmitido ao vivo em tempo real via internet, por no mínimo 20 minutos, prorrogando-se por 3 (três) minutos a cada lance ofertado. **LANCE INICIAL A PARTIR DE 60% DA AVALIAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

**COMISSÃO DO LEILOEIRO** – Fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7º da Resolução 236/2016 - CNJ). Em caso de acordo, adjudicação, remissão após a entrega e publicação do edital, ou acordo ou remissão após a realização da alienação, a comissão do Leiloeiro permanece devida no aporte de 5% sobre o valor do acordo, da remissão, da adjudicação ou pagamento/quituação da dívida. Neste caso, deverá o (a) exequente englobar no valor do acordo a comissão devida ao Leiloeiro.

As regras, descrição dos bem(ns) constricto(s) judicialmente no processo em epígrafe e outras informações relevantes constam na íntegra do **EDITAL DE LEILÃO** e poderão ser consultados no portal [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br).

Diante do exposto, serve o presente para **INTIMAR** as partes e os interessados da penhora, avaliação e do certame em andamento, preservando o fiel cumprimento deste. O edital será publicado no site supracitado, nos termos da lei.

Barueri, 1 de dezembro de 2022.

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**

Atenciosamente,

**Karina Cabral**

Departamento de Leilões e Pregões

Tel.: +55 11 3969 1200 ou 0800 789 1200



[www.leje.com.br](http://www.leje.com.br)



**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**  
O melhor lance da sua vida!

11 3969-1200 | 0800 789 1200

[www.leje.com.br](http://www.leje.com.br)

Al. Rio Negro, 167 - Conj. 1001, Ed. West Point - Alphaville / SP

O remetente desta mensagem utiliza o Serviço de E-mail GREENSIGN para agregar valor comprobatório à cadeia de comunicação estabelecida eletronicamente. As mensagens de email recebem o selo cronológico certificado pelo Observatório Nacional, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, além de outros elementos de comprovação legal. Ao ler este email, o destinatário fica ciente de que um aviso de leitura é enviado ao remetente. O conjunto de evidências referente à comunicação remetente-destinatário é disponibilizado a ambas as partes, pelo período de um ano, bastando clicar no selo identificado acima para obter maiores informações. Em caso de dúvida entre em contato com suporte@greensign.com.br



Hora Legal Brasileira certificada pelo Observatório Nacional

## Trilha de Rastreabilidade [suelem.barros@adv.oabsp.org.br](mailto:suelem.barros@adv.oabsp.org.br)

Ação	Envio	Recebimento	Abertura do e-mail	Abertura do link
Data	01/12/2022	01/12/2022		
Hora	14:24:19	14:29:45		
IP do servidor de envio	149.72.178.13			
Retorno do servidor do destinatário		250 2.0.0 Ok: queued as EEF543174F83		
Plataforma				
Código de Retorno do destinatário		250 2.0.0		

## Glossário

### Das partes e termos:

1. Remetente - empresa responsável pela elaboração do conteúdo da comunicação e contratante dos serviços de envio, aqui referenciada como 'Remetente'.  
Também possui a responsabilidade por manter atualizados em seus cadastros internos os dados de endereço eletrônico e quem se destina a comunicação.
2. Endereço eletrônico do remetente.
3. Conteúdo da comunicação - aqui referenciado por 'corpo do e-mail'. Inclui o texto da comunicação eventuais links e anexos.
  - a) Link - endereços eletrônicos que permitem acesso a conteúdos externos ao corpo do e-mail
  - b) Anexos - documentos adicionais agregados ao corpo do e-mail
4. Endereço eletrônico do destinatário - endereço de e-mail a quem se destina a comunicação.  
A responsabilidade por associar este endereço eletrônico à entidade (pessoa física ou jurídica) a quem se destina a comunicação é do remetente.
5. Provedor de serviços de envio - Dados da GreenSign - Empresa detentora da plataforma eletrônica GreenMail através da qual será realizado o envio do e-mail, aqui referenciada como 'plataforma de envio'.  
A plataforma detém certificado que atesta que seu serviço de envio garante de forma eletrônica o recebimento das mensagens pelo destinatário sem possibilidade comprovada de interferência manual que possa alterar as informações originais fornecidas pelo cliente.
6. Processo de envio - O provedor recebe do remetente os dados para envio, incluindo da mensagem, corpo do e-mail, destinatário e assinatura do remetente. Efetua o envio de forma automatizada. Como parte do processo de envio, a plataforma gera de forma eletrônica um código de identificação da mensagem, aqui referenciado como 'ID' da mensagem, que é agregado ao título do e-mail.
7. Trilha de Rastreabilidade - apresenta evidências detalhadas de cada ação associada à comunicação desde o seu envio ao destinatário.
  - a) Tipos de ação
    - i. Recebimento de dados enviados pelo remetente.
    - ii. Envio.
    - iii. Recebimento - caracteriza a chegada do e-mail no provedor de e-mail do destinatário e na sua caixa de entrada.
    - iv. Abertura - ação realizada pelo destinatário que caracteriza acesso ao conteúdo da mensagem, que incluiu o corpo de e-mail e a lista de anexos.
    - v. Abertura do link
    - vi. IP - Endereço associado ao servidor envolvido na comunicação.

---

**GreenSign** ✓

[www.greensign.com.br](http://www.greensign.com.br)





## *Comprovação Técnica de Recebimento de Comunicação Digital do Tipo E-mail*

**ID 000017443484**

Este laudo visa apresentar dados que comprovam o recebimento de comunicação pelo destinatário. Todos os termos aqui utilizados encontram-se detalhados ao final deste documento.



O GreenMail com guarda é uma tecnologia para rastrear comunicação via e-mail e pode ser utilizada para agregar valor comprobatório à cadeia de comunicação estabelecimento eletronicamente. As evidências de envio, recebimento, conteúdo e leitura são coletadas pela GreenSign e recebem o Carimbo do Tempo certificado pelo Observatório Nacional, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, assinado digitalmente com Certificado ICP-Brasil

O presente Relatório Pericial tem o objeto de disponibilizar as evidências e comprovar o envio da mensagem de E-mail GreenMail com Guarda ID 000017443484 e seus anexos.

**Identificação da Mensagem:**

ID 000017443484

**Título:**

ID: 5999 L5 - LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

**Endereço eletrônico do remetente:**

juridico6@leje.com.br

**Destinatário(s):**

grupojuridico@acotubo.com.br

multifritas@uol.com.br

**Lista de Anexos Enviados:**

image006.png

image001.png

image002.png

image003.png

image004.png

image005.png

**INTIMAÇÃO DE PENHORA/AVALIAÇÃO E LEILÃO**

Processo nº: 1000998-85.2015.8.26.0337

Leilão ID: 5999 L5

A Excelentíssima Doutora Juíza CARLA CARLINI CATUZZO, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Mairinque do Estado de São Paulo, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, movida pelo AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA., em face de NESTIS INDUSTRIAL LTDA e OUTROS, **torna público** que o(s) bem(ns) penhorado(s) ou disponíveis para alienação nos autos supra serão apregoados por meio de LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO no portal [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br) na data e hora a seguir:

**DATA:** O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ e art. 887, § 1º do CPC).

**1º Leilão: Início no dia 7 de fevereiro de 2023 às 9:00h com encerramento no dia 14 de fevereiro de 2023 às 9:00h** - ocasião em que será transmitido ao vivo em tempo real via internet, por no mínimo 20 minutos, prorrogando-se por 3 (três) minutos a cada lance ofertado. **VALOR DE AVALIAÇÃO: 120.000,00 (cento e vinte mil).**

**2º Leilão: Início no dia 14 de fevereiro de 2023 às 9:01h com encerramento no dia 7 de março de 2023 às 9:00h** - ocasião em que será transmitido ao vivo em tempo real via internet, por no mínimo 20 minutos, prorrogando-se por 3 (três) minutos a cada lance ofertado. **LANCE INICIAL A PARTIR DE 60% DA AVALIAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

**COMISSÃO DO LEILOEIRO** – Fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7º da Resolução 236/2016 - CNJ). Em caso de acordo, adjudicação, remissão após a entrega e publicação do edital, ou acordo ou remissão após a realização da alienação, a comissão do Leiloeiro permanece devida no aporte de 5% sobre o valor do acordo, da remissão, da adjudicação ou pagamento/quitação da dívida. Neste caso, deverá o (a) exequente englobar no valor do acordo a comissão devida ao Leiloeiro.

As regras, descrição dos bem(ns) constrito(s) judicialmente no processo em epígrafe e outras informações relevantes constam na íntegra do **EDITAL DE LEILÃO** e poderão ser consultados no portal [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br).

Diante do exposto, serve o presente para **INTIMAR** as partes e os interessados da penhora, avaliação e do certame em andamento, preservando o fiel cumprimento deste. O edital será publicado no site supracitado, nos termos da lei.

Barueri, 1 de dezembro de 2022.

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**

Atenciosamente,

**Karina Cabral**

Departamento de Leilões e Pregões

Tel.: +55 11 3969 1200 ou 0800 789 1200

[www.leje.com.br](http://www.leje.com.br)

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**  
O melhor lance da sua vida!

11 3969-1200 | 0800 789 1200

[www.leje.com.br](http://www.leje.com.br)

Al. Rio Negro, 161 - Conj. 1001, Ed. West Point - Alphaville / SP

O remetente desta mensagem utiliza o Serviço de E-mail GREENSIGN para agregar valor comprobatório à cadeia de comunicação estabelecida eletronicamente. As mensagens de email recebem o selo cronológico certificado pelo Observatório Nacional, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, além de outros elementos de comprovação legal. Ao ler este email, o destinatário fica ciente de que um aviso de leitura é enviado ao remetente. O conjunto de evidências referente à comunicação remetente-destinatário é disponibilizado a ambas as partes, pelo período de um ano, bastando clicar no selo identificado acima para obter maiores informações. Em caso de dúvida entre em contato com [suporte@greensign.com.br](mailto:suporte@greensign.com.br)



Hora Legal Brasileira certificada pelo Observatório Nacional

## Glossário

### Das partes e termos:

1. Remetente - empresa responsável pela elaboração do conteúdo da comunicação e contratante dos serviços de envio, aqui referenciada como 'Remetente'.  
Também possui a responsabilidade por manter atualizados em seus cadastros internos os dados de endereço eletrônico e quem se destina a comunicação.
2. Endereço eletrônico do remetente.
3. Conteúdo da comunicação - aqui referenciado por 'corpo do e-mail'. Inclui o texto da comunicação eventuais links e anexos.
  - a) Link - endereços eletrônicos que permitem acesso a conteúdos externos ao corpo do e-mail
  - b) Anexos - documentos adicionais agregados ao corpo do e-mail
4. Endereço eletrônico do destinatário - endereço de e-mail a quem se destina a comunicação.  
A responsabilidade por associar este endereço eletrônico à entidade (pessoa física ou jurídica) a quem se destina a comunicação é do remetente.
5. Provedor de serviços de envio - Dados da GreenSign - Empresa detentora da plataforma eletrônica GreenMail através da qual será realizado o envio do e-mail, aqui referenciada como 'plataforma de envio'.  
A plataforma detém certificado que atesta que seu serviço de envio garante de forma eletrônica o recebimento das mensagens pelo destinatário sem possibilidade comprovada de interferência manual que possa alterar as informações originais fornecidas pelo cliente.
6. Processo de envio - O provedor recebe do remetente os dados para envio, incluindo da mensagem, corpo do e-mail, destinatário e assinatura do remetente. Efetua o envio de forma automatizada. Como parte do processo de envio, a plataforma gera de forma eletrônica um código de identificação da mensagem, aqui referenciado como 'ID' da mensagem, que é agregado ao título do e-mail.
7. Trilha de Rastreabilidade - apresenta evidências detalhadas de cada ação associada à comunicação desde o seu envio ao destinatário.
  - a) Tipos de ação
    - i. Recebimento de dados enviados pelo remetente.
    - ii. Envio.
    - iii. Recebimento - caracteriza a chegada do e-mail no provedor de e-mail do destinatário e na sua caixa de entrada.
    - iv. Abertura - ação realizada pelo destinatário que caracteriza acesso ao conteúdo da mensagem, que incluiu o corpo de e-mail e a lista de anexos.
    - v. Abertura do link
    - vi. IP - Endereço associado ao servidor envolvido na comunicação.

---

**GreenSign** ✓

[www.greensign.com.br](http://www.greensign.com.br)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**2ª VARA**

**AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Aprovo o edital de leilão.

Ciência às partes.

Intime-se o leiloeiro para a realização dos leilões.

Int.

Mairinque, 08 de dezembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0930/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aprovo o edital de leilão. Ciência às partes. Intime-se o leiloeiro para a realização dos leilões. Int."

Mairinque, 12 de dezembro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0930/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/12/2022. Considera-se a data de publicação em 14/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)

Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)

Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Aprovo o edital de leilão. Ciência às partes. Intime-se o leiloeiro para a realização dos leilões. Int."

Mairinque, 13 de dezembro de 2022.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MAIRINQUE****FORO DE MAIRINQUE****2ª VARA**

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 2118-6030, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

<b>CERTIDÃO</b>
-----------------

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o(a) leiloeiro(a) via e-mail nos termos do despacho de fls. 375, nesta data. Nada Mais. Mairinque, 16 de dezembro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



# LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

O melhor lance da sua vida!

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MAIRINQUE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**URGENTE**

**ID: 5999 L5**

**Processo:** 1000998-85.2015.8.26.0337  
**Exequirente:** AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.  
**Executado:** NESTIS INDUSTRIAL LTDA. e OUTRO

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, já qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no devido cumprimento do ofício para que fora designado por este insigne Juízo, nos termos abaixo apresentar o **Auto Negativo de 1º Leilão** e informar que, cumprindo estritamente os termos previstos no edital, o certame segue ininterruptamente para o 2º leilão.

Informa, outrossim, que estão sendo adotadas diversas frentes de divulgação visando a concretização da venda com ampla publicidade a fim de ampliar o número de visualizações e estimular a disputa entre os interessados.

Por fim, requer que todas as intimações veiculadas no Diário Oficial ou qualquer outro ato de comunicação no presente processo, sejam através do e-mail [judiciario@leje.com.br](mailto:judiciario@leje.com.br).

Nestes termos,

pede deferimento.

Barueri, 16 de fevereiro de 2023.

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**



# LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

O melhor lance da sua vida!

## AUTO NEGATIVO DE 1º LEILÃO

<b>DATA DO LEILÃO</b>	14 de fevereiro de 2023	<b>VALOR DO LEILÃO</b>	R\$ 120.000,00
<b>HORA</b>	09h00	<b>VISUALIZAÇÕES</b>	284

Seguindo todos os termos previstos no edital, o leilão se iniciou no dia e hora acima informados e, até o prazo de encerramento estipulado em edital, não houve lance confirmando a arrematação no valor estipulado.

## DESCRIÇÃO DOS BENS

06 (SEIS) MÁQUINAS DE SORVETE NOVAS – MARCA: MULT SOFT – EM AÇO INOXIDÁVEL – MODELO MS/400 – CAPACIDADE DE 400 SORVETES – PAINÉIS DIGITAIS

**DO FIEL DEPOSITÁRIO:** ELOY JOSÉ DE BORBA, CPF nº 012.929.600-78.

**LOCALIZAÇÃO:** R. Weebn, 250, Área Industrial, Mairinque/SP, CEP: 18120-000.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, totalizando 120.000,00 (cento e vinte mil) em julho de 2020

Mairinque/SP, 14 de fevereiro de 2023.

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MAIRINQUE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**URGENTE**

**ID: 5999 L5**

**Processo:** 1000998-85.2015.8.26.0337  
**Exequente:** AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.  
**Executado:** NESTIS INDUSTRIAL LTDA.

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, já qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no devido cumprimento do ofício para que fora designado por este insigne Juízo, nos termos abaixo expostos, apresentar o Auto Negativo de 2º Leilão.

Insta mencionar que apesar de todos os esforços para a realização e consumação do leilão designado, no presente não foram captados lances. Contudo, observa-se que houve 318 visualizações no lote, concluindo assim, a existência de interesse no bem.

Destaca-se ainda, que o bem a objeto do leilão é de difícil alienação, razão pela qual agradece a nomeação e comprova o cumprimento do ato para o qual fora designado.

Por fim, requer que todas as intimações veiculadas no Diário Oficial ou qualquer outro ato de comunicação no presente processo acerca do leilão e deste gestor, sejam através do e-mail [judiciario@leje.com.br](mailto:judiciario@leje.com.br).

Nestes termos,

pede deferimento.

Barueri, 10 de março de 2023.

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**



# LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

O melhor lance da sua vida!

## AUTO NEGATIVO DE 2º LEILÃO

<b>DATA DO LEILÃO</b>	7 de março de 2023	<b>VALOR DO LEILÃO</b>	R\$ 72.000,00
<b>HORA</b>	09h00	<b>VISUALIZAÇÕES</b>	316

Seguindo todos os termos previstos no edital, o leilão se iniciou no dia e hora acima informados e, até o prazo de encerramento estipulado em edital, não houve lance confirmando a arrematação no valor estipulado.

## DESCRIÇÃO DOS BENS

06 (SEIS) MÁQUINAS DE SORVETE NOVAS – MARCA: MULT SOFT – EM AÇO INOXIDÁVEL – MODELO MS/400 – CAPACIDADE DE 400 SORVETES – PAINÉIS DIGITAIS

**DO FIEL DEPOSITÁRIO:** ELOY JOSÉ DE BORBA, CPF nº 012.929.600-78.

**LOCALIZAÇÃO:** R. Weebn, 250, Área Industrial, Mairinque/SP, CEP: 18120-000.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, totalizando 120.000,00 (cento e vinte mil) em julho de 2020.

**VALOR COM DESÁGIO:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação dos bens.

Mairinque/SP, 7 de março de 2023.

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mairinque

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 2118-6030, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: 1000998-85.2015.8.26.0337  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: Aço Inoxidável Artex Ltda  
 Executado: Nestis Industrial Ltda e outro

**Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.**

**Vistas dos autos à parte exequente para:** manifestar-se sobre os leilões negativos, no prazo legal.

Mairinque, 13 de março de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO – REMESSA AO D.J.E.**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima assinalado(s) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Eu, \_\_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0193/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistas dos autos à parte exequente para: manifestar-se sobre os leilões negativos, no prazo legal."

Mairinque, 13 de março de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0193/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/03/2023. Considera-se a data de publicação em 15/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos à parte exequente para: manifestar-se sobre os leilões negativos, no prazo legal."

Mairinque, 14 de março de 2023.



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1000998-85.2015.8.26.0337

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por suas advogadas abaixo assinadas, já qualificada nos autos da presente demanda em que contende com **NESTIS INDUSTRIAL LTDA e ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atendimento ao ato ordinatório de fls. 383, requerer seja designado outro leilão para tentativa de arrematação dos bens penhorados, visto que a Exequente não vislumbrou outros bens passíveis de penhora.

Termos em que,

Pede deferimento.

Guarulhos/SP, 21 de março de 2023.

---

**Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
 Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Fls. 386: Intime-se a exequente para apresentar demonstrativo atualizado do débito.

Após, intime-se o leiloeiro para a realização de novos leilões.  
Int.

Mairinque, 08 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0348/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 386: Intime-se a exequente para apresentar demonstrativo atualizado do débito. Após, intime-se o leiloeiro para a realização de novos leilões. Int."

Mairinque, 9 de maio de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0348/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/05/2023. Considera-se a data de publicação em 11/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Fls. 386: Intime-se a exequente para apresentar demonstrativo atualizado do débito. Após, intime-se o leiloeiro para a realização de novos leilões. Int."

Mairinque, 10 de maio de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MAIRINQUE****FORO DE MAIRINQUE****2ª VARA****Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 2118-6030, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a exequente não apresentou demonstrativo atualizado do débito. Nada Mais. Mairinque, 04 de julho de 2023. Eu, \_\_\_\_, Roseli Aparecida Jesus da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA**

Vistos.

Manifeste(m)-se o(a)s exequente(s) no prazo de 10 (dez) dias.

Int.

Mairinque, 28 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0590/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste(m)-se o(a)s exequente(s) no prazo de 10 (dez) dias. Int."

Mairinque, 31 de julho de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0590/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/08/2023. Considera-se a data de publicação em 02/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)

Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)

Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Manifeste(m)-se o(a)s exequente(s) no prazo de 10 (dez) dias. Int."

Mairinque, 1 de agosto de 2023.



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1000998-85.2015.8.26.0337

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, por suas advogadas abaixo assinadas, já qualificada nos autos da presente demanda em que contende com **NESTIS INDUSTRIAL LTDA** e **ALEXANDRE ANDRE DE BORBA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar o quanto segue.

Em atendimento ao r. despacho retro, requer a juntada da inclusa planilha de cálculos devidamente atualizada e informar que o valor do débito atualmente perfaz a quantia de **R\$ 353.201,04 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e um reais e quatro centavos)**.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Guarulhos/SP, 08 de agosto de 2023.

---

**Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160**

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA. X NESTIS INDUSTRIAL LTDA.**

Data de atualização dos valores: julho/2023

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	nota promissória 2/12	25/12/2014	8.244,01	13.711,78	0,00	14.123,13	0,00	27.834,91
2	nota promissória 3/12	25/12/2014	8.244,01	13.711,78	0,00	14.123,13	0,00	27.834,91
3	nota promissória 4/12	25/12/2014	8.244,01	13.711,78	0,00	14.123,13	0,00	27.834,91
4	nota promissória 5/12	25/12/2014	8.244,01	13.711,78	0,00	14.123,13	0,00	27.834,91
5	nota promissória 6/12	25/12/2014	8.244,01	13.711,78	0,00	14.123,13	0,00	27.834,91
6	nota promissória 7/12	25/12/2014	8.244,01	13.711,78	0,00	14.123,13	0,00	27.834,91
7	nota promissória 8/12	25/12/2014	8.244,01	13.711,78	0,00	14.123,13	0,00	27.834,91
8	nota promissória 9/12	25/12/2014	8.244,01	13.711,78	0,00	14.123,13	0,00	27.834,91
9	nota promissória 10/12	25/12/2014	8.244,01	13.711,78	0,00	14.123,13	0,00	27.834,91
10	nota promissória 11/12	25/12/2014	8.244,01	13.711,78	0,00	14.123,13	0,00	27.834,91
11	nota promissória 12/12	25/12/2014	8.244,01	13.711,78	0,00	14.123,13	0,00	27.834,91
							<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 306.184,01</b>
Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)								R\$ 30.618,40
							<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 336.802,41</b>
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 1.108,13 (+)								R\$ 1.679,36
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 15,76 (+)								R\$ 23,88
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 5,00 (+)								R\$ 7,58
custa judicial - 22/02/2016 - custas - R\$ 12,20 (+)								R\$ 17,85
custa judicial - 05/07/2016 - custas - R\$ 61,00 (+)								R\$ 86,23
custa judicial - 13/05/2021 - fedtj - R\$ 26,00 (+)								R\$ 30,44
custa judicial - 22/04/2021 - registradores - R\$ 475,27 (+)								R\$ 558,57
custa judicial - 23/02/2022 - oficial de justiça - R\$ 95,91 (+)								R\$ 103,64
<b>Subtotal (custa judicial)</b>								<b>R\$ 2.507,55</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 339.309,96</b>

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

**Aço Inoxidável Artex Ltda. x Alexandre Andre de Borba (Nestis) - Embargos à Execução**

Data de atualização dos valores: julho/2023

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	valor da causa	02/08/2020	110.813,82	138.910,79	0,00	0,00	0,00	138.910,79
							<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 138.910,79</b>
Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)								R\$ 13.891,08
							<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 152.801,87</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 152.801,87</b>

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MAIRINQUE****FORO DE MAIRINQUE****2ª VARA****Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 2118-6030, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o perito nesta data, por e-mail. Nada Mais.  
Mairinque, 15 de agosto de 2023. Eu, \_\_\_\_, Augusto Henrique Ribeiro Silva,  
Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MAIRINQUE****FORO DE MAIRINQUE****2ª VARA****Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 2118-6030, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para manifestação do(a) leiloeiro(a). Nada Mais. Mairinque, 05 de setembro de 2023. Eu, \_\_\_\_, ANDRE YUKIO TAKAKI, Escrevente Técnico Judiciário.



# LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

O MELHOR LANCE DA SUA VIDA!

SÃO PAULO |

Al. Rio Negro, 161, sala 1001, edifício West Point,  
Complexo Shopping Iguatemi Alphaville,  
Barueri/SP. Cep: 06454-000  
Telefone: 11 3969 1200 | 0800 789 1200  
E-mail: contato@leje.com.br

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAIRINQUE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**URGENTE**

ID:

**Processo:** 1000998-85.2015.8.26.0337

**Exequente:** AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.

**Executados:** NESTIS INDUSTRIAL LTDA.

DENYS PYERRE DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial representante da plataforma **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, endereço eletrônico [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br), com sede na Alameda Rio Negro, n.º 161, 10º andar, conjunto 1.001, Edifício West Point, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, telefone 0800 789 1200 | E-mail: [judiciario@leje.com.br](mailto:judiciario@leje.com.br), nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Considerando a nomeação para a condução do Leilão Judicial Eletrônico, no intuito de alienar o bem constrito nos autos, com imensa honra em auxiliar o Poder Judiciário, o Leiloeiro assume o compromisso de atuar com empenho, transparência e celeridade no procedimento alienatório, com observância às disposições legais e normas regulamentadoras aplicáveis, de modo a contribuir para a finalização do feito e satisfação do credor.

Diante do saneamento do processo, a fim de certificar que todos os atos processuais necessários foram cumpridos, apresenta a minuta de edital de leilão com as sugestões de datas, levando em conta o prazo mínimo necessário para que todas as diligências que antecedem ao certame sejam realizadas.

Outrossim, informa que a publicação edital de leilão foi realizada do portal do leiloeiro [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br), nos termos do art. 887, §2º, do CPC, iniciando os atos concernentes a divulgação do leilão.

[www.leje.com.br](http://www.leje.com.br)

Ceará · Distrito Federal · Goiás · Mato Grosso · Mato Grosso do Sul · Paraná · Pernambuco · Rio de Janeiro · Rio Grande do Sul

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA CORREA RODRIGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2023 às 18:15, sob o número WMNQ23700283547. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código yfH149Xn.



# LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

O MELHOR LANCE DA SUA VIDA!

SÃO PAULO |

Al. Rio Negro, 161, sala 1001, edifício West Point,

Complexo Shopping Iguatemi Alphaville,

Barueri/SP. Cep: 06454-000

Telefone: 11 3969 1200 | 0800 789 1200

E-mail: contato@leje.com.br

Embora conste expressamente que a publicação da respectiva minuta supre a citação/intimação pessoal, suprindo a exigência contida no parágrafo único do art. 889 do CPC, por cautela, a fim de evitar qualquer alegação de nulidade, solicita a disponibilização das datas dos leilões, através do sistema do Tribunal de Justiça e que sejam remetidas ao Diário de Justiça Eletrônico, nos termos do art. 889 do CPC.

Destarte, solicita a juntada dos documentos relacionados abaixo e que as intimações deste leiloeiro sejam feitas através do e-mail [judiciario@leje.com.br](mailto:judiciario@leje.com.br)

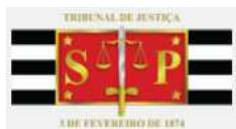
- (a) a minuta de edital onde constam as regras e outras informações pertinentes ao certame;

Nestes termos,

pede deferimento.

Barueri/SP, 12 de setembro de 2023.

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAIRINQUE  
Avenida Doutor Gaspar Ricardo Júnior, n.º 185, Centro, CEP 18120-000, Mairinque/SP  
Fone: (11) 2118-6030 - E-mail: [mairinque2@tjsp.jus.br](mailto:mairinque2@tjsp.jus.br)

### EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

A Doutora **CARLA CARLINI CATUZZO**, Excelentíssima Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mairinque do Estado de São Paulo, faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e possa interessar, que será realizado o **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, transmitido pelo site: [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br), para venda dos bens abaixo descritos. A alienação será regida pelas regras do Código de Processo Civil, e demais normas aplicáveis. A condução de pregão ficara a cargo do Leiloeiro Oficial **DENYS PYERRE DE OLIVEIRA**, os interessados poderão tirar suas dúvidas no escritório do mesmo, localizado na Alameda Rio Negro, n.º 161, conjunto 1.001, Edifício West Point, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, telefones 0800 789 1200 | 11 3969-1200.

**Processo n.º:** [1000998-85.2015.8.26.0337](https://www.leje.com.br/leilao/1000998-85.2015.8.26.0337) – N.º de Ordem 2015/001988 – Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

**Exequente:** **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, CNPJ/MF n.º 33.150.053/0001-48, na pessoa de seu representante legal;

**Executado:** **NESTIS INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/MF n.º 05.616.865/0001-09, na pessoa de seu representante legal;  
**ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA**, CPF/MF n.º 135.574.228-52, e cônjuge se casado for;

**Interessados:** **ELOY JOSÉ DE BORBA**, CPF n.º 012.929.600-78, e cônjuge se casado for;

DATA E HORA – Serão considerados em todos os leilões o horário de Brasília:

**1º Leilão: 1 de novembro de 2023 às 9h00 com encerramento no dia 7 de novembro de 2023 às 9h00** - ocasião em que será transmitido ao vivo em tempo real via internet, por no mínimo 20 minutos, prorrogando-se por 3 (três) minutos a cada lance ofertado.  
**VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

**2º Leilão: Início no dia 7 de novembro de 2023 às 9h01 com encerramento no dia 5 de dezembro de 2023 às 9h00** - ocasião em que será transmitido ao vivo em tempo real via internet, por no mínimo 20 minutos, prorrogando-se por 3 (três) minutos a cada lance ofertado. **LANCE INICIAL A PARTIR DE 60% DA AVALIAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

Após início da disputa ao vivo, o certame ocorrerá por no mínimo 20 minutos. Nos 3 minutos finais, sobrevivendo um novo lance, os próximos serão prorrogados por mais 3 minutos, até que zere o cronômetro.

#### DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

**6 (SEIS) MÁQUINAS DE SORVETE NOVAS – MARCA: MULT SOFT – EM AÇO INOXIDÁVEL - MODELO MS/400 – CAPACIDADE DE 400 SORVETES – PAINÉIS DIGITAIS - N.º de série: 3191, 3170, 3187, 3189, 3134 e 3191.**

**DO FIEL DEPOSITÁRIO: ELOY JOSÉ DE BORBA**, CPF n.º 012.929.600-78.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Weebn, n.º 250, Área Industrial, Mairinque/SP, CEP: 18120-000.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) em julho de 2020.

**ÔNUS:** Consta a **PENHORA** do bem referente ao processo em epígrafe a fls. 344.

**DA VENDA:** O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do arrematante verificar suas condições com a devida antecedência do LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO. Além disso, declara que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade, ainda que por eventual divergência descritiva entre edital e os laudos de avaliações. Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens.

**DA VISITAÇÃO:** Os interessados em vistoriar os bens deverão solicitar por e-mail junto ao escritório do leiloeiro, vale lembrar que o responsável pela guarda dos bens deve ser consultado e autorizar o ingresso dos interessados em visitar os bens leiloados, nem sempre será permitida pelo mesmo, nestes casos o Independente visitação deverá solicitar em juízo.

**DOS DÉBITOS PROCESSUAL:** R\$ 353.201,04 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e um reais e quatro centavos), em agosto de 2023 (fls. 394/395).

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do juízo competente, bem como a comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. O pagamento será feito através de boleto ou transferência bancária. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

**PARAGRAFO ÚNICO:** em caso de cancelamento do leilão por questões alheias ao leiloeiro Ex.: quitação do(s) débito(s), acordo, remissão entre outros), será devido a comissão no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o valor transacionado a qual será suportada pelo(s) devedor(es)(s), a confecção do edital, coleta de imagens, dados do(s) bem(ns) penhorado(s) e inserção do leilão na plataforma do leiloeiro, fará jus ao percentual integral da comissão fixada, a ser calculada sobre o lance vencedor, com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ.

**DO PAGAMENTO DO LEILÃO COM SEU CRÉDITO:** Caso o credor/autor opte por participará da hasta pública, na forma da lei em igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito da demanda processual, depositando o valor excedente no mesmo prazo.

**DO USO DA PREFERÊNCIA:** Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte do coproprietário ou cônjuge alheio ao processo em questão, de acordo com a lei o mesmo terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, possibilitando a livre concorrência, realizara o pagamento proporcional dos valores, com exceção de sua cota parte pois já lhe pertence.

**DA FINALIZAÇÃO DA ARREMATAÇÃO:** Após a confirmação do pagamento da comissão do leiloeiro, sinal ou quitação integral do(s) bem(ns) o **auto de arrematação** será pelo arrematante, leiloeiro e após assinado pelo juiz, será considerada irretroatável, perfeita e acabada, para expedição da respectiva CARTA DE ARREMATAÇÃO em favor do vencedor.

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** as partes, seus respectivos cônjuges, Fazendas Públicas na pessoa de seus representantes legais, credores trabalhistas, hipotecários, fiduciários, e demais interessados ficam cientificados (intimados) da alienação em curso, não podendo alegar desconhecimento uma vez que este edital está publicado no portal do LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br), conforme previsto no art. 887, § 2º e art. 889, I a VIII e parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Também estará disponível na plataforma eletrônica, a descrição detalhada, e fotos do(s) bem(ns) a ser(em) apreçoado(s).

Se por qualquer motivo a intimação pessoal do executado/devedor não se realizar, por meio de seu(s) advogado(s) ou pelo endereço constante dos autos, será considerado intimado, através do próprio edital de leilão acessível a todos no portal do leiloeiro supracitado, nos termos do art. 889, I, do CPC.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante a unidade judicial onde tramita a presente ação, no site do LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br), no próprio site do tribunal ou através do e-mail: [contato@leje.com.br](mailto:contato@leje.com.br).

Mairinque/SP, 12 de setembro de 2023

**DRA. CARLA CARLINI CATUZZO**

Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mairinque/SP



**Hasta Pública Processo n.º 1000998-85.2015.8.26.0337**

Olivia Bacaltchuck | LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO &lt;juridico3@leje.com.br&gt;

Ter, 12/09/2023 17:54

Para:MAIRINQUE - 2 OFICIO JUDICIAL &lt;mairinque2@tjsp.jus.br&gt;

Cc:juridico@leje.com.br &lt;juridico@leje.com.br&gt;


 2 anexos (498 KB)

image001.emz; EDITAL.docx;

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, boa tarde!

Visando agilizar os procedimentos atrelados ao Leilão Eletrônico Judicial, utilizo-me do presente para encaminhar a minuta de edital de leilão via e-mail (formato aberto - word), a fim de que a serventia possa adiantar sua apreciação, conferência, bem como a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico.

Informo que referida minuta de edital será carreada aos autos com brevidade, para cientificação oficial das partes e interessados, acrescidos de todos os documentos correlatos que embasaram sua elaboração, acompanhado dos respectivos comprovantes de intimação das partes, interessados e eventuais processos correlatos.

Abaixo, segue a sugestão de texto simplificado para publicação do edital no Diário de Justiça:

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**

A Doutora **CARLA CARLINI CATUZZO**, Excelentíssima Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mairinque do Estado de São Paulo, faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e possa interessar, que será realizado o **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, transmitido pelo site: [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br), para venda dos bens abaixo descritos. A alienação será regida pelas regras do Código de Processo Civil, e demais normas aplicáveis. A condução de pregão ficará a cargo do Leiloeiro Oficial **DENYS PYERRE DE OLIVEIRA**, os interessados poderão tirar suas dúvidas no escritório do mesmo, localizado na Alameda Rio Negro, n.º 161, conjunto 1.001, Edifício West Point, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, telefones 0800 789 1200 | 11 3969-1200.

**Processo n.º:** [1000998-85.2015.8.26.0337](https://www.tjsp.jus.br/proc/1000998-85.2015.8.26.0337) – N.º de Ordem 2015/001988 – Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

**Exequente:** **AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA**, CNPJ/MF nº 33.150.053/0001-48, na pessoa de seu representante legal;

**Executado:** **NESTIS INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 05.616.865/0001-09, na pessoa de seu representante legal; **ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA**, CPF/MF nº 135.574.228-52, e cônjuge se casado for;

**Interessados:** **ELOY JOSÉ DE BORBA**, CPF n.º 012.929.600-78, e cônjuge se casado for;

DATA E HORA – Serão considerados em todos os leilões o horário de Brasília:

**1º Leilão: 1 de novembro de 2023 às 9h00 com encerramento no dia 7 de novembro de 2023 às 9h00** - ocasião em que será transmitido ao vivo em tempo real via internet, por no mínimo 20 minutos, prorrogando-se por 3 (três) minutos a cada lance ofertado. **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

**2º Leilão: Início no dia 7 de novembro de 2023 às 9h01 com encerramento no dia 5 de dezembro de 2023 às 9h00** - ocasião em que será transmitido ao vivo em tempo real via internet, por no mínimo 20 minutos, prorrogando-se por 3 (três) minutos a cada lance ofertado. **LANCE INICIAL A PARTIR DE 60% DA AVALIAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Aprovo a minuta do leilão (1º Leilão: 1 de novembro de 2023 às 9h00 com encerramento no dia 7 de novembro de 2023 às 9h00; 2º leilão: Início no dia 7 de novembro de 2023 às 9h01 com encerramento no dia 5 de dezembro de 2023 às 9h00).

Intime-se o leiloeiro para realização dos leilões.

Int.

Mairinque, 04 de outubro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0769/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aprovo a minuta do leilão (1º Leilão: 1 de novembro de 2023 às 9h00 com encerramento no dia 7 de novembro de 2023 às 9h00; 2º leilão: Início no dia 7 de novembro de 2023 às 9h01 com encerramento no dia 5 de dezembro de 2023 às 9h00). Intime-se o leiloeiro para realização dos leilões. Int."

Mairinque, 5 de outubro de 2023.



# LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

O MELHOR LANCE DA SUA VIDA!

SÃO PAULO |

Al. Rio Negro, 161, sala 1001, edifício West Point,  
Complexo Shopping Iguatemi Alphaville,  
Barueri/SP. Cep: 06454-000  
Telefone: 11 3969 1200 | 0800 789 1200  
E-mail: contato@leje.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAIRINQUE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**URGENTE**

ID: 6339 - L7

**Processo:** 1000998-85.2015.8.26.0337

**Exequente:** AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.

**Executado:** NESTIS INDUSTRIAL LTDA.

DENYS PYERRE DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial representante da plataforma **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br), com escritório na Alameda Rio Negro, n.º 161, 10º andar, conj. 1.001, Ed. West Point, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, telefones 0800 789 1200 | 11 3969-1200, e-mail: [judiciario@leje.com.br](mailto:judiciario@leje.com.br), nos autos do processo supracitado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar o quanto segue:

Considerando a homologação do edital de leilão pelo R. Despacho de fls. 403, segue os comprovantes de intimações das partes e interessados realizados mediante Carta Registrada e e-mail via sistema comprova na qual emite selo de comprovação, com um “carimbo do tempo” certificado pelo Observatório Nacional, bem como o comprovante de publicação no sítio eletrônico.

**Por oportuno, requer que todas as intimações veiculadas no Diário Oficial ou qualquer outro ato de comunicação no presente processo, sejam feitas em nome do Leiloeiro Sr. Denys Pyerre de Oliveira e/ou através do e-mail [judiciario@leje.com.br](mailto:judiciario@leje.com.br).**

Destarte, solicita a juntada dos documentos relacionados abaixo e aproveita a oportunidade para manifestar os cumprimentos da mais elevada estima e distinta consideração.

Nestes termos,

pede deferimento.

Barueri/SP, 5 de outubro de 2023.

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**

[www.leje.com.br](http://www.leje.com.br)

Ceará · Distrito Federal · Goiás · Mato Grosso · Mato Grosso do Sul · Paraná · Pernambuco · Rio de Janeiro · Rio Grande do Sul

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA CORREA RODRIGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/10/2023 às 17:29, sob o número WMNQ23700314647. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código ERNJJPW89.

# COMPROVANTE RESUMIDO DE POSTAGEM ELETRÔNICA



**Protocolo:** 1470827 Página 1/1  
**Forma de Pagamento:** À FATURAR - Cartão de postagem nº: 0076170837  
**Data:** 05/10/2023 **Hora:** 09:14:06  
**Serviço Adicional:** AR ELETRONICO SMT, REGISTRO SMT.  
**Remetente:** LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO - ID: 6339 - L7 - **Qtd. Objetos:** 1 **Operador:** b.c.rodrigues **Total:** R\$ 15,40

Identificador	Destinatário	CEP	Qt Páginas	Preço Unitário	Previsão de Entrega
MI013071884BR	NESTIS INDUSTRIAL LTDA	18.120-000	1	R\$ 15,40	19/10/2023





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA CORREA RODRIGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/10/2023 às 17:29, sob o número WMN023700314647. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000998-85.2015.8.26.0337 e código K9TLOspF.



Comprovante de mensagens eletrônicas registradas.

<b>Informações</b>
Registro único da mensagem: <b>06f395d5-fa04-479a-ae9c-50892b547d3c</b>
Destinatário: <b>gruposjuridico@acotubo.com.br</b>
Remetente: E-mail remetente: <b>juridico2@leje.com.br</b> E-mail do remetente confirmado: <b>Sim</b>
<p>Esse comprovante foi gerado no dia <b>05/10/2023</b>, às <b>09:31:55</b> hrs (horário de Brasília) e seu status atual é .</p> <p style="text-align: center;"><b>Status do AR-Email:</b></p> <p style="text-align: center;">Data da entrega do AR-Email: <b>05/10/2023 12:03:12</b></p> <p style="text-align: center;">OBS: Há confirmação de que mensagem foi recebida pelo servidor de e-mail. Não há confirmação de leitura.</p> <p style="text-align: center;">Se o serviço de e-mail do destinatário não carregar imagens do HTML talvez não seja possível identificar a abertura da mensagem.</p> <p style="text-align: center;">CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESSA MENSAGEM - CLIQUE AQUI. <a href="https://ar.leje.com.br/emails/info/public/06f395d5-fa04-479a-ae9c-50892b547d3c">https://ar.leje.com.br/emails/info/public/06f395d5-fa04-479a-ae9c-50892b547d3c</a></p>

<b>Informações</b>
Assunto: <b>LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO - ID: 6339 - L7</b>
<b>INTIMAÇÃO DE LEILÃO (ID 6339 - L7)</b>
<p><b>As Nobre Dras. HELOISA BRANDA PENTEADO GRIPP e LARISSA BASSI PULTZ advogadas da empresa AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.</b></p> <p><b>Endereço:</b> Rua Majestic, nº 465, bloco I, Cidade Industrial Satélite, Guarulhos/SP, CEP: 07221-060.</p> <p><b>Venho por meio deste, de acordo com os poderes conferidos pelo D. Juízo que preside o Processo de n.º 1000998-85.2015.8.26.0337, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Mairinque - SP, INTIMA - LO quanto a alienação do(s) bem(s) penhorado(s)/arrecadado(s) e avaliado(s) nos autos do processo supracitado, será apregoado na plataforma LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, conduzido pelo leiloeiro oficial DENYS PYERRE OLIVEIRA, com escritório matriz localizado na Alameda Rio Negro, n.º 161, Conjunto 1.001, Ed. West Point, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, telefones 11 3969-1200 - 0800 789 1200, E-mail: <a href="mailto:contato@leje.com.br">contato@leje.com.br</a> (<a href="mailto:contato@leje.com.br">mailto:contato@leje.com.br</a>).</b></p> <p>As datas e horários, bem como maiores informações, relativas a ônus, gravames, ou pendências que porventura recaiam sobre o bem <b>06 (SEIS) MÁQUINAS DE SORVETE NOVAS - MARCA: MULT SOFT - EM AÇO INOXIDÁVEL - MODELO MS/400 - CAPACIDADE DE 400 SORVETES - PAINÉIS DIGITAIS - N.º de série: 3191, 3170, 3187, 3189, 3134 e 3191</b>, constam na minuta de edital anexa, que será publicado no site supracitado, nos termos da lei</p> <p><b>Nada mais a tratar!</b></p> <p>Barueri/SP, 5 de outubro de 2023.</p> <p><b>LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO</b></p> <p>Departamento de Leilões e Pregões</p> <p>Tel.: +55 11 3969 1200 ou 0800 789 1200</p> <p>WhatsApp: (11) 94122-1200 / 61-99961-1200</p> <p><a href="http://www.leje.com.br">www.leje.com.br</a> (<a href="http://www.leje.com.br/">http://www.leje.com.br/</a>)</p>

 (<https://www.facebook.com/lejeoficial/>)
  (<https://lu.linkedin.com/company/leje>)
  (<https://www.instagram.com/lejeoficial/?hl=pt-br>)
  (<https://www.youtube.com/user/leilaojudicialeetro>)
  (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511955771200&text=E-mail%20Leil%C3%A3o>)



CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESSA MENSAGEM - CLIQUE AQUI.  
<https://ar.leje.com.br/emails/info/public/06f395d5-fa04-479a-ae9c-50892b547d3c>

**Anexos**

- image001.png
- image002.png
- image003.png
- image004.png
- image005.png
- image006.png
- EDITAL.pdf

**Sobre:**

Sistema de envio de e-mails com Aviso de Recebimento, com o registro da data e hora, utilizando um conjunto de técnicas, práticas e procedimentos determinados pela ICP-BRASIL - Infra Estrutura das Chaves Públicas, conforme a Medida Provisória 2.200-2/ 01, ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;





Comprovante de mensagens eletrônicas registradas.

<b>Informações</b>
Registro único da mensagem: <b>6cda84e8-d8bd-4e1c-82e3-ad50101b8f11</b>
Destinatário: <b>multifritas@uol.com.br</b>
Remetente: E-mail remetente: <b>juridico2@leje.com.br</b> E-mail do remetente confirmado: <b>Sim</b>
<p>Esse comprovante foi gerado no dia <b>05/10/2023</b>, às <b>09:31:45</b> hrs (horário de Brasília) e seu status atual é .</p> <p style="text-align: center;"><b>Status do AR-Email:</b> Data da entrega do AR-Email: <b>05/10/2023 12:04:40</b> OBS: Há confirmação de que mensagem foi recebida pelo servidor de e-mail. Não há confirmação de leitura.</p> <p>Se o serviço de e-mail do destinatário não carregar imagens do HTML talvez não seja possível identificar a abertura da mensagem.</p> <p style="text-align: center;">CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESSA MENSAGEM - CLIQUE AQUI. <a href="https://ar.leje.com.br/emails/info/public/6cda84e8-d8bd-4e1c-82e3-ad50101b8f11">https://ar.leje.com.br/emails/info/public/6cda84e8-d8bd-4e1c-82e3-ad50101b8f11</a></p>

<b>Informações</b>
Assunto: <b>LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO - ID: 6339 - L7</b>
<b>INTIMAÇÃO DE LEILÃO (ID 6339 - L7)</b>
<p><b>Ao Nobre Sr. ELOY JOSÉ DE BORBA</b> <b>Endereço:</b> Rua Weebn, nº 250, Distrito Industrial, Mairinque/ SP - CEP: 18120-000</p> <p><b>Venho por meio deste, de acordo com os poderes conferidos pelo D. Juízo que preside o Processo de n.º 1000998-85.2015.8.26.0337, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Mairinque - SP, INTIMA - LO quanto a alienação do(s) bem(s) penhorado(s)/arrecadado(s) e avaliado(s) nos autos do processo supracitado, será apregoado na plataforma LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, conduzido pelo leiloeiro oficial DENYS PYERRE OLIVEIRA, com escritório matriz localizado na Alameda Rio Negro, n.º 161, Conjunto 1.001, Ed. West Point, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, telefones 11 3969-1200 - 0800 789 1200, E-mail: <a href="mailto:contato@leje.com.br">contato@leje.com.br</a> (<a href="mailto:contato@leje.com.br">mailto:contato@leje.com.br</a>).</b></p> <p>As datas e horários, bem como maiores informações, relativas a ônus, gravames, ou pendências que porventura recaiam sobre o bem <b>06 (SEIS) MÁQUINAS DE SORVETE NOVAS - MARCA: MULT SOFT - EM AÇO INOXIDÁVEL - MODELO MS/400 - CAPACIDADE DE 400 SORVETES - PAINÉIS DIGITAIS - N.º de série: 3191, 3170, 3187, 3189, 3134 e 3191</b>, constam na minuta de edital anexa, que será publicado no site supracitado, nos termos da lei</p> <p><b>Nada mais a tratar!</b> Barueri/SP, 5 de outubro de 2023. <b>LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO</b> Departamento de Leilões e Pregões Tel.: +55 11 3969 1200 ou 0800 789 1200 WhatsApp: (11) 94122-1200 / 61-99961-1200 <a href="http://www.leje.com.br">www.leje.com.br</a> (<a href="http://www.leje.com.br/">http://www.leje.com.br/</a>)</p>



 (<https://www.facebook.com/lejeoficial/>)
  (<https://lu.linkedin.com/company/leje>)
  (<https://www.instagram.com/lejeoficial/?hl=pt-br>)
  (<https://www.youtube.com/user/leilaojudicialeetro>)
  (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511955771200&text=E-mail%20Leil%C3%A3o>)



**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**  
*O melhor lance da sua vida!*



CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESSA MENSAGEM - CLIQUE AQUI.  
<https://ar.leje.com.br/emails/info/public/6cda84e8-d8bd-4e1c-82e3-ad50101b8f11>

**Anexos**

image001.png

image002.png

image003.png

image004.png

image005.png

image006.png

EDITAL.pdf

**Sobre:**

Sistema de envio de e-mails com Aviso de Recebimento, com o registro da data e hora, utilizando um conjunto de técnicas, práticas e procedimentos determinados pela ICP-BRASIL - Infra Estrutura das Chaves Públicas, conforme a Medida Provisória 2.200-2/ 01, ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;





Comprovante de mensagens eletrônicas registradas.

<b>Informações</b>
Registro único da mensagem: <b>6e983afc-6bac-4d6b-946d-d0a878ec5694</b>
Destinatário: <b>relacionamento@acotubo.com.br</b>
Remetente: E-mail remetente: <b>juridico2@leje.com.br</b> E-mail do remetente confirmado: <b>Sim</b>
<p>Esse comprovante foi gerado no dia <b>05/10/2023</b>, às <b>09:31:51</b> hrs (horário de Brasília) e seu status atual é .</p> <p style="text-align: center;"><b>Status do AR-Email:</b></p> <p style="text-align: center;">Data da entrega do AR-Email: <b>05/10/2023 12:03:25</b></p> <p style="text-align: center;">OBS: Há confirmação de que mensagem foi recebida pelo servidor de e-mail. Não há confirmação de leitura.</p> <p style="text-align: center;">Se o serviço de e-mail do destinatário não carregar imagens do HTML talvez não seja possível identificar a abertura da mensagem.</p> <p style="text-align: center;">CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESSA MENSAGEM - CLIQUE AQUI. <a href="https://ar.leje.com.br/emails/info/public/6e983afc-6bac-4d6b-946d-d0a878ec5694">https://ar.leje.com.br/emails/info/public/6e983afc-6bac-4d6b-946d-d0a878ec5694</a></p>

<b>Informações</b>
Assunto: <b>LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO - ID: 6339 - L7</b>
<b>INTIMAÇÃO DE LEILÃO (ID 6339 - L7)</b>
<p><b>As Nobre Dras. HELOISA BRANDA PENTEADO GRIPP e LARISSA BASSI PULTZ advogadas da empresa AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.</b></p> <p><b>Endereço:</b> Rua Majestic, nº 465, bloco I, Cidade Industrial Satélite, Guarulhos/SP, CEP: 07221-060.</p> <p><b>Venho por meio deste, de acordo com os poderes conferidos pelo D. Juízo que preside o Processo de n.º 1000998-85.2015.8.26.0337, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Mairinque - SP, INTIMA - LO quanto a alienação do(s) bem(s) penhorado(s)/arrecadado(s) e avaliado(s) nos autos do processo supracitado, será apregoado na plataforma LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, conduzido pelo leiloeiro oficial DENYS PYERRE OLIVEIRA, com escritório matriz localizado na Alameda Rio Negro, n.º 161, Conjunto 1.001, Ed. West Point, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, telefones 11 3969-1200 - 0800 789 1200, E-mail: <a href="mailto:contato@leje.com.br">contato@leje.com.br</a> (<a href="mailto:contato@leje.com.br">mailto:contato@leje.com.br</a>).</b></p> <p>As datas e horários, bem como maiores informações, relativas a ônus, gravames, ou pendências que porventura recaiam sobre o bem <b>06 (SEIS) MÁQUINAS DE SORVETE NOVAS - MARCA: MULT SOFT - EM AÇO INOXIDÁVEL - MODELO MS/400 - CAPACIDADE DE 400 SORVETES - PAINÉIS DIGITAIS - N.º de série: 3191, 3170, 3187, 3189, 3134 e 3191</b>, constam na minuta de edital anexa, que será publicado no site supracitado, nos termos da lei</p> <p><b>Nada mais a tratar!</b></p> <p>Barueri/SP, 5 de outubro de 2023.</p> <p><b>LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO</b></p> <p>Departamento de Leilões e Pregões</p> <p>Tel.: +55 11 3969 1200 ou 0800 789 1200</p> <p>WhatsApp: (11) 94122-1200 / 61-99961-1200</p> <p><a href="http://www.leje.com.br">www.leje.com.br</a> (<a href="http://www.leje.com.br/">http://www.leje.com.br/</a>)</p>

 (<https://www.facebook.com/lejeoficial/>)
  (<https://lu.linkedin.com/company/leje>)
  (<https://www.instagram.com/lejeoficial/?hl=pt-br>)
  (<https://www.youtube.com/user/leilaojudicialeetro>)
  (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511955771200&text=E-mail%20Leil%C3%A3o>)



CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESSA MENSAGEM - CLIQUE AQUI.  
<https://ar.leje.com.br/emails/info/public/6e983afc-6bac-4d6b-946d-d0a878ec5694>

**Anexos**

image001.png

image002.png

image003.png

image004.png

image005.png

image006.png

EDITAL.pdf

**Sobre:**

Sistema de envio de e-mails com Aviso de Recebimento, com o registro da data e hora, utilizando um conjunto de técnicas, práticas e procedimentos determinados pela ICP-BRASIL - Infra Estrutura das Chaves Públicas, conforme a Medida Provisória 2.200-2/ 01, ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;






Comprovante de mensagens eletrônicas registradas.

<b>Informações</b>
Registro único da mensagem: <b>65654eb0-0bfe-4f2a-868a-0c7c9cf9f83b</b>
Destinatário: <b>suelem.barros@adv.oabsp.org.br</b>
Remetente: E-mail remetente: <b>juridico2@leje.com.br</b> E-mail do remetente confirmado: <b>Sim</b>
<p>Esse comprovante foi gerado no dia <b>05/10/2023</b>, às <b>09:31:48</b> hrs (horário de Brasília) e seu status atual é .</p> <p style="text-align: center;"><b>Status do AR-Email:</b> Data da entrega do AR-Email: <b>05/10/2023 12:03:50</b> OBS: Há confirmação de que mensagem foi recebida pelo servidor de e-mail. Não há confirmação de leitura.</p> <p>Se o serviço de e-mail do destinatário não carregar imagens do HTML talvez não seja possível identificar a abertura da mensagem.</p> <p style="text-align: center;">CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESSA MENSAGEM - CLIQUE AQUI. <a href="https://ar.leje.com.br/emails/info/public/65654eb0-0bfe-4f2a-868a-0c7c9cf9f83b">https://ar.leje.com.br/emails/info/public/65654eb0-0bfe-4f2a-868a-0c7c9cf9f83b</a></p>

<b>Informações</b>
Assunto: <b>LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO - ID: 6339 - L7</b>
<b>INTIMAÇÃO DE LEILÃO (ID 6339 - L7)</b>
<p><b>A Nobre Dra. SUELEM CRISTINA BARROS advogada do Sr. ALEXANDRE ANDRÉ DE BORBA</b> <b>Endereço:</b> Rua Monteiro Lobato nº 367, Sala 05, Centro, Mairinque/SP – CEP: 18120-000.</p> <p><b>Venho por meio deste, de acordo com os poderes conferidos pelo D. Juízo que preside o Processo de n.º 1000998-85.2015.8.26.0337, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Mairinque - SP, INTIMA - LO quanto a alienação do(s) bem(s) penhorado(s)/arrecadado(s) e avaliado(s) nos autos do processo supracitado, será apregoado na plataforma LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, conduzido pelo leiloeiro oficial DENYS PYERRE OLIVEIRA, com escritório matriz localizado na Alameda Rio Negro, n.º 161, Conjunto 1.001, Ed. West Point, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, telefones 11 3969-1200 – 0800 789 1200, E-mail: <a href="mailto:contato@leje.com.br">contato@leje.com.br</a> (<a href="mailto:contato@leje.com.br">mailto:contato@leje.com.br</a>).</b></p> <p>As datas e horários, bem como maiores informações, relativas a ônus, gravames, ou pendências que porventura recaiam sobre o bem <b>06 (SEIS) MÁQUINAS DE SORVETE NOVAS - MARCA: MULT SOFT - EM AÇO INOXIDÁVEL - MODELO MS/400 - CAPACIDADE DE 400 SORVETES - PAINÉIS DIGITAIS - N.º de série: 3191, 3170, 3187, 3189, 3134 e 3191</b>, constam na minuta de edital anexa, que será publicado no site supracitado, nos termos da lei</p> <p><b>Nada mais a tratar!</b> Barueri/SP, 5 de outubro de 2023. <b>LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO</b> Departamento de Leilões e Pregões Tel.: +55 11 3969 1200 ou 0800 789 1200 WhatsApp: (11) 94122-1200 / 61-99961-1200 <a href="http://www.leje.com.br">www.leje.com.br</a> (<a href="http://www.leje.com.br/">http://www.leje.com.br/</a>)</p>

 (<https://www.facebook.com/lejeoficial/>)  (<https://lu.linkedin.com/company/leje>)   
(<https://www.instagram.com/lejeoficial/?hl=pt-br>)  (<https://www.youtube.com/user/leilaojudicialeetro>)  
 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511955771200&text=E-mail%20Leil%C3%A3o>)



**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**  
*O melhor lance da sua vida!*

11 3969-1200 | 0800 789 1200 [www.leje.com.br](http://www.leje.com.br)  
Al. Rio Negro, 161 - Conj. 3001, Ed. West Point - Alphaville / SP

**CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESSA MENSAGEM - CLIQUE AQUI.**  
(<https://ar.leje.com.br/emails/info/public/65654eb0-0bfe-4f2a-868a-0c7c9cf9f83b>)

## Anexos

image001.png

image002.png

image003.png

image004.png

image005.png

image006.png

EDITAL.pdf

## Sobre:

Sistema de envio de e-mails com Aviso de Recebimento, com o registro da data e hora, utilizando um conjunto de técnicas, práticas e procedimentos determinados pela ICP-BRASIL - Infra Estrutura das Chaves Públicas, conforme a Medida Provisória 2.200-2/ 01, ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;





# LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

O MELHOR LANCE DA SUA VIDA!

SÃO PAULO |  
Al. Rio Negro, 161, sala 1001, edifício West Point,  
Complexo Shopping Iguatemi Alphaville,  
Barueri/SP. Cep: 06454-000  
Telefone: 11 3969 1200 | 0800 789 1200  
E-mail: contato@leje.com.br

## PUBLICAÇÃO EDITAL DE LEILÃO – SITE DO GESTOR NOS TERMOS DO ART. 887, §2º, DO CPC<sup>1</sup>

**ABERTO PARA LANCES**

**LEILÃO DE MATERIAIS,  
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS  
DIVERSOS**

**1º Leilão - TER/07/NOV/2023 - 09:00hs**  
Lances a partir de 100% da avaliação

**2º Leilão - TER/05/DEZ/2023 - 09:00hs**  
Lances a partir de 50% da avaliação

ONLINE
ID: 6339

ID: 6339
ABERTO PARA LANCES
31

**LEILÃO DE MATERIAIS, MAQUINÁRIOS E  
EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

Lote 7
33 dia(s) | 12 hora(s) | 55 minuto(s)

**1º Leilão TER/07/NOV/2023 - 09:00hs**  
Lances a partir de 100% da avaliação

**2º Leilão TER/05/DEZ/2023 - 09:00hs**  
Lances a partir de 50% da avaliação

ATIVAR LANCE AUTOMÁTICO
ÁREA DE LANCES

PRÓXIMO LANCE  
**R\$ 120.700,00**  
INCREMENTO MÍNIMO R\$ 700,00

**LOGIN**

**R\$ 120.000,00**  
COMISSÃO DO LEILOEIRO +5%

Dê o primeiro lance!

Edital
2ª VARA CÍVEL DE MAIRINQUE - SP

LINK: <https://www.leje.com.br/index.php?acao=evento&cod=6339>

<sup>1</sup> Art. 887. §2º. O edital será publicado na rede mundial de computadores, em sítio designado pelo juízo da execução, e conterá descrição detalhada e, sempre que possível, ilustrada dos bens, informando expressamente se o leilão se realizará de forma eletrônico ou presencial.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0769/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/10/2023. Considera-se a data de publicação em 09/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Aprovo a minuta do leilão (1º Leilão: 1 de novembro de 2023 às 9h00 com encerramento no dia 7 de novembro de 2023 às 9h00; 2º leilão: Início no dia 7 de novembro de 2023 às 9h01 com encerramento no dia 5 de dezembro de 2023 às 9h00). Intime-se o leiloeiro para realização dos leilões. Int."

Mairinque, 6 de outubro de 2023.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAIRINQUE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**URGENTE**

**ID: 6339 – LOTE 7**

**Processo:** 1000998-85.2015.8.26.0337  
**Exequente:** AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA  
**Executado:** NESTIS INDUSTRIAL LTDA

DENYS PYERRE DE OLIVEIRA, Leiloeiro Público Oficial, representante da plataforma **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no devido cumprimento do ofício para o qual foi designado por este insigne Juízo, nos termos abaixo expostos, apresentar o **Auto Negativo de 2º Leilão.**

Insta mencionar que diante de todos os esforços para a realização e consumação do leilão designado, no presente não foram captados lances. Destaca-se ainda, que o bem a objeto do leilão é de difícil alienação, razão pela qual agradece a nomeação e comprova o cumprimento do ato para o qual fora designado.

Aproveita esta oportunidade para agradecer o voto de confiança deste MM. Juízo e da Zelosa serventia, colocando-se à inteira disposição para o que se fizer necessário. Destarte, solicita que as intimações deste Leiloeiro sejam feitas através do e-mail [judiciario@leje.com.br](mailto:judiciario@leje.com.br)

Nestes termos,  
pede deferimento.

Mairinque/SP, 8 de dezembro de 2023.

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**





## AUTO NEGATIVO DE 2º LEILÃO

*Aos dias cinco, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, pelo horário de Brasília, iniciou-se o apregoamento do Leilão Judicial Eletrônico, sob a condução do Leiloeiro Público Oficial DENYS PYERRE DE OLIVEIRA, regularmente inscrito na Junta Comercial, atendendo a todos os dispositivos previstos no Edital de Leilão e em conformidade com a Legislação vigente, ocasião em que, finalizado o tempo de disputa, não houve lances no valor arbitrado. Por fim, lavra-se o presente Auto de Leilão Negativo*

### DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) E PAGAMENTO(S)

6 (SEIS) MÁQUINAS DE SORVETE NOVAS – MARCA: MULT SOFT – EM AÇO INOXIDÁVEL - MODELO MS/400 – CAPACIDADE DE 400 SORVETES – PAINÉIS DIGITAIS - Nº de série: 3191, 3170, 3187, 3189, 3134 e 3191.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Weebn, n.º 250, Área Industrial, Mairinque/SP, CEP: 18120-000.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Barueri/SP, 05 de dezembro de 2023.

**LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

AV. DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP - CEP  
18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Manifeste(m)-se o(a)s exequente(s) no prazo de 10 (dez) dias.

Int.

Mairinque, 01 de fevereiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0053/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteadó Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste(m)-se o(a)s exequente(s) no prazo de 10 (dez) dias. Int."

Mairinque, 5 de fevereiro de 2024.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0053/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/02/2024. Considera-se a data de publicação em 07/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)  
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)  
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Manifeste(m)-se o(a)s exequente(s) no prazo de 10 (dez) dias. Int."

Mairinque, 6 de fevereiro de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Processo nº 1000998-85.2015.8.26.0337**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, em que contende com **NESTIS INDUSTRIAL LTDA**, por intermédio de suas advogada e procuradora que a esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer o quanto segue.

Considerando o resultado negativo do último leilão realizado, bem como daquele anterior a este, a Exequente requerer nos termos do artigo 879, II do CPC a realização de novo LEILÃO ELETRÔNICO (Provimento CSM 1625/2009).

Isto posto, visando a celeridade da presente demanda, requer a Exequente que seja procedida a troca do leiloeiro público, em razão do resultado infrutífero dos leilões realizados.

No mais, tendo em vista que o artigo 880 e 883, do CPC dispõe que o próprio Exequente indicará o leiloeiro público, a Autora requer a indicação do Leiloeiro Público, Sr. GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, inscrito na JUCESP sob nº 550, devidamente habilitado no Tribunal de Justiça, responsável técnico da empresa “LANCE JUDICIAL” – Gestora Judicial, com escritório à Av. Miguel Stéfano, 3335, Sala A, Balneário Cidade Atlântica, Guarujá/SP - CEP: 11440-533, telefones (11) 3003-0577, e-mail: contato@lancejudicial.com.br, através do site: <https://www.lancejudicial.com.br>.

Ademais, comprova a Exequente que, o leiloeiro indicado está devidamente cadastrado no Portal do Tribunal de Justiça, senão vejamos:



**Tribunal de Justiça de São Paulo**  
**Poder Judiciário**

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

**Consulta Pública de Auxiliares da Justiça**

**DADOS BÁSICOS**

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 -**  
**(www.lancejudicial.com.br) - Sistema LANCE JUDICIAL**



**Código**  
66914

**FORMAÇÕES ACADÊMICAS**

**Graduação ( Concluído )**

**Curso**

Ciências Econômicas

Assim, em razão da busca pela satisfação integral do crédito existente, requer a troca do leiloeiro.

Ademais, pugna pela exclusão da Dra. Heloisa Branda Penteado Gripp do cadastro dos autos, devendo constar somente o nome desta patrona que subscreve.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas em nome de Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160, sob pena de nulidade, sendo indicado endereço de e-mail grupojuridico@acotubo.com.br. Demais dados: (11) 2413-2048/ Rua Majestic, 465, Guarulhos/SP, CEP: 07221-060

Termos em que,

Pede deferimento.

Guarulhos/SP, 07 de fevereiro de 2024.

**Dra. Larissa Bassi Pultz**  
**OAB/SP nº 355.160**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11)

2118-6030, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
Exequente: **Aço Inoxidável Artex Ltda**  
Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CARLA CARLINI CATUZZO**

Vistos.

Fls. 422/423: Defiro a indicação do leiloeiro Gilberto Fortes do Amaral Filho.

Proceda-se a exclusão do leiloeiro anterior.

Proceda-se o cadastro do leiloeiro indicado no Portal de Auxiliares, intimando-se-o para designar leilão, nos termos da decisão de fls.351.

Intime-se a exequente para apresentar o demonstrativo atualizado do débito.

Intime-se.

Mairinque, 14 de março de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0146/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 422/423: Defiro a indicação do leiloeiro Gilberto Fortes do Amaral Filho. Proceda-se a exclusão do leiloeiro anterior. Proceda-se o cadastro do leiloeiro indicado no Portal de Auxiliares, intimando-se-o para designar leilão, nos termos da decisão de fls.351. Intime-se a exequente para apresentar o demonstrativo atualizado do debito."

Mairinque, 18 de março de 2024.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0146/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/03/2024. Considera-se a data de publicação em 20/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)

Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)

Suelem Cristina Barros (OAB 293896/SP)

Teor do ato: "Fls. 422/423: Defiro a indicação do leiloeiro Gilberto Fortes do Amaral Filho. Proceda-se a exclusão do leiloeiro anterior. Proceda-se o cadastro do leiloeiro indicado no Portal de Auxiliares, intimando-se-o para designar leilão, nos termos da decisão de fls.351. Intime-se a exequente para apresentar o demonstrativo atualizado do debito."

Mairinque, 19 de março de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Processo nº 1000998-85.2015.8.26.0337**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA.**, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, em que contende com **NESTIS INDUSTRIAL LTDA**, por intermédio de sua advogada e procuradora que a esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho retro, informar que o saldo devedor perfaz o montante de R\$ 361.014, 52 (trezentos e sessenta e um mil quatorze reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha que segue.

Ademais, pugna pela exclusão da Dra. Heloisa Branda Penteadó Gripp do cadastro dos autos, devendo constar somente o nome desta patrona que subscreve.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas em nome de Dra. Larissa Bassi Pultz OAB/SP nº 355.160, sob pena de nulidade, sendo indicado endereço de e-mail [grupojuridico@acotubo.com.br](mailto:grupojuridico@acotubo.com.br). Demais dados: (11) 2413-2048/ Rua Majestic, 465, Guarulhos/SP, CEP: 07221-060

Termos em que,  
Pede deferimento.

Guarulhos/SP, 20 de março de 2024.

**Dra. Larissa Bassi Pultz**  
**OAB/SP nº 355.160**



Barras de Aço  
Tubos de Aço  
Conexões  
Trefilados e Peças  
Aços Inoxidáveis  
Serviços Industriais  
Sistemas de Ancoragem

**Matriz - SP**  
Rua Majestic, 465 | 225 | 85  
Guarulhos – SP | Cep 07221-060  
Tel.: (11) 2413-2000

[relacionamento@acotubo.com.br](mailto:relacionamento@acotubo.com.br)  
[www.acotubo.com.br](http://www.acotubo.com.br)

**Filial - MG** Tel.: (31) 3029-9200  
**Filial - PR** Tel.: (41) 2109-6150  
**Filial - RJ** Tel.: (21) 2197-7600  
**Filial - RS** Tel.: (51) 2126-9400  
**Filial - Caxias do Sul/RS** Tel.: (54) 3204-1309  
**Filial - STZ/SP** Tel.: (16) 2105-0600

**Salvar o cálculo:**

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção **"Arquivo/Salvar como"** do seu navegador.  
 Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)    [Alterar/Atualizar](#)    [Voltar](#)

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

**AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA. X NESTIS INDUSTRIAL LTDA.**  
**Data de atualização dos valores: março/2024**  
**Indexador utilizado: TJSP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**  
**Juros moratórios simples de 1,00% ao mês**  
**Acréscimo de 0,00% referente a multa.**  
**Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	TOTAL
1	nota promissória 2/12	25/12/2014	8.244,01	14.039,68	15.584,04	29.623,72
2	nota promissória 3/12	25/12/2014	8.244,01	14.039,68	15.584,04	29.623,72
3	nota promissória 4/12	25/12/2014	8.244,01	14.039,68	15.584,04	29.623,72
4	nota promissória 5/12	25/12/2014	8.244,01	14.039,68	15.584,04	29.623,72
5	nota promissória 6/12	25/12/2014	8.244,01	14.039,68	15.584,04	29.623,72
6	nota promissória 7/12	25/12/2014	8.244,01	14.039,68	15.584,04	29.623,72
7	nota promissória 8/12	25/12/2014	8.244,01	14.039,68	15.584,04	29.623,72
8	nota promissória 9/12	25/12/2014	8.244,01	14.039,68	15.584,04	29.623,72
9	nota promissória 10/12	25/12/2014	8.244,01	14.039,68	15.584,04	29.623,72
10	nota promissória 11/12	25/12/2014	8.244,01	14.039,68	15.584,04	29.623,72
11	nota promissória 12/12	25/12/2014	8.244,01	14.039,68	15.584,04	29.623,72
<b>TOTAIS</b>			<b>90.684,11</b>	<b>154.436,48</b>	<b>171.424,44</b>	<b>325.860,92</b>
<b>Subtotal</b>						<b>R\$ 325.860,92</b>
Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)						R\$ 32.586,09
<b>Subtotal</b>						<b>R\$ 358.447,01</b>
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 1.108,13 (+)						R\$ 1.719,52
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 15,76 (+)						R\$ 24,46
custa judicial - 01/11/2015 - custas - R\$ 5,00 (+)						R\$ 7,76
custa judicial - 22/02/2016 - custas - R\$ 12,20 (+)						R\$ 18,28
custa judicial - 05/07/2016 - custas - R\$ 61,00 (+)						R\$ 88,29
custa judicial - 13/05/2021 - fedtj - R\$ 26,00 (+)						R\$ 31,17
custa judicial - 22/04/2021 - registradores - R\$ 475,27 (+)						R\$ 571,92
custa judicial - 23/02/2022 - oficial de justiça - R\$ 95,91 (+)						R\$ 106,11
<b>Subtotal (custa judicial)</b>						<b>R\$ 2.567,51</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 361.014,52</b>



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MAIRINQUE**

Processo nº: **1000998-85.2015.8.26.0337**

**Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	20/05/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	23/05/2024 às 14:50

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	23/05/2024 às 14:50
	Encerramento do 2º Leilão:	19/06/2024 às 14:50

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
  - a. Pelo e-mail: [contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br), ou;
  - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

**Adriano Piovezan Fonte**  
306.683 OAB/SP



## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 4660325 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 205.573.028-20**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quarta, 20 de março de 2024.

**Gilberto Fortes do Amaral Filho**  
**LEILOEIRO OFICIAL**  
**JUCESP nº 550**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mairinque

FORO DE MAIRINQUE

2ª VARA

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro - CEP 18120-000, Fone: (11) 2118-6030, Mairinque-SP - E-mail: mairinque2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000998-85.2015.8.26.0337**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
Exequente: **Aço Inoxidavel Artex Ltda**  
Executado: **Nestis Industrial Ltda e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que cadastrei o(a) sr(a). leiloeiro(a) no Portal de Auxiliares da Justiça e em Partes e Representantes conforme o Comunicado Conjunto n° 315/2023, bem como alterei a situação do leiloeiro anterior para "substituído" no Portal de Auxiliares, nesta data. Nada Mais. Mairinque, 22 de março de 2024. Eu, \_\_\_\_, Andréia Amorim Vilanova Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



GRUPO  
LANCE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DE MAIRINQUE – SP

Processo nº 1000998-85.2015.8.26.0337

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênha, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com datas de **1º Leilão** que terá início no dia **20/05/2024 às 00h**, e terá **encerramento no dia 23/05/2024 às 14h e 50min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **19/06/2024 às 14h e 50min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação**.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apreçoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões ([www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br](http://www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br)).

3. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.





GRUPO  
LANCE

4. Para regular o praxeamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

5. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora GRUPO LANCE neste MM. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

6. Abaixo o rol de cientificação procedida por esta GESTORA:

**EXECUTADO:**

**NESTIS INDUSTRIAL LTDA.**

RUA Weebn, 250, Área Industrial, Mairinque/SP, CEP: 18120-000

7. Diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, [www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br](http://www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br), dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

8. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

- a. pelo e-mail: [contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br) ou;
- b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Mairinque, 22 de março de 2024.



**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
306.683 OAB/SP

**2ª VARA DO FORO DE MAIRINQUE- SP**

**EDITAL DE LEILÃO** e de intimação do executado **NESTIS INDUSTRIAL LTDA. e ALEXANDRE ANDRE DE BORBA. A Dra. Carla Carlini Catuzzo**, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro de Mairinque - SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 1000998-85.2015.8.26.0337** - em que **AÇO INOXIDAVEL ARTEX LTDA**, move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br](http://www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br), o **1º Leilão** terá início no dia **20/05/2024 às 00h**, e terá **encerramento no dia 23/05/2024 às 14h e 50min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **19/06/2024 às 14h e 50min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação**.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - [www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br](http://www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br), devidamente habilitado pelo TJ/SP.

**DO LOCAL DO BEM:** R. Weebn, 250, Área Industrial, Mairinque/SP, CEP: 18120-000.

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**).

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão ao GRUPO LANCE, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**DO PARCELAMENTO:** Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema: [www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br](http://www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br), em caso de proposta com pagamento parcelado, valor não inferior ao da avaliação, deverá apresentar o pagamento de 30% (trinta por cento) à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

**SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

**RELAÇÃO DO BEM:** 06 (SEIS) MÁQUINAS DE SORVETE NOVAS, MARCA: MULT SOFT EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MS/400, CAPACIDADE DE 400 SORVETES, PAINÉIS DIGITAIS, número de série 3181, 3170, 3187, 3189, 3134 e 3191. Todas máquinas novas, (conf.fls.344).

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 06 (seis) Máquinas de Sorvete Novas – Marca: Mult Soft – Em Aço Inoxidável - Modelo MS/400, Capacidade de 400 Sorvetes, Painéis Digitais.

**ÔNUS:** Não foram informados outros ônus no Auto de Penhora.

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 120.000,00 (cento e vinte reais) para julho/2022 (conf.fls.344).**

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. Paulínia, 22 de março de 2024.

**Dra. Carla Carlini Catuzzo**

MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro de Mairinque - SP